

Apresentado  
& debatido  
16/02/2016



RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO TRANSPORTE MARÍ-  
TIMO DE PASSAGEIROS E INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS

Ponta Delgada 19 de Janeiro de 2016

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 194 Proc. n.º 38.19.07

Data: 09/01/19 N.º 1, X



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO  
TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E INFRAESTRUTU-  
RAS PORTUÁRIAS**



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

### Índice

#### Conteúdo

<b>Capítulo I</b> .....	33
Introdução .....	33
<b>Capítulo II</b> .....	35
COMPOSIÇÃO E MESA DA COMISSÃO .....	35
<b>Capítulo III</b> .....	36
ENQUADRAMENTO JURÍDICO .....	36
<b>Capítulo IV</b> .....	37
1- OBJECTO .....	37
2 – QUESTIONÁRIO INDICATIVO .....	40
<b>Capítulo V</b> .....	51
DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS .....	51
Reuniões .....	51
1ª Reunião .....	51
2ª Reunião .....	53
4ª Reunião .....	73
5ª Reunião .....	75
6ª Reunião .....	81
7ª Reunião .....	83
8ª Reunião .....	88
9ª Reunião .....	93
10ª Reunião .....	98
11ª Reunião .....	102
12ª Reunião .....	103
<b>Documentos e informações analisados pela Comissão</b> .....	105
<b>1.1</b> Documentos enviados à comissão pelo Governo dos Açores, através do Gabinete da SRAPAP: .....	106
- Documentos referentes à Transmaçor: .....	106



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

<b>Relatório Auditoria Revisor Oficial de Contas</b> .....	106
<b>Contratos de Seguros</b> .....	106
<b>Documentos de certificação – Cruzeiro das Ilhas</b> .....	107
<b>Cruzeiro do Canal</b> .....	108
<b>Expresso do triângulo (não está certificado)</b> .....	109
<b>Gilberto Mariano</b> .....	110
<b>Mestre Simão</b> .....	111
<b>Certificações das tripulações</b> .....	112
<b>Relatórios</b> .....	112
<b>Atas da Assembleia Geral da Transmaçor</b> .....	113
<b>Correspondência</b> .....	114
<b>Documentos Atlânticoline</b> .....	114
<b>Ante Projeto Navio</b> .....	114
<b>Estudos Técnico- económico- financeiro</b> .....	114
<b>Concurso Limitado por prévia qualificação</b> .....	114
<b>Ajuste direto</b> .....	116
<b>Procuração. Termo de autenticação e Auto de Receção provisório parcial e condicional</b> .....	116
<b>Relatórios técnicos</b> .....	117
<b>Relatórios - Testes de velocidade vibração e Ruído</b> .....	117
<b>Relatórios das auditorias e revisores oficiais de contas</b> ...	121
<b>Mapas de pessoal de empresa Atlânticoline</b> .....	121
<b>Contratos de seguros e apólices</b> .....	121
<b>Estudos e pareceres</b> .....	122
<b>Atas da Assembleia Geral e Conselho de Administração da Atlânticoline</b> .....	122
<b>Cópia da correspondência trocada entre Atlânticoline e a tutela</b> .....	123
<b>Portos dos Açores</b> .....	124
<b>Infraestruturas do Triangulo</b> .....	124



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

<b>Horta – Ampliação Marina</b> .....	124
<b>Dragagem da Bacia da Horta</b> .....	124
<b>São Roque</b> .....	127
<b>Lages</b> .....	127
<b>Velas</b> .....	127
<b>Calheta</b> .....	127
<b>Alterações de infraestruturas</b> .....	127
<b>Relatórios e contas da empresa Portos dos Açores</b> .....	128
<b>Ensaio em Modelo Reduzido</b> .....	128
<b>Relatório do LNEC 00070-2014</b> .....	129
<b>Indicadores de Eficiência</b> .....	129
<b>Relatórios de Fiscalização IE</b> .....	130
<b>Relatórios, Certificações, Monitorização e Inspeção IE</b> ....	130
<b>Relatórios de Acidentes</b> .....	131
<b>Projetos em curso IE</b> .....	131
<b>Atas CA+AG EX- JAP, EX aP's e PA</b> .....	132
<b>Correspondência da empresa Portos dos Açores com a tutela</b> .....	133
<b>Documentos solicitados e recebidos durante as inquirições</b> .....	133
<b>Relatório de levantamento de cabeços</b> .....	133
<b>Faturas dos cabos de amarração enviados pela Transmaçor</b> .....	134
<b>Processo judicial</b> .....	134
<b>Documentos enviados pela Dra. Demicilia Freire à Comissão</b> .....	134
<b>Documento enviado pela empresa Portos dos Açores</b> <b>(Relatório circunstanciado)</b> .....	134
<b>Documentos entregues na Comissão pelos inquiridos:</b> .....	134
<b>Documentos enviados pela Assembleia Legislativa Regional dos</b> <b>Açores</b> 135	
<b>Audições realizadas pela Comissão:</b> .....	135



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

<b>Capítulo VI</b> .....	140
<b>ANÁLISE DOCUMENTAL E DE DEPOIMENTOS</b> .....	140
<b>RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO</b> .....	140
<b>Objetivo - 1 - Avaliar a fundamentação, o processo e as responsabilidades políticas na escolha da tipologia dos navios adquiridos para o transporte de passageiros e viaturas para as ilhas do Triângulo.</b> .....	140
<b>Quesito 1.1</b> .....	140
- <i>Qual a fundamentação que sustentou a escolha da tipologia dos navios adquiridos para o transporte de passageiros e viaturas para as ilhas do Triângulo?</i> .....	140
<b>Quesito 1.2</b> .....	141
- <i>Quais os procedimentos adotados na aquisição dos navios "Mestre Simão" e "Gilberto Mariano"?</i> .....	141
<b>Quesito 1.3</b> .....	143
- <i>Como foi tomada a decisão final?</i> .....	143
<b>Objetivo - 2 - Analisar os estudos técnico-económico-financeiros relativos à aquisição dos navios "Mestre Simão" e "Gilberto Mariano", com destaque para os respetivos custos de aquisição, exploração e retorno estimado para a economia regional.</b> .....	143
<b>Quesito 2.1</b> .....	143
- <i>Que estudos técnico-económico-financeiros foram realizados, prévios à aquisição dos dois novos navios adquiridos e quem os elaborou?</i> .....	143
<b>Quesito 2.2</b> .....	144
- <i>Quais os custos de aquisição dos dois novos navios?</i> .....	144
<b>Quesito 2.3</b> .....	144
- <i>Quais os custos de exploração dos dois novos navios e que retorno foi estimado para a economia regional?</i> .....	144
<b>Quesito 2.4</b> .....	144
- <i>Que razões determinaram a redução de uma viagem no canal Faial/Pico, no período de inverno?</i> .....	144



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

**Objetivo - 3 - Avaliar as soluções, decisões e responsabilidades políticas relativas às infraestruturas portuárias em que se desenvolve aquela operação, designadamente através do conhecimento dos pareceres técnicos envolvidos nestas decisões, bem como as auscultações feitas a operadores marítimos com experiência nas ligações marítimas de passageiros inter-ilhas ou a marítimos com experiência nos canais e portos da área geográfica do Triângulo.....** 145

**Quesito 3.1** ..... 145

- *Que estudos e/ou pareceres técnicos fundamentaram a escolha da tipologia das infraestruturas portuárias construídas e ao modelo de transporte adotado?* ..... 145

**Quesito 3.2** ..... 146

- *Que entidades e personalidades foram ouvidas e que pareceres emitiram?*  
146

**Quesito 3.3** ..... 146

- *Que alternativas à operação com base em rampas roll on roll off foram estudadas?* ..... 146

**Quesito 3.4** – ..... 147

*Quais as previsões de cancelamentos de operacionalidade nas rampas roll on roll off foram estimadas para cada um dos portos do Triângulo?* ..... 147

**Quesito 3.5** ..... 147

- *Quais as previsões operacionais e das obras para as futuras rampas dos portos da Calheta de São Jorge e de Angra do Heroísmo?* ..... 147

**Quesito 3.6** ..... 147

- *Relativamente às infraestruturas portuárias como foram tomadas as decisões finais?* ..... 147

**Objetivo 4 - Analisar os relatórios resultantes dos ensaios em modelo reduzido realizados em laboratório, prévios à construção das infraestruturas portuárias já construídas nas diferentes ilhas.....** 148

**Quesito 4.1** ..... 148

- *Foram realizados ensaios em modelo reduzido relativamente a todas as infraestruturas portuárias novas construídas nos portos da Região?* ..... 148

**Quesito 4.2** ..... 149



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

- Quem os realizou?.....	149
<b>Quesito 4.3</b> .....	149
- Qual o conteúdo e conclusões dos relatórios desses ensaios? .....	149
<b>Quesito 4.4</b> .....	149
- Os ensaios em modelo tiveram em conta os navios que iriam operar naquelas infraestruturas?.....	149
<b>Objetivo 5</b> .....	149
- <b>Identificar as soluções alternativas de construção/intervenção que foram propostas para cada porto, bem como os respetivos custos e condicionalismos técnicos, comparando-as com as que vieram a ser adotadas</b> .....	149
<b>Quesito 5.1</b> .....	150
- No pressuposto da existência de soluções alternativas de construção e/ou intervenção, propostas para cada porto da Região, que modelos comparativos foram equacionados e porquê as soluções adotadas? .....	150
<b>Quesito 5.2</b> .....	150
- Que condicionalismos, técnicos ou de outra natureza, levaram à rejeição de propostas alternativas? .....	150
<b>Quesito 5.3</b> .....	150
- Que custos implicariam as propostas alternativas versus soluções adotadas?.....	150
<b>Objetivo 6 - Analisar as decisões tomadas em relação aos projetos técnicos das infraestruturas construídas e respetivos processos de concurso, relatórios de adjudicação e de acompanhamento das obras, bem como dos relatórios da fiscalização, assim como os pareceres técnicos recolhidos.....</b>	151
<b>Quesito 6.1</b> .....	151
- Os projetos técnicos elaborados para cada uma das infraestruturas construídas foram integralmente cumpridos?.....	151
<b>Quesito 6.2</b> .....	151
- Se não, que alterações aos projetos ocorreram em fase de obra e com que justificação?.....	151
<b>Quesito 6.3</b> .....	151





## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

- Tendo presente os padrões de segurança internacionalmente definidos, as infraestruturas construídas garantem o seu cumprimento?..... 151

**Quesito 6.4** ..... 153

- Verificou-se haver nos ensaios, nos pareceres técnicos e nos relatórios da fiscalização questões relevantes de construção que não tenham sido atendidas, ou tenham sido alteradas, em obra?..... 153

**Quesito 6.5** ..... 153

- Se sim, quais, porquê, como e quem as justificou?..... 153

**Objetivo 7 - Analisar os eventuais indicadores comparativos de eficiência que sustentaram a decisão dos investimentos realizados em infraestruturas e em meios de transporte.**..... 153

**Quesito 7.1** ..... 153

- Existem indicadores comparativos de eficiência que sustentem as opções por este tipo de infraestruturas portuárias?..... 153

**Quesito 7.2** ..... 153

- Se sim, quer para o tipo de navios já adquiridos, quer para as infraestruturas portuárias, quais? ..... 153

**Quesito 7.3** ..... 154

- Que indicadores técnicos confirmam que esta tipologia de navios é a que melhor se adequa á operação nas rampas Ro-Ro existentes e/ou a contruir na Região?..... 154

**Quesito 7.4** ..... 154

- Verificou-se haver nos ensaios, pareceres técnicos, relatórios da fiscalização e/ou da Sociedade Classificadora questões relevantes de construção que não tenham sido atendidas, ou tenham sido alteradas em fase de construção, que afetem a eficiência da operacionalidade dos navios adquiridos, nas rampas RO-RO existentes e/ou a construir na Região?..154

**Quesito 7.5**..... 155

- Se sim, quais, porquê, como e quem as justificou? ..... 155

**Quesito 7.6**..... 155

- Que critérios presidiram à fusão das empresas Atlânticoline e Transmaçor? ..... 155

**Quesito 7.7**..... 156



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

- Qual o papel da nova empresa no modelo dos transportes marítimos da Região? .....	156
<b>Objetivo 8 - Avaliar o tipo de monitorização feita às infraestruturas portuárias e aos meios de transporte para garantir a segurança necessária a este importante serviço público.....</b>	<b>156</b>
<b>Quesito 8.1.....</b>	<b>156</b>
- Que monitorização é feita às infraestruturas e aos meios de transporte/navios? .....	156
<b>Quesito 8.2.....</b>	<b>159</b>
- Que entidades, internas e/ou externas, estão envolvidas nessa monitorização? .....	159
<b>Quesito 8.3.....</b>	<b>160</b>
- Qual a sua periodicidade?.....	160
<b>Quesito 8.4.....</b>	<b>160</b>
- Qual a certificação existente para as infraestruturas portuárias da Região, incluindo cabeços de amarração, e quais os aspetos por ela cobertos? .....	160
<b>Quesito 8.5.....</b>	<b>161</b>
- Qual a certificação existente para os meios de transporte/navios em operação?.....	161
<b>Objetivo 9 - Averiguar as causas bem como as responsabilidades políticas dos acidentes ocorridos nas estruturas de amarração, nos portos da Horta, Madalena e São Roque do Pico, tendo, neste último caso, culminado com um acidente mortal.....</b>	<b>161</b>
<b>Quesito 9.1.....</b>	<b>161</b>
- Que relatórios e /ou inquéritos foram elaborados e/ou solicitados, por quem e a pedido de quem? .....	161
<b>Quesito 9.2.....</b>	<b>163</b>
- Quais as condições reais de operacionalidade e as conclusões vertidas nos relatórios e/ou inquéritos realizados relativamente aos acidentes ocorridos nas estruturas de amarração dos portos da Horta, Madalena e São Roque do Pico?.....	163
<b>Quesito 9.3.....</b>	<b>202</b>



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

- *Quais as condições reais de operacionalidade e as conclusões vertidas nos relatórios e/ou inquéritos realizados relativamente aos acidentes ocorridos nas estruturas de amarração dos portos da Horta, Madalena e São Roque do Pico, no que aos navios envolvidos diz respeito?* ..... 202

**Objetivo 10 - Analisar e avaliar as medidas de correção e normalização a implementar no serviço público de transporte marítimo de passageiros, decorrentes das conclusões das investigações e inquéritos em curso, como forma de devolver a confiança e a segurança naquele serviço.** ..... 202

**Quesito 10.1** ..... 202

- *Quais as medidas corretivas a implementar e qual o seu conteúdo?* ..... 202

**Quesito 10.2** ..... 205

- *Quais dessas medidas corretivas decorrem das conclusões e ou recomendações dos relatórios e /ou inquéritos levados a cabo?* 205

**Quesito 10.3** ..... 205

- *Quais dessas medidas corretivas são para implementar nas infraestruturas portuárias?* ..... 205

**Quesito 10.4** ..... 206

- *Quais dessa medidas corretivas, considerando os dois aspetos mais relevantes, manobra e amarração, são para implementar nos navios?* ..... 206

**Quesito 10.5** ..... 206

- *Quais dessas medidas corretivas, quer no que diz respeito às infraestruturas portuárias quer no que diz respeito aos navios em operação, decorrem de questões mal solucionadas em fase de projeto e/ou de obra?* ..... 206

**Quesito 10.6** ..... 206

- *Quais dessas medidas corretivas já começaram a ser implementadas e quem as decidiu?* ..... 206

**Quesito 10.7** ..... 207



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

- *Tais medidas corretivas cumprem com os requisitos de segurança internacionalmente definidos para este tipo de operação e de infraestruturas portuárias?* ..... 207

**Objetivo 11 - Avaliar a adequação das atuais soluções construtivas/operacionais a outras e futuras infraestruturas portuárias a construir.**..... 207

**Quesito 11.1** ..... 207

- *Quais, onde e quando estão previstos novos investimentos em infraestruturas portuárias?* ..... 207

**Quesito 11.2** ..... 209

- *A que modelo de transporte se adequam tais infraestruturas portuárias?* ..... 209

**Quesito 11.3** ..... 210

- *De que forma se compatibilizam as infraestruturas portuárias a construir com as já existentes, nomeadamente no Triângulo? ...* 210

**Quesito 11.4** ..... 210

- *Que ensaios em laboratório existem ou estão em curso para as infraestruturas portuárias a construir?* ..... 210

**Objetivo 12 - Analisar o processo em curso, e respetivo historial, relativo à aquisição de dois navios para assegurar o transporte marítimo de passageiros e viaturas entre todas as ilhas da Região**

211

**Quesito 12.1** ..... 211

- *Quais as razões objetivas que justificam a aquisição de dois novos navios para o transporte marítimo de passageiros e viaturas entre todas as ilhas da Região?*..... 211

**Quesito 12.2** ..... 214

- *Em que estudos se fundamentam?* ..... 214

**Quesito 12.3** ..... 214

- *Que estudos fundamentam a escolha da tipologia, publicamente anunciada, dos dois navios a adquirir?* ..... 214

**Quesito 12.4** ..... 215



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

- Quais os custos de aquisição previstos para esses dois novos navios? .....	215
<b>Quesito 12.5</b> .....	215
- Quais as previsões ou estudos de operacionalidade dos navios a adquirir nos portos da região? .....	215
<b>Quesito 12.6</b> .....	215
- Qual o seu CAI- Custo de Afretamento Interno? .....	215
<b>Quesito 12.7</b> .....	215
- Quais os custos de exploração associados à sua operação? .....	215
<b>Quesito 12.8</b> .....	216
- Qual a correlação entre os custos de fretamento e os custos de aquisição e exploração de navios próprios? .....	216
<b>Quesito 12.9</b> .....	216
- Antes de ser decidida a tipologia dos navios a adquirir foi definido o modelo de transporte a adotar? Se sim, qual? .....	216
<b>Quesito 12.10</b> .....	217
- Como foi tomada a decisão final? .....	217
<b>Capítulo VII</b> .....	217
<b>CONCLUSÕES:</b> .....	217
<b>RECOMENDAÇÕES:</b> .....	226
<b>Capítulo VIII</b> .....	227
1-VOTAÇÕES .....	227
2-Apreciação ao Relatório dos deputados sem direito a voto .....	242
2.1 – Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda .....	242
3 -Declarações de voto .....	244
.....	244
3.1 .....	244





grupo parlamentar



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

	251
3.2	251
	260
3.3	260
Anexo 1	269
(Requerimento com nº365 de entrada datado de 4 de Fevereiro de 2015)	269
Anexo 2	270
(O Despacho da Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 399/2015 de 17 de Fevereiro de 2015)	270
Anexo 3	271
(Deliberação nº 1/2015 de 27 de Abril da CPITMPTP)	271
Anexo 4	272
(Ofício substituição do deputado Lizuarte Machado pela deputada Paula Alexandra Bettencourt entrado a 25 Agosto de 2015 com n.º 2494)	272
Anexo 5	273
(Parecer jurídico sobre eleição da mesa da Comissão, datado de 27 de Março de 2015)	273
Anexo 6	274
(Atas da CPITMPIP)	274
Anexo 7	275
(Convocatórias da CPITMPIP)	275
Anexo 8	276
(Deliberação nº 2/2015 de 27 de Abril da CPITMPTP)	276
Anexo 9	277



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

(O ofício da Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a SEXA, à Procuradoria Geral da República datado de 13 de Fevereiro de 2015).....	277
Anexo 10.....	278
(Resposta da Procuradoria Geral da República datado de 24 de Abril de 2015) 278	
Anexo 11.....	279
(Ofício enviado à Senhora Presidente da Assembleia da Região Autónoma dos Açores sobre prazo de entrega do Relatório Final).....	279
Anexo 12.....	280
(Ofício recebido do Procuradoria da Comarca dos Açores a informar do fim da vigência do segredo de justiça datado de 13 de Outubro de 2015).....	280
Anexo 13.....	281
(Ofício a pedir a prorrogação do prazo de apresentação do relatório final da CPITMPIP Despacho de Sua Excelência a Presidente da ALRAA a autorizar a prorrogação do prazo).....	281
Anexo 14.....	282
(Transcrições de todas as reuniões da CPITMPIP).....	282
Anexo A.....	283
A1- Dr. Carlos Reis (as duas inquirições).....	283
A2- Eng.º João Ponte.....	284
A3- Eng.º Fernando Nascimento.....	284
A4- Luis Paulo Morais (as duas inquirições).....	284
A5- Capitão Diogo Falcão Branco.....	284
A6- Comandante António Luis Parreira Fera.....	284
A7- Professor João Alfredo Santos.....	284
A8- Engenheiro Eduardo Carichas.....	284
A9- Engenheiro José Morim Oliveira.....	284
A10- Sr. Cesar Maiato.....	284
A11- Comandante Lizuarte Manuel Machado.....	284
A12- Eng.º Sérgio Reis.....	284



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

A13- Eng.º Fernandes Jorge M. Alves.....	284
A14- Sr. Luis Tavares.....	284
A15- Eng.º Antonio Homem .....	284
A16- Eng.º Ribeiro Pinto.....	284
A17- Dr. Duarte Ponte.....	284
A18- Eng.º Vítor Fraga.....	284
A19- Dra. Demicilia Freire .....	284
A20- Eng.º Fernando Abreu .....	284
A21- Jose Fernando.....	284
A22- Dr. Vasco Cordeiro (Depoimento escrito) .....	284
Anexo B.....	285
DOCUMENTOS ANALISADOS PELA COMISSÃO E QUE CONSTITUEM ESTE ANEXO 285	
B1 - Relatório ROC – 2006 .....	Folhas 01 - 18..... 285
B2 - Relatório ROC – 2007 .....	19 - 35..... 285
B3 - Relatório ROC – 2008 .....	36 - 54..... 285
B4 - Relatório ROC – 2009 .....	55 - 67..... 285
B5 - Relatório ROC – 2010 .....	68 - 69..... 285
B6 - Relatório ROC – 2011 .....	70 - 78..... 285
B7 - Relatório ROC – 2012 .....	79 - 81..... 285
B8 - Relatório ROC – 2013 .....	82 - 84..... 285
B9 - Relatório ROC – 2014 .....	85 - 86..... 285
B10 - Mapa de Pessoal .....	87..... 285
B11 - 10.112967 – Acidentes de trabalho .....	88..... 285
B12 - 55.23569 – Cruzeiro do Canal .....	89 - 90..... 285
B13 - 55.23570 – Cruzeiro das Ilhas .....	91 - 92..... 285
B14 - 55.50680 – Gilberto Mariano .....	93 - 94..... 286
B15 - 88.102541 – Expresso do Triangulo .....	95 - 98..... 286
B16 - 90.1004497 – Toyota Hilux -44-30-PU .....	99..... 286
B17 - 90.1161641 – Audi A2 82-20-SN .....	100 - 101..... 286
B18 - 90-1466682 – Opel -26-JN- O4 .....	102 - 103..... 286





## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B19	- 90.1566127 – Suzuki -52-NC-47 .....	104 - 105 .....	286
B20	- 90. 1840437 – Suzuki LTA -500 – 91-01-44 .....	106 - 107 .....	286
B21	- 90.1840377 – Suzuki LTA -500 -91-01-45 .....	108 - 109 .....	286
B22	- 55.00050679 – Mestre Simão .....	110 – 111 .....	286
B23	- Certificado compensação Agulhas magnéticas CI .....	112 .....	286
B24	- Certificado Lotação Segurança CI .....	113 .....	286
B25	- Certificado nacional arqueação CI .....	114 .....	286
B26	- EPIRB CI .....	115 .....	286
B27	- Jangadas CI .....	116 - 121 .....	286
B28	- Licença Estação embarcação CI .....	122 .....	286
B29	- Primeiros socorros CI .....	123 .....	286
B30	- Relação equipamentos CI .....	124 -125 .....	286
B31	- Relatório Folga Veios CI .....	126 - 128 .....	286
B32	- Relatório manutenção extintores CI .....	129 .....	286
B33	- Seguro RCE CI .....	130 - 131 .....	286
B34	- Título de propriedade CI .....	132 .....	286
B35	- Certificado Lotação Segurança CC .....	133 .....	287
B36	- Certificado nacional arqueação CC .....	134 .....	287
B37	- Certificado de segurança CC .....	135 - 136 .....	287
B38	- Certificado compensação Agulhas magnéticas CC .....	137 .....	287
B39	- EPIRB CC .....	138 .....	287
B40	- Jangadas CC .....	139 - 144 .....	287
B41	- Licença Estação embarcação CC .....	145 .....	287
B42	- Modificação CC .....	146 .....	287
B43	- Primeiros socorros CC .....	147 .....	287
B44	- Relação equipamentos CC .....	148 - 149 .....	287
B45	- Relatório Folga Veios CC .....	150 - 152 .....	287
B46	- Relatório manutenção extintores CI .....	153 .....	287
B47	- Seguro RCE CC .....	154 -155 .....	287
B48	- Título de propriedade CC .....	156 .....	287
B49	- Certificado compensação Agulhas magnéticas ET, .....	157 .....	287



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B50	- Certificado Lotação Segurança ET, .....	158 ... 287
B51	- Certificado nacional arqueação ET, .....	159 ... 287
B52	- Certificado de segurança ET –( Ver observações), .....	160 - 161... 287
B53	- Jangadas ET, .....	162... 287
B54	- Licença Estação embarcação ET .....	163... 287
B55	- Relação equipamentos ET .....	164 - 165... 287
B56	- Relatório Folga Veios ET .....	166 - 167 ... 288
B57	- Relatório manutenção extintores ET .....	168... 288
B58	- Seguro MC + RCE ET .....	169 - 172... 288
B59	- Título de propriedade ET .....	173... 288
B60	- Inspeção de jangadas GM .....	174... 288
B61	- Inspeção de jangadas GM 2 .....	174... 288
B62	- Inspeção de jangadas GM 3 .....	174... 288
B63	- Inspeção de jangadas GM 4 .....	174... 288
B64	- Certificado classe Bureau Veritas GM .....	174.. 288
B65	- Certificado compensação Agulhas magnéticas GM .....	175 .. 288
B66	- Certificado Compensação Turco embarcação Resgate GM .....	176 - 185.. 288
B67	- Certificado gestão segurança GM .....	186... 288
B68	- Certificado internacional de prevenção poluição atmosférica GM .	187 - 190 .. 288
B69	- Certificado internacional de prevenção poluição esgotos sanitários GM .....	191-192.. 288
B70	- Certificado internacional de prevenção poluição Hidro Carbonetos GM .....	193 – 197... 288
B71	- Certificado Lotação Segurança GM .....	198..... 288
B72	- Certificado nacional arqueação GM .....	199 .... 288
B73	- Certificado de segurança GM .....	200 - 201. 288
B74	- Declaração conformidade embarcação resgate GM .....	202 - 207 ..... 288
B75	- Declaração conformidade sistema ati vegetativo GM .....	208 ..... 288
B76	- Documento provisória conformidade GM .....	209..... 288
B77	- Licença Estação embarcação GM .....	210..... 288
B78	- Primeiros socorros GM .....	211 - 212 ..... 288
B79	- Relação equipamentos GM .....	213 - 214..... 288



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B80	- Relatório manutenção extintores GM .....	215 - 218.....	289
B81	- Seguro RCE GM .....	219 - 220.....	289
B82	- Título de propriedade GM .....	221.....	289
B83	- Inspeção de jangadas MS .....	222 - 234.....	289
B84	- Certificado classe Bureau Veritas MS .....	235.....	289
B85	- Certificado compensação Agulhas magnéticas MS .....	236.....	289
B86	- Certificado Compensação Turco embarcação Resgate MS .....	237 - 246.....	289
B87	- Certificado gestão segurança MS .....	247.....	289
B88	- Certificado internacional de prevenção poluição atmosférica MS .....	248 - 251.....	289
B89	- Certificado internacional de prevenção poluição esgotos sanitários MS .....	.....	289
	.....	252 – 253...	289
B90	- Certificado internacional de prevenção poluição.....	.....	289
	Hidro Carbonetos MS .....	254 - 257- A	289
B91	- Certificado Lotação Segurança MS .....	258.....	289
B92	- Certificado nacional arqueação MS .....	259.....	289
B93	- Certificado de segurança MS .....	260 - 261.....	289
B94	- Declaração conformidade embarcação resgate MS .....	262 - 267.....	289
B95	- Declaração conformidade sistema ati vegetativo MS .....	268 - 269.....	289
B96	- Documento provisória conformidade MS .....	270.....	289
B97	- Licença Estação embarcação MS .....	271.....	289
B98	- Primeiros Socorros MS .....	272 - 273.....	289
B99	- Relação equipamentos MS .....	274 - 275.....	289
B100	- Relatório manutenção extintores MS .....	276 – 279 .	289
B101	- Seguro RCE MS .....	280 - 281...	289
B102	- Título de propriedade MS .....	282.....	289
B103	- Assistentes Bordo .....	283 - 347.....	290
B104	- Maquinistas .....	348 - 404.....	290
B105	- Marinheiros .....	405 - 619.....	290
B106	- Mestres .....	620 - 698.....	290
B107	- Relatório GPIAM .....	699 - 711.....	290
B108	- Relatório ISCIA .....	712 - 724.....	290



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B109	- Relatório ISEL – I .....	725 - 736 .....	290
B110	- Relatório ISEL – II .....	737 - 748 .....	290
B111	- Relatório RINAVE – Peritagem ao Cabeço .....	749 - 757 .....	290
B112	- Relatório RINAVE – Análise das condições de amarração .....	758 - 775 .....	290
B113	- Relatório RINAVE – Análise ao 1º Relatório do ISEL .....	776 - 778 .....	290
B114	- Relatório interno Transmaçor .....	779 - 783 .....	290
B115	- Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2003- Nº 1,2 e 3 .....	784 - 786 .....	290
B116	- Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2004 Nº 1 .....	787 .....	289
B117	- Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2005 Nº1 .....	788 .....	290
B118	- Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2006 Nº1,2.. .....	789 - 793 .....	290
B119	- Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2007 Nº 1 e 2 .....	794 - 795 .....	290
B120	- Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2008 Nº 1 e 2 .....	796 - 798 .....	290
B121	- Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2009 Nº 1 e 2 .....	799 - 800 .....	290
B122	- Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2010 Nº 1 .....	801 - 802 .....	291
B123	- Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2011 Nº 1, 2, 3 e 4 .....	803 - 811 .....	291
B124	- Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2012 Nº 1, 2 .....	812 - 814 .....	291
B125	- Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2013 Nº 1 e 2 .....	815 - 816 .....	291
B126	- Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2014 Nº 1, 2 e 3 .....	817 - 820 .....	291
B127	- Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2015 Nº 1 e 2 .....	821 - 822 .....	291
B128	- Correspondência trocada entre a Transmaçor e a Tutela referente aos anos de 2010 e 2015 .....		291
	Documentos Atlanticoline .....	823 - 1007 .....	291
B129	- Convite BMT Nigel Gee Ltd .....	1008 - 1011 .....	291
B130	- Proposta BMT Nigel Gee Ltd .....	1012 - 1015 .....	291
B131	- Informação Ajuste Direto .....	1016 .....	291
B132	- Adjudicação .....	1017 .....	291
B133	- Envio Documento BMT Nibel Gee Ltd .....	1018 - 1019 .....	291
B134	- Contrato .....	1020 - 1021 .....	291
B135	- Análise Económico Financeira Aquisição de dois navios para o Grupo Central .....	1022-1067 .....	291
B136	- Anexo Análise Económico Financeira .....	1068 - 1084 .....	291
B137	- Memória Descritiva 40 Metros 8 viaturas .....	1085 - 1170 .....	291



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B138	- Memoria descritivos 40 metros 12 viaturas .....	1171 - 1255 ...	291
B139	- NG826 -102-01-01 Issue A .....	1256 ...	292
B140	- NG826 -117-01-01 Issue B .....	1257 ..	292
B141	- NG826 -601-01-01 Issue D .....	1258 ....	292
B142	- NG826 -601-01-01 Issue B .....	1259.....	292
B143	- Correspondência enviada – Deliberação do Júri – Aviles .....	1260 ....	292
B144	- Correspondência enviada – Deliberação do Júri – Duzgit .....	1261 ...	292
B145	- Correspondência enviada – Deliberação do Júri –Ocean .....	1262...	292
B146	- Correspondência enviada – Deliberação do Júri – STX .....	1263...	292
B147	- Correspondência enviada – Prorrogação de prazo – Armon .....	1264 ....	292
B148	- Correspondência enviada – Prorrogação de prazo – Damen .....	1265.....	292
B149	- Correspondência enviada – Prorrogação de prazo – Strategic Marine .....	1266...	291
B150	- Ofícios Enviados .....	1267 - 1268 ....	292
B151	- Relatório Preliminar .....	1269 - 1270 ....	292
B152	- Publicações .....	1271 - 1284 ....	292
B153	- Caderno de Encargos.....	1285 - 1311 ...	291
B154	- Programa de procedimentos .....	1312 - 1330.....	292
B155	- Deliberação Júri nº 1/2011 .....	1331 - 1332....	292
B156	- Solicitação de Prorrogação de prazo .....	1333 .....	292
B157	- Relatório Final Candidatura .....	1334 - 1346 ....	292
B158	- Prorrogação prazo para apresentação proposta .....	1347 - 1352 ....	292
B159	- Deliberação júri _ esclarecimento .....	1353 - 1356 ....	292
B160	- Desistência Strategic Marine .....	1357.....	292
B161	- Ata do Ato Publico de abertura de propostas .....	1358 .....	292
B162	- Exclusão de proposta .....	1359.....	292
B163	- Ajuste direto Avenças – Armon 1,2,3,e 4 .....	1360 - 1412...	293
B164	- Ajuste direto – Correspondência - DGRM 1,2,3,4,5,6,7 e 8 .....	1413 – 1621	293
B165	- Seguridad Social .....	1622 ..	293
B166	- Hacienda .....	1623...	293
B167	- Registro Comercial .....	1624...	293



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B168	– Certificado de Penales Alperi .....	1625 - 1626.....	293
B169	– Registro de Industria .....	1627 - 1628.....	293
B170	- Declaracion Anexo II .....	1629 .....	293
B171	- Poder Tradução ajuramentada .....	1630 - 1636.....	293
B172	- Termo de Autenticação do Navio Mestre Simão .....	1637 - 1642 .....	293
B173	- Pacto Social da Atlanticoline .....	1643 - 1647 .....	293
B174	– Procuração .....	1648 - 1650 .....	293
B175	– Relatório de seakeeping .....	1651 – 1663.....	293
B176	– Relatório Técnico R13RT025 .....	1664 - 1669 .....	293
B177	– Relatório Técnico R13RT030 .....	1670 - 1676 .....	293
B178	– Relatório Técnico R13RT001 .....	1677 - 1685 .....	293
B179	– Relatório Técnico R13RT005 .....	1686 - 1694 .....	293
B180	– Relatório Técnico R13RT007 .....	1695 - 1703 .....	293
B181	– Relatório Técnico R13RT017 .....	1704 - 1713 .....	293
B182	– Relatório Técnico R13RT022 .....	1714 - 1723 .....	293
B183	– Relatório Técnico R13RT024 .....	1724 - 1737 .....	294
B184	– Relatório Técnico R13RT026 .....	1738 - 1750 .....	294
B185	– Relatório Técnico R13RT027 .....	1751 - 1758 .....	294
B186	– Relatório Técnico R13RT028 .....	1759 - 1766 .....	294
B187	– Relatório Técnico R13RT030 .....	1767 - 1774 .....	294
B188	– Relatório Técnico R13RT031 .....	1775 - 1781.....	294
B189	– Gilberto Mariano – Relatório Testes Ruido .....	1782 - 1800 .....	294
B190	– Gilberto Mariano – Relatório Testes Velocidade .....	1801 - 1817 .....	294
B191	– Gilberto Mariano – Relatório Testes Vibração .....	1818 - 1826 .....	294
B192	– Mestre Simão - Relatório Testes Ruido .....	1827 - 1848 .....	294
B193	– Mestre Simão - Relatório Testes Velocidade .....	1849 - 1872.....	294
B194	– Mestre Simão - Relatório Testes Vibração .....	1873 - 1881.....	294
B195	- Ata CA .....	1882 - 1883 .....	294
B196	- Memória Descritiva de Referencia – 12 viaturas .....	1884 - 1952.....	294
B197	- Anexos memória descritiva de Referencia .....	1953 - 2054 .....	294
B198	- Caderno de encargos .....	2055 - 2081 .....	294



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B199	- Convite à apresentação proposta – Astilleros Armon S. A. ....	2082 - 2091.....	294
B200	- Envio Proposta e Parecer Júri .....	2092 - 2093.....	294
B201	- Adjudicação .....	2094 - 2096.....	294
B202	- Envio Minuta Contrato e resposta .....	2097 - 2114.....	295
B203	- Contrato Assinado .....	2015 - 2131.....	295
B204	- Publicação de ajuste direto – 40 mts .....	2132 .....	295
B205	– Pedido de prorrogação Armon .....	2133 .....	295
B206	– Cronograma dos Trabalhos .....	2134 - 2135 .....	295
B207	– Resposta do pedido de prorrogação .....	2136 .....	295
B208	– Envio do 1º aditamento .....	2137.....	295
B209	- 1º Aditamento do contrato .....	2138 - 2140 .....	295
B210	– Resposta ao 1º aditamento .....	2141.....	295
B211	– Pedido de situações para serem revistas e atualizadas .....	2142 - 2144 .....	295
B212	– Lei dos compromissos – Contrato de fretamento V PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL A – ATL .....	2145 - 2146.....	295
B213	– V PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL A – ATL – correção .....	2147 .....	295
B214	- Tests Performed .....	2148 - 2167 .....	295
B215	- Envio 1º aditamento ao TC .....	2168 - 2174.....	295
B216	- Resposta do TC .....	2175.....	295
B217	- Configuração – Navio 8 viaturas .....	2176 - 2256.....	295
B218	– Memorando técnico .....	2257 - 2268.....	295
B219	- Certificado, Aval e fatura – Armon .....	2269 - 2270 .....	295
B220	- Testes de auto – propulsão .....	2271 - 2292.....	295
B221	– Ajuste direto – convites e adjudicação Seguro do Ramo Marítimo cascos para duas embarcações .....	2293 - 2317.....	295
B222	– Conjunto de identificação de embarcação Gilberto Mariano .....	2318 .....	295
B223	– Certificado mestre Simão – BV .....	2319 - 2320 .....	295
B224	– Contrato Serviço móvel – Gilberto Mariano .....	2321 - 2327 .....	295
B225	– Contrato Serviço móvel – Mestre Simão .....	2328 - 2336.....	296
B226	– Participação financeira – VPRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL A .....	2337 .....	296



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B227	– BV - Classificação de condições - Mestre Simão .....	2338 - 2346 .....	296
B228	- DRT – Certificação de Lotação - Mestre Simão .....	2347 - 2348.....	296
B229	- Processo de fiscalização prévia – 2ª .....	2349 - 2356.....	296
B230	– Resposta do TC .....	2357 .....	296
B231	- Cessão da Posição Contratual .....	2358 - 2359 .....	296
B232	- Esclarecimento sobre a recente reestruturação – Posição Contratual .....	2360 - 2362-A.....	296
B233	- Devolução de Garantias Bancárias .....	2363 - 2365 .....	296
B234	– Pedido de Isenção ISP .....	2366- 2381.....	296
B235	– Certificado de Lotação – DRT .....	2382 .....	296
B236	- Inscrição Tráfego Local – DRT .....	2383 .....	296
B237	- Certificação de Lotação de Segurança – DRT .....	2384 .....	296
B238	- Proconvergência – Aprovação de Reprogramação Temporal .....	2385.....	296
B239	– Envio de certificados dos navios - Mestre Simão .....	2386 - 2389.....	296
B240	- Certificado de Lotação – DRT .....	2390.....	296
B241	- Ato Receção Provisoria – Conclusão Mestre Simão .....	2391 - 2392.....	296
B242	- Ato Receção Provisoria – Conclusão Gilberto Mariano .....	2393 - 2394.....	296
B243	-Relatórios das auditorias e revisores Oficiais de Contas referentes aos anos: 2005;2006;2007;2008;2009;2010;2011;2012;2013: e 2014. ....	2395 - 2419.....	296
B244	- Relatório único de 2014 .....	2420 - 2433 .....	296
B245	– Contrato de seguro P&I Gilberto Mariano .....	2434 - 2438.....	297
B246	– Contrato de seguro P&I Mestre Simão .....	2439 - 2441 .....	297
B247	– Contrato de seguro Automóvel - Carrinha Ford .....	2442 - 2444 .....	297
B248	– Contrato de seguro Automóvel - Mota 4 Honda .....	2445 - 2446 .....	297
B249	– Contrato de seguro Automóvel - Mota 4 Suzuki .....	2447 - 2448.....	297
B250	– Seguro Marítimo cascos Cruzeiro do Canal .....	2449 - 2451.....	297
B251	– Seguro Marítimo cascos Cruzeiro das Ilhas .....	2452 - 2453 .....	297
B252	– Seguro Marítimo cascos Gilberto Mariano .....	2454 - 2456.....	297
B253	– Seguro Marítimo cascos Mestre Simão .....	2457 - 2459 .....	297
B254	- Seguro multirriscos – armazém Valados .....	2460 - 2461 .....	297
B255	- Seguro multirriscos – Sede .....	2462 - 2463 .....	297
B256	- Seguro RCexploração – Ariel .....	2464 - 2466 .....	297





## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B257	- Seguro RCexploração – Hellenic Wind .....	2467 - 2468.....	297
B258-	Seguro RCexploração – Santorini .....,.....	2469 - 2470.....	297
B259	- Analise Económica e Cenários I e II – Navios de 115 m .....	2471 - 2476 .....	297
B260	- Anexos cenário I .....	2477 - 2484.....	297
B261	- Anexos cenário II .....	2485 - 2503 .....	297
B262	- EV Navios 115 m Atlanticoline .....	2504 - 2551.....	297
B263	- Pareceres – DAF .....	2552 - 2558.....	297
B264	- Pareceres –DCS .....	2559 - 2563 .....	297
B265	- Pareceres – DOP .....	2564 - 2567 .....	297
B266	- Modelo para um transporte marítimo integrado nos Açores (estudo).....	2568 - 2654.....	297
Atas da Assembleia Geral e Conselho de Administração da Atlanticoline..... 298			
B267	- Atas do Conselho de Administração da Atlanticoline 2005, Nº 1.2.3 e 4.....	2655 - 2659 .....	298
B268	- Atas do Conselho de Administração da Atlanticoline 2006, Nº 5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,16,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 31.....	2660 - 2693 .....	298
B269	- Atas do Conselho de Administração da Atlanticoline 2007, Nº 32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61, 62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72 e73 .....	2694 - 2764 .....	298
B270	- Atas do Conselho de Administração da Atlanticoline 2008, nº 75 de 2007 (transcrição avulsa) e Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13 .....	2765 - 2785 .....	298
B271	- Atas do Conselho de Administração da Atlanticoline 2009, Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13 .....	2786 - 2809.....	298
B272	- Atas do Conselho de Administração da Atlanticoline 2010, Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13 .....	2810 - 2831.....	298
B273	- Atas do Conselho de Administração da Atlanticoline 2011, Nº , 14,15,16, 17,18,19,20,21,22,23,24 e 25 .....	2832 - 2858.....	298
B274	- Atas do Conselho de Administração da Atlanticoline 2012, Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11, e 12 .....	2859 - 2886.....	298
B275	- Atas do Conselho de Administração da Atlanticoline 2013, Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13 .....	2887 - 2909.....	298
B276	- Atas do Conselho de Administração da Atlanticoline 2014, Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12 .....	2910 - 2932 .....	298



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B277	– Atas do Conselho de Administração da Atlanticoline 2015, Nº 1 e 2 .....	2933 - 2934 .....	298
B278	– Ata da Assembleia Geral da Atlanticoline de 2005 Nº .....	2935 - 3005 .....	298
B279	– Cópia da correspondência trocada entre Atlanticoline e a Tutela referente aos anos: 2008,2009;2010;2011;2012;2013;2014;2015. ....	3006 -3134.....	299
B280	– Ampliação da Marina da Horta – Contrato visado pelo TC ....	3135 - 3137 .....	299
B281	- Ampliação da Marina da Horta – Relatório Análise .....		299
	propostas Homologado .....	3138 - 3149.....	299
B282	- Ampliação da Marina da Horta – Resolução 10/98 Abertura de concurso.....	3150.....	299
B283	- Ampliação da Marina da Horta – Resolução 160/99 Adjudicação.....	3151.....	299
B284	- Ata da Comissão Administração de 25.01.1996 .....	3152 .....	299
B285	- Informação do Diretor do Porto da Horta .....	3153 .....	299
B286	- Programa do Procedimento – Anexo II Mapa de Quantidades/.....		299
	/ Mapa de trabalhos .....	3154.....	299
B287	– T718 – 1ª fase – Aprof. Bacia PP 01 .....	3155 - 3169.....	299
B288	– Declaração de Impacto Ambiental .....	3170 - 3175.....	299
B289	- Fig. 1 – 307301EIA 010 .....	3176 .....	299
B290	- Fig. 2 – 307301EIA 020 .....	3177.....	299
B291	- Fig. 3 – 307301EIA 030 .....	3178.....	299
B292	- Fig. 4 – 307301EIA 040 .....	3179.....	299
B293	- Fig. 5 – 307301EIA 050 .....	3180.....	299
B294	– REECAPE – Aditamento .....	3181 - 3201.....	299
B295	– Relatório .....	3202 - 3304 .....	300
B296	- Resumo Técnico .....	3205 - 3323 .....	300
B297	- T718 – 1ª fase – Aprof. Bacia CLG 03 .....	3324 - 3340 .....	300
B298	- ENCARGOS/TOMO 2 (vários documentos) .....	3341 - 3348.....	300
B299	- MDJ (vários documentos) .....	3349 - 3380 .....	300
B300	- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (vários documentos) .....	3381 - 3387.....	300
B301	- PLANO DE SEGURANÇA E SAUDE (vários documentos) .....	3388 - 3423 .....	300
B302	- PPRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL CD (vários documentos) .....	3424 - 3433.....	300



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B303	– Dragagem da Bacia de manobra do Terminal de passageiro do Porto da Horta - Proposta volume 1 e 2 .....	3434 - 3684.....	300
B304	- Declaração da PA .....	3685.....	300
B305	- Deliberação Abertura de Procedimento .....	3686 - 3688.....	300
B306	- Anuncio DR .....	3689 - 3690.....	300
B307	– Pedido de esclarecimento I. Cavaco .....	3691 - 3693.....	300
B308	– Lista de Erro e omissões STAL .....	3694 - 3696.....	300
B309	– Comunicação de Erros e omissões da STAL .....	3697 .....	300
B310	– Pedido de esclarecimento Irmãos Cavaco II .....	3698 .....	300
B311	– Esclarecimento e Retificação programa de procedimentos- .....	3699.....	300
B312	- Resposta a Erros e Omissões da STAL .....	3700.....	300
B313	– Ata do Ato Publico .....	3701.....	300
B314	- Relatório preliminar .....	3702 - 3706 .....	300
B315	– Audiência Prévia .....	3707 .....	300
B316	– Relatório Final .....	3708.....	300
B317	– Comunicação Adjudicação – adjudicatário .....	3709 .....	300
B318	– Comunicação Adjudicação Concorrentes .....	3710.....	300
B319	– Documentos de Habilitação .....	3711 - 3808 .....	301
B320	– Comunicação Receção documentos de Habilitação .....	3809 - 3906 .....	301
B321	- Minuta do Contrato .....	3907 - 3910 .....	301
B322	- Comunicação Minuta de contrato .....	3911 .....	301
B323	– Pronuncia Minuta do Contrato .....	3912 - 3929.....	301
B324	- Contrato .....	3930 - 3933.....	301
B325	- Auto de Receção Provisória .....	3934 .....	301
B326	- Frente marítima 1ª fase (vários documentos) .....	3935 - 4745.....	301
B327	- Rampas RO-RO (vários documentos) .....	4746 - 5193.....	301
B328	- Rebaixamento e Alteamento (vários documentos) .....	5194 - 5767 .....	301
B329	- Infraestruturas e Obras de Melhoramento na Madalena (vários documentos) .....	5768 - 6604 .....	300
B330	-Novo terminal de Passageiros da Madalena (vários documentos).....	6605 - 7848.....	301
B331	- Rampa Ro-Ro em S. Roque (vários documentos) .....	7849 - 8480.....	301



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B332	- Reabilitação Molhe-Cais (vários documentos) .....	8481 - 8816.....	301
B333	- Reforço Cabeça Molhe (vários documentos) .....	8817 - 9213 .....	301
B334	- Reperfilamento Manto proteção (vários documentos) .....	9214 - 9526.....	301
B335	- Núcleo de Recreio Náutico das Lages (vários documentos) .....	9527 - 9651 .....	301
B336	- Proteção Costeira das Lages (vários documentos) .....	9652 - 9910.....	301
B337	- Rampa RO-RO das Velas (vários documentos) .....	9911 - 10248....	301
B338	- Recreio Náutico das Velas (vários documentos) .....	10249 - 10494....	301
B339	- Gare de Passageiros da Calheta (vários documentos) .....	10495 - 10560...	302
B340	- Melhoria de condições de operacionalidade.....		302
	na Calheta (vários documentos) .....	10561 - 10786 ....	302
B341	- Alterações de infraestruturas Lages – Pico (vários documentos).....		302
	.....	10787 - 10792 .....	302
B342	- Alterações de infraestruturas Madalena -Pico.....		302
	(vários documentos) .....	10793 - 10805 .....	302
B343	- Alterações de infraestruturas São Roque - Pico.....		302
	(vários documentos) .....	10806 - 10813 .....	302
B344	- Relatório e contas da empresa Portos dos Açores referente aos anos 2003,2004,2005,2006,2007,2008,2009,2010,2011,2012,2013 e 2014. ....		
	.....	10814 - 10942.....	302
B345	- Condições de Manobras e atracação na Madalena e Calheta .....		302
	- Relatório .....	10943 - 10952.....	302
B346	- Manobras - Poto da Madalena (ENIDH) .....	10953 - 11086.....	302
B347	- Manobras - Porto da Horta – Fev. Mar 2007 .....	11087 - 11159 .....	302
B348	- Porto da Madalena – Final 06 -07-2011 (ENIDH) .....	11160 - 11180.....	302
B349	- Portos da Madalena e Calheta - 2008 – Anexo 3 .....	11181 - 11222.....	302
B350	- Portos Madalena e Calheta – 2008 .....	11223 - 11266.....	302
B351	- 1989 Relatório 127 –LF .....	11267 - 11305.....	303
B352	- 1998 Relatório 79 –PG .....	11306 - 11334.....	303
B353	- 1998 Relatório 283 PG .....	11335 - 11357.....	303
B354	- 2000 Relatório 224 – CSJ .....	11358 - 11395.....	303
B355	- 2001 Relatório 51 – SRP .....	11396 - 11424 .....	303



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B356	– 2001 Relatório 92 – SRP .....	11425 - 11445 .....	303
B357	– 2004 Relatório 111 – PDL .....	11446 - 11477 .....	303
B358	– 2008 Relatório 118 –HRT .....	11478 - 11499 .....	303
B359-	2008 Relatório236 – VDP .....	11500 - 11535.....	303
B360	– 2009 Relatório 26 – MAD .....	11536 - 11610 .....	303
B361	– 2009 Relatório 145 HRT .....	11611 - 11640.....	303
B362	– 2011 Relatório 241 MAD .....	11641 - 11666 .....	303
B363	– 2011 Relatório 403 VEL .....	11667 - 11759.....	303
B364	– Relatório do LNEC 00070-2014 . Velas .....	11760 - 11780.....	303
B365	- Construção de Rampas Ro-Ro nos Portos de RAA - T838 – – EV- Memória .....	11781 - 11813 .....	303
B366	- T838-M1.01 – Lages – Flores .....	11814.....	303
B367	- T838-M1.02 – Faial – Horta .....	11815.....	303
B368	- T838-M1.03 – Faial- Horta – Sul .....	11816 .....	303
B369	- T838-M1.04 – Faial – Horta – Sul .....	11817.....	303
B370	- T838-M1.05 – S. Roque –Pico .....	11818 .....	303
B371	- T838-M1.06 – P. das Velas – S. Jorge .....	11819.....	303
B372	- T838-M1.07 – Praia – Graciosa .....	11820.....	304
B373	- T838-M1.08 – Ponta Delgada - S. Miguel .....	11821 .....	304
B374	- T838-M1.09 – V. do Porto – Santa Maria .....	11822.....	304
B375	- Frente marítima da Horta - 1ª Fase (vários documentos)...	11823 - 12778 .....	304
B376	- Infraestruturas Portuárias Madalena (vários documentos) .....	12779 - 14194 .....	304
B377	- Novo Terminal de Passageiros Madalena (vários documentos) .....	14195 - 14505 .....	304
B378	- Relatório do LNEC 2011 –nº 234 - CJS .....	14506 - 14522.....	304
B379	- Relatório do LNEC 2011 –nº 240 – MAD .....	14523 - 14544.....	304
B380	- Relatório do LNEC 2011 –nº262 –SRP .....	14545 - 14565.....	304
B381	- Relatório do LNEC 2011 –nº279 – VEL .....	14566 - 14586.....	304
B382	- Relatório do LNEC 2011 –nº280 – VDP .....	14587 - 14623 .....	304
B383	- Relatório do LNEC 2011 –nº333 – VAR .....	14624 - 14664.....	304
B384	- Relatório do LNEC 2011 –nº 385 –HOR .....	14665 - 14690 .....	304



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B385	- Relatório do LNEC 2011 –nº 386 –Lages Das Flores .....	14691 - 14710.....	304
B386	- Relatório do LNEC 2011 –nº387 –Corvo .....	14711 - 14725 .....	304
B387	- Relatório do LNEC 2011 –nº388 – SRP .....	14726 - 14747 .....	304
B388	- Arrancamento do Cabeço – Nota Técnica WW Incidente Cabeço Horta - 2 Junho 2014 .....	14748 - 14752 .....	304
B389	- Relatório Peritagem ISEL – 28 de Fevereiro 2015 ..,.....	14753 - 14902 .....	304
B390	- Parecer WW Eng.º Morim – Acidentes MAD e SRP – Janeiro 201.....	14903 - 14925 .....	304
B391	- Pronuncia Portos dos Açores S.A. Relatório Rinave R12Rt001 .....	14926 - 14940.....	304
B392	- Relatório e recomendações Capitania Porto da Horta .....	14941 - 14947.....	305
B393	- Pronuncia Portos dos Açores S. A. a Relatório Rinave R15RT002 .....	14948 - 14949.....	305
B394	- Relatório ISQ – Análise Cabeço Acidentado – Parte 1 ...	14950 - 14955.....	305
B395	- Relatório Investigação 237 -2014 –GPIAM – Versão Preliminar.....		305
	Pronuncia de Portos .....	14956 - 14999.....	305
B396	- Relatório Final GPIAM 257 -2014 .....	15000 - 15028.....	305
B397	- Relatório ISQ – Análise do cabeço Acidentado Parte 2-- Junho 2015 .....	15029 - 15046 .....	305
B398	- Prolongamento Cais do Porto do Corvo (vários documentos) .....	15047 - 15287.....	305
B399	- Prolongamento Molhe Cais Velas (vários documentos) ..	15288 - 16216.....	305
B400	- Rampa RO RO Calheta (vários documentos) .....	16217 - 16370.....	305
B401	- Requalificação e Reordenamento da frente da Horta – 2ª Fase .....		305
	(vários documentos) .....	16371 - 17243.....	305
B402	- Cronograma e Estimativas de custos das obras portuárias a realizar.....	17244 - 17245.....	305
B403	- Atas da Assembleia Geral APTG S.A. 2004 Nº 3, 4, e 11 ...	17246 - 17249 .....	305
B404	- Atas da Assembleia Geral APTG S. A. 2006 Nº 19, 20, e 21..	17250 - 17254.....	305
B405	- Ata da Assembleia Geral APTG S. A. 2007 Nº 26 .....	17255 .....	305
B406	- Ata da Assembleia Geral APTG S.A 2008 Nº 27 .....	17256 .....	305
B407	- Atas APTG S.A. 2001 Nº 3,4,6,18,21,24 .....	17257 - 17276 .....	305



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B408 - Atas APTG S.A. 2002 Nº 2,3,6,11,17,22 .....	17277 - 17292.....	305
B409 - Atas APTG S.A. 2003 Nº 6,13 .....	17293 - 17298.....	305
B410 - Atas APTG S.A. 2004 Nº 1,5,14,23 .....	17299 - 17306.....	306
B411 - Atas APTG S.A. 2005 Nº 1 .....	17307.....	306
B412 - Atas APTG S.A. 2006 Nº 7,8,9 .....	17308 - 17314 .....	306
B413 - Atas APTG S.A. 2007 Nº 7,13,17, 24 .....	17315 - 17321.....	306
B414 - Atas APTG S.A. 2008 Nº 18, 19 .....	17322 - 17324 .....	306
B415 - Atas APTG S.A. 2011 Nº 70 .....	17325 - 17326.....	306
B416 - Atas da Assembleia Geral ad APTO 2004 Nº 5,6,7,9 .....	17327 - 17332 .....	306
B417 - Atas da Assembleia Geral ad APTO 2005 Nº 11 e 13 .....	17333 - 17334.....	306
B418 - Atas da APTO (Lages das Flores) Nº 280,287,290,324,331,333, Resolução n.º61 - 2003 e Resolução nº73-2002 .....	17335 - 17352 .....	306
B419 - Atas da APTO (Lages – Poças -Casa) Resoluções Nº 97-A, 12, e 56 .....	17353 - 17356.....	306
B420 - ATAS da JAPPD-APSM – Nº 1,2,3,4,5,8,9,11,14,15,17,20,21, 23, 29, 34, 36,39,41,46,55 e 59 .....	17357 - 17408.....	306
B421 - Correspondência entre a empresa Portos dos Açores com a tutela.....	17409 - 17645.....	305
Documentos solicitados e recebidos durante as inquirições .....	17646.....	306
B422 – Porto da Calheta .....	17647 - 17666.....	306
B423 - Porto do Corvo .....	17667 - 17682.....	306
B424 - Porto da Horta .....	17683 - 17948.....	306
B425 - Porto das Lages das Flores .....	17949 - 17998.....	306
B426 - Porto da Madalena .....	17999 - 18117.....	306
B427 - Porto das Pipas .....	18118 -18194 .....	306
B428 - Porto da Praia da Graciosa .....	18195 - 18246.....	307
B429 - Porto da Praia da Vitória .....	18247 - 18396 .....	307
B430 - São Roque e Porto das Velas .....	18397 - 18479 .....	307
B431 - FT wireco 3072820 .....	18480 .....	307
B432 - FT wireco 5051394 .....	18481.....	307
B433 - Processo judicial (este anexo contém mil cento e onze folhas) .....	18482 - 19581.....	307



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B434	– Contrato Atlânticoline e SCMA .....	19582 - 19584.....	307
B435	– Contrato N2 Portbridge Petrobalt e SCMA .....	19585 - 19588.....	307
B436	- Relatório circunstanciado da Empresa Portos dos Açores .	19589 - 19599.....	307
B437	- Documentos entregues pelo Eng.º Ribeiro Pinto.....	19600 - 19617.....	307
B438	– Documentos entregues pelo Eng.º Eduardo Carichas .....	19618 - 19647 .....	307
B439	– ATLÂNTICOLINE 2012 .....	19648 - 19695.....	307
B440	- ATLÂNTICOLINE 2013 .....	19696 - 19742.....	307
B441	– Portos dos Açores 2013 .....	19743- 19934.....	307
B442	– Transmaçor 2012 .....	19935 - 19956 .....	307
B443	– Transmaçor 2013 .....	19957 - 19978.....	307
B444	– Tribunal de Contas Atlânticoline .....	19979 - 20055 .....	307
B445	– Tribunal de Contas SCPS 2010 .....	20056 - 20088.....	307
B446	– Tribunal de Contas APTO 2013 .....	20089 - 20161.....	308
B447	– Tribunal de Contas Atlânticoline .....	20162 - 20180.....	308





## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 15º DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL 37/2012/A DE 18 DE SETEMBRO E O PONTO 8 DO DESPACHO Nº 399/2015/A DE SUA EXCELÊNCIA A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS

### Capítulo I

#### Introdução

Em 04 de Fevereiro de 2015, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, um requerimento<sup>1</sup> para a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias, subscrito por doze deputados do Grupo Parlamentar do PSD, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 73.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 39/80 de 5 de agosto, e alterado pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto e 2/2009, de 12 de janeiro, bem como no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, na redação que lhe foi conferida pela Resolução n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro. As Comissões Parlamentares de Inquérito são obrigatoriamente constituídas sempre

---

<sup>1</sup> O Requerimento é Junto ao presente relatório como Anexo 1  
(<http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/requerimento.pdf>)



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

que tal seja requerido por um quinto dos deputados em efetividade de funções, até ao limite de uma por deputado e por sessão legislativa.

A constituição da Comissão foi decidida por despacho de Sua Excelência a Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, número 339/2015<sup>2</sup> de 17 de Fevereiro de 2015 publicado no Jornal Oficial, II Série, nº 33.

De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 6º do Decreto legislativo Regional nº 37/2012/A de 18 de setembro, o gabinete de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores comunicou o conteúdo do Despacho nº 399/2015, de 17 de Fevereiro, a sua Excelência a Procuradora Geral da República a 13 de fevereiro de 2015 através do ofício com a referência Proc. 30.19.00/1/X.<sup>3</sup>

Em ofício datado de 24 de abril de 2015 a Procuradoria-Geral da República informou que se encontrava a correr termos no Tribunal Judicial de S. Roque do Pico o inquérito NUIPC 9/14.8MAHRT. com relevância para o objeto da Comissão.<sup>4</sup>

---

<sup>2</sup> O Despacho nº 339/2015, publicado no referido Jornal Oficial, é junto ao relatório como Anexo 2  
<http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/despacho.pdf>

<sup>3</sup> Cópia do Ofício é junta ao presente relatório como anexo 9  
<http://www.alra.pt/download/citm/34.zip>

<sup>4</sup> Cópia do Ofício é junta ao presente relatório como anexo 10  
<http://www.alra.pt/download/citm/pub.zip>



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

### Capítulo II

#### COMPOSIÇÃO E MESA DA COMISSÃO

Nos termos do disposto no despacho 399/2015 de 17 de Fevereiro de 2015 a Comissão de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias, adiante designada Comissão, é composta por um total de 13 Deputados, sendo 7 eleitos pelo PS, 4 pelo PSD, 1 pelo CDS/PP, e 1 pelo PCP. Os deputados das representações parlamentares do BE e do PPM podem participar na Comissão, sem direito a voto<sup>5</sup>.

De acordo com a indicação dos partidos e com o resultado da eleição para a mesa da Comissão, decorrida na reunião de 1 de Abril de 2015, que se realizou na Assembleia Legislativa Regional, na cidade da Horta, a Comissão tem a seguinte composição e mesa.<sup>6</sup>

Deputado João Bruto da Costa (PSD) – Presidente

Deputado António Pedroso (PSD) – Relator

Deputado André Rodrigues (PS) – Secretário

Deputada Ana Espínola (CSD/PP)

Deputado Aníbal Pires (CDU)

---

<sup>5</sup> As declarações de inexistência de conflitos de interesses com o objeto da Comissão encontram-se anexas às atas das reuniões no anexo 6

<http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/requerimento.pdf>

<sup>6</sup> Ata nº 3 é junta ao presente relatório como anexo 6

[http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata\\_3.pdf](http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata_3.pdf)



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Deputado Cláudio Lopes (PSD)

Deputado José Ávila (PS)

Deputado José Contente (PS)

Deputado Lizuarte Machado (PS)

Deputado Lúcio Rodrigues (PS)

Deputado Luis Garcia (PSD)

Deputado Manuel Pereira (PS)

Deputado Miguel Costa (PS)

Deputado Paulo Estevão (PPM) – Participa sem direito a voto

Deputada Zuraida Soares (BE) – Participa sem direito a voto

A 25 de Agosto de 2015, o grupo parlamentar do Partido Socialista informou a Comissão que o Deputado Lizuarte Machado passaria a ser substituído definitivamente pela Deputada Paula Bettencourt, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2015.<sup>7</sup>

### **Capítulo III**

#### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

Nos termos do disposto no nº 5 do artigo 73.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 39/80 de 5 de agosto, e alterado pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março,

---

<sup>7</sup> Conforme ofício que é junto ao presente Relatório como Anexo 4  
<http://www.alra.pt/download/citm/36.zip>



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

61/98, de 27 de agosto e 2/2009, de 12 de janeiro, bem como no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, na redação que lhe foi conferida pela Resolução n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro. As Comissões Parlamentares de Inquérito são obrigatoriamente constituídas sempre que tal seja requerido por um quinto dos deputados em efetividade de funções, até ao limite de uma por deputado e por sessão legislativa.

A disciplina jurídica do funcionamento das Comissões de Inquérito está plasmada nas normas acima citadas.

Na quarta reunião da Comissão de Inquérito, realizada a 27 de Abril de 2015 na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, foi aprovado por unanimidade, o regimento de funcionamento interno, o qual regeu o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.<sup>8</sup>

Nos termos do nº 2 (parte final) do artigo 8º do DLR 38/2012/A de 18 de setembro procedeu-se à prorrogação do prazo de conclusão do inquérito por um período de 90 dias.<sup>9</sup>

## Capítulo IV

### 1- OBJECTO

---

<sup>8</sup> Deliberação nº 1/2015 de 27 de Abril de 2015 é junta ao presente relatório como Anexo 3 ([http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata\\_3.pdf](http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata_3.pdf))

<sup>9</sup> Requerimento potestativo de prorrogação do prazo e respetivo despacho da Presidente da ALRAA é junto ao relatório como anexo 13 <http://www.alra.pt/download/citm/37.zip>



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Nos termos do nº 2 do despacho nº. 339/2015<sup>10</sup>, de 17 de Fevereiro de 2015, “ A presente Comissão tem como objeto avaliar os resultados dos investimentos feitos em infraestruturas realizadas nos portos dos Triângulos e na aquisição de dois novos navios, “Mestre Simão” e “Gilberto Mariano”; a averiguar as responsabilidades políticas relacionadas com os acidentes ocorridos nas estruturas de amarração, nos portos da Horta, Madalena e São Roque do Pico, bem como o processo relativo à aquisição de dois novos navios destinados ao reforço e alargamento do transporte marítimos de passageiros em todas as ilhas da Região e futuras infraestruturas portuárias a contruir.

Nos termos do nº 3 do mesmo despacho, a comissão tem como objetivo:

- a) Avaliar a fundamentação, o processo e as responsabilidades políticas na escolha da tipologia dos navios adquiridos para o transporte de passageiros e viaturas para as ilhas do Triângulo;
- b) Analisar os estudos técnico-económico-financeiros relativos à aquisição dos navios “Mestre Simão” e “Gilberto Mariano”, com destaque para os respetivos custos de aquisição, exploração e retorno estimado para a economia regional;
- c) Avaliar as soluções, decisões e responsabilidades políticas relativas as infraestruturas portuárias em que se desenvolve aquela operação, designadamente através do conhecimento dos pareceres técnicos envolvidos nestas decisões, bem como as

---

<sup>10</sup> O Despacho nº. 339/2015, publicado no referido Jornal Oficial, é junto ao relatório como Anexo 2  
(<http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/despacho.pdf>)



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- auscultações feitas a operadores marítimos com experiência nas ligações marítimas de passageiros interilhas ou marítimos com experiência nos canais e portos da área geográfica do triângulo;
- d) Analisar os relatórios resultantes dos ensaios em modelo reduzido realizados em laboratório, previsto á construção das infraestrutura portuárias já construídas nas diferentes ilhas;
  - e) Identificar as soluções alternativas de construção/intervenção que foram propostas para cada porto, bem como os respetivos custos e condicionalismos técnicos, comparando-as com as que vierem a ser adotadas;
  - f) Analisar as decisões tomadas em relação aos projetos técnicos das infraestruturas contruídas e respetivos processos de concurso, relatórios de adjudicação e de acompanhamento das obras, bem como dos relatórios da fiscalização assim como os pareceres técnicos recolhidos;
  - g) Analisar os eventuais indicadores comparativos de eficiência que sustentaram a decisão dos investimentos realizados em infraestruturas e em meios de transporte;
  - h) Avaliar o tipo de monitorização feita as infraestruturas portuárias e aos meios de transporte para garantir a segurança necessária a este importante serviço publico;
  - i) Averiguar as causas, bem como as responsabilidades políticas dos acidentes ocorridos nestas estruturas de amarração, nos portos da Horta, Madalena e São Roque do Pico, tenho neste último caso, culminado com um acidente mortal;



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

- j) Analisar e avaliar as medidas de correção e normalização a implementar no serviço público de transporte marítimo de passageiros, decorrentes das conclusões das investigações e inquéritos em curso, como forma de devolver a confiança e a segurança naquele serviço;
- k) Avaliar a adequação das atuais soluções construtivas/operacionais a outras e futuras infraestruturas portuárias a construir.
- l) Analisar o processo em curso, e respetivo historial, relativo a aquisição de dois navios para assegurar o transporte marítimo de passageiros e viaturas entre todas as ilhas da Região.

## 2 – QUESTIONÁRIO INDICATIVO

Na quarta reunião da Comissão de inquérito<sup>11</sup>, realizada a 27 de Abril de 2015, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, foi aprovada por unanimidade a Deliberação nº 2/ 2015, que determinou o uso de um questionário indicativo, bem como o teor do mesmo, para orientar o desenvolvimento dos trabalhos e a elaboração do relatório final da comissão.

### Questionário indicativo

OBJECTO:

Avaliar os resultados dos investimentos feitos em infraestruturas realizadas nos portos do Triângulo e na aquisição de dois novos navios, "Mestre

<sup>11</sup> Conforme ata nº 4 que é junta ao presente relatório, com as demais, como Anexo 6 ([http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata\\_4.pdf](http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata_4.pdf))





## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

<p>Simão" e "Gilberto Mariano"; a averiguar as responsabilidades políticas relacionadas com os acidentes ocorridos nas estruturas de amarração, nos portos da Horta, Madalena e São Roque do Pico, bem como o processo relativo à aquisição de dois novos navios destinados ao reforço e alargamento do transporte marítimo de passageiros em todas as ilhas da Região e futuras infraestruturas portuárias a construir.</p>		
<p><b>OBJECTIVOS:</b> Despacho n.º 399/2015 de 17/02 da Presidente da ALRAA</p>	<p><b>QUESITOS:</b></p>	
<p>1 - Avaliar a fundamentação, o processo e as responsabilidades políticas na escolha da tipologia dos navios adquiridos para o transporte de passageiros e viaturas para as ilhas do Triângulo.</p>	<p>1.1 - Qual a fundamentação que sustentou a escolha da tipologia dos navios adquiridos para o transporte de passageiros e viaturas para as ilhas do Triângulo?</p>	
	<p>1.2 - Quais os procedimentos adotados na aquisição dos navios "Mestre Simão" e "Gilberto Mariano"?</p>	
	<p>1.3 - Como foi tomada a decisão final?</p>	
<p>2 - Analisar os estudos técnico-económico financeiros relativos à aquisição dos navios "Mestre Simão" e</p>	<p>2.1 - Que estudos técnico-económico-financeiros foram realizados, prévios à aquisição dos navios adquiridos e quem os elaborou?</p>	



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

"Gilberto Mariano", com destaque para os respetivos custos de aquisição, exploração e retorno estimado para a economia regional.	2.2 - Quais os custos de aquisição dos dois novos navios?	
	2.3 - Quais os custos de exploração dos dois novos navios e que retorno foi estimado para a economia regional?	
	2.4 - Que razões determinaram a redução de uma viagem no canal Faial/Pico, no período de inverno?	
3 - Avaliar as soluções, decisões e responsabilidades políticas relativas às infraestruturas portuárias em que se desenvolve aquela operação, designadamente através do conhecimento dos pareceres técnicos envolvidos nestas decisões, bem como as auscultações feitas a operadores marítimos com experiência nas ligações marítimas de passageiros interilhas ou a marítimos com experiência nos canais e portos da área geográfica do Triângulo.	3.1 - Que estudos e/ou pareceres técnicos fundamentaram a escolha da tipologia das infraestruturas portuárias construídas e ao modelo de transporte adotado?	
	3.2 - Que entidades e personalidades foram ouvidas e que pareceres emitiram?	
	3.3 - Que alternativas à operação com base em <i>rampas rol on-rol of</i> foram estudadas?	
	3.4 - Quais as previsões de cancelamentos de operacionalidade nas <i>rampas rol on-rol of</i> foram estimadas para cada um dos portos do Triângulo?	



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

	3.5 - Quais as previsões operacionais e das obras para as futuras rampas dos portos da Calheta de São Jorge e de Angra do Heroísmo?	
	3.6 - Relativamente às infraestruturas portuárias como foram tomadas as decisões finais?	
4 - Analisar os relatórios resultantes dos ensaios em modelo reduzido realizados em laboratório, prévios à construção das infraestruturas portuárias já construídas nas diferentes ilhas.	4.1 - Foram realizados ensaios em modelo reduzido relativamente a todas as infraestruturas portuárias novas construídas nos portos da Região?	
	4.2 - Se sim, quem os realizou?	
	4.3 - Qual o conteúdo e conclusões dos relatórios desses ensaios?	
	4.4 - Os ensaios em modelo tiveram em conta os navios que iriam operar naquelas infraestruturas?	
5 - Identificar as soluções alternativas de	5.1 - No pressuposto da existência de soluções alternativas de construção	



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

construção/intervenção que foram propostas para cada porto, bem como os respetivos custos e condicionalismos técnicos, comparando-as com as que vieram a ser adotadas.	e/ou intervenção, propostas para cada porto da Região, que modelos comparativos foram equacionados e o porquê das soluções adotadas?	
	5.2 - Que condicionalismos, técnicos ou de outra natureza, levaram à rejeição de propostas alternativas?	
	5.3 - Que custos implicariam as propostas alternativas versus soluções adotadas?	
6 - Analisar as decisões tomadas em relação aos projetos técnicos das infraestruturas construídas e respetivos processos de concurso, relatórios de adjudicação e de acompanhamento das obras, bem como dos relatórios da fiscalização, assim como os pareceres técnicos recolhidos.	6.1 - Os projetos técnicos elaborados para cada uma das infraestruturas construídas foram integralmente cumpridos?	
	6.2 - Se não, que alterações aos projetos ocorreram em fase de obra e com que justificação?	
	6.3 - Tendo presente os padrões de segurança internacionalmente definidos, as infraestruturas construídas garantem o seu cumprimento?	



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

	6.4 - Verificou-se haver nos ensaios, nos pareceres técnicos e nos relatórios da fiscalização questões relevantes de construção que não tenham sido atendidas, ou tenham sido alteradas, em obra?	
	6.5 - Se sim, quais, porquê, como e quem as justificou?	
7 - Analisar os eventuais indicadores comparativos de eficiência que sustentaram a decisão dos investimentos realizados em infraestruturas e em meios de transporte.	7.1 - Existem indicadores comparativos de eficiência que sustentem as opções por este tipo de infraestruturas portuárias?	
	7.2 - Se sim, quer para o tipo de navios já adquiridos, quer para as infraestruturas portuárias, quais?	
	7.3 - Que indicadores técnicos confirmam que esta tipologia de navios é a que melhor se adequa á operação nas rampas RO-RO existentes e/ou a construir na Região?	



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

	7.4 - Verificou-se haver nos ensaios, pareceres técnicos, relatórios da fiscalização e/ou da Sociedade Classificadora questões relevantes de construção que não tenham sido atendidas, ou tenham sido alteradas em fase de construção, que afetem a eficiência da operacionalidade dos navios adquiridos, nas rampas RO-RO existentes e/ou a construir na Região?	
	7.5 - Se sim, quais, porquê, como e quem as justificou?	
	7.6 - Que critérios presidiram à fusão das empresas Atlânticoline e Transmaçor?	
	7.7 - Qual o papel da nova empresa no modelo dos transportes marítimos da Região?	
8 - Avaliar o tipo de monitorização feita às infraestruturas portuárias e aos meios de transporte para garantir a segurança necessária a este importante serviço público.	8.1 - Que monitorização é feita às infraestruturas e aos meios de transporte/navios?	
	8.2 - Que entidades, internas e/ou externas, estão envolvidas nessa monitorização?	



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

	8.3 - Qual a sua periodicidade?	
	8.4 - Qual a certificação existente para as infraestruturas portuárias da Região, incluindo cabeços de amarração, e quais os aspetos por ela cobertos?	
	8.5 - Qual a certificação existente para os meios de transporte/navios em operação?	
9 - Averiguar as causas bem como as responsabilidades políticas dos acidentes ocorridos nas estruturas de amarração, nos portos da Horta, Madalena e São Roque do Pico, tendo, neste último caso, culminado com um acidente mortal.	9.1 - Que relatórios e /ou inquéritos foram elaborados e/ou solicitados, por quem e a pedido de quem?	
	9.2 - Quais as condições reais de operacionalidade e as conclusões vertidas nos relatórios e/ou inquéritos realizados relativamente aos acidentes ocorridos nas estruturas de amarração dos portos da Horta, Madalena e São Roque do Pico?	
	9.3 - Quais as condições reais de operacionalidade e as conclusões vertidas nos relatórios e/ou inquéritos realizados relativamente aos acidentes ocorridos nas estruturas de	



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

	amarração dos portos da Horta, Madalena e São Roque do Pico, no que aos navios envolvidos diz respeito?	
10 - Analisar e avaliar as medidas de correção e normalização a implementar no serviço público de transporte marítimo de passageiros, decorrentes das conclusões das investigações e inquéritos em curso, como forma de devolver a confiança e a segurança naquele serviço	10.1 - Quais as medidas corretivas a implementar e qual o seu conteúdo?	
	10.2 - Quais dessas medidas corretivas decorrem das conclusões e ou recomendações dos relatórios e /ou inquéritos levados a cabo?	
	10.3 - Quais dessas medidas corretivas são para implementar nas infraestruturas portuárias?	
	10.4 - Quais dessas medidas corretivas, considerando os dois aspetos mais relevantes, manobra e amarração, são para implementar nos navios?	
	10.5 - Quais dessas medidas corretivas, quer no que diz respeito às infraestruturas portuárias quer no que diz respeito aos navios em operação, decorrem de questões mal solucionadas em fase de projeto e/ou de obra?	





## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

	10.6 - Quais dessas medidas corretivas já começaram a ser implementadas e quem as decidiu?	
	10.7 - Tais medidas corretivas cumprem com os requisitos de segurança internacionalmente definidos para este tipo de operação e de infraestruturas portuárias?	
11 - Avaliar a adequação das atuais soluções construtivas/operacionais a outras e futuras infraestruturas portuárias a construir.	11.1 - Quais, onde e quando estão previstos novos investimentos em infraestruturas portuárias?	
	11.2 - A que modelo de transporte se adequam tais infraestruturas portuárias?	
	11.3 - De que forma se compatibilizam as infraestruturas portuárias a construir com as já existentes, nomeadamente no Triângulo?	
	11.4 - Que ensaios em laboratório existem ou estão em curso para as infraestruturas portuárias a construir?	
	12.1 - Quais as razões objetivas que justificam a aquisição de dois novos navios para o transporte marítimo de	



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

12 - Analisar o processo em curso, e respetivo historial, relativo à aquisição de dois navios para assegurar o transporte marítimo de passageiros e viaturas entre todas as ilhas da Região	passageiros e viaturas entre todas as ilhas da Região?	
	12.2 - Em que estudos se fundamentam?	
	12.3 - Que estudos fundamentam a escolha da tipologia, publicamente anunciada, dos dois navios a adquirir?	
	12.4 - Quais os custos de aquisição previstos para esses dois novos navios?	
	12.5 - Quais as previsões ou estudos de operacionalidade dos navios a adquirir nos portos da região?	
	12.6 - Qual o seu CAI- Custo de Afretamento Interno?	
	12.7 - Quais os custos de exploração associados à sua operação?	
	12.8 - Qual a correlação entre os custos de fretamento e os custos de aquisição e exploração de navios próprios?	
	12.9 - Antes de ser decidida a tipologia dos navios a adquirir foi definido	



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

	o modelo de transporte a adotar? Se sim, qual?	
	12.10 - Como foi tomada a decisão final?	

## Capítulo V

### DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A Comissão realizou 12 reuniões, as quais se relatam no presente capítulo, pela ordem cronológica da sua realização. Os trabalhos da Comissão e de acordo com a metodologia definida, incluíram a análise de um vasto conjunto de documentação solicitada a diversas entidades, bem como a audição de várias personalidades. A lista dos documentos objeto de análise e o relato sucinto das audições são igualmente apresentados neste capítulo.

### Reuniões

#### *1ª Reunião*

A primeira reunião da Comissão decorreu na Horta, na sede da Assembleia Legislativa Regional no dia 4 de Março de 2015 com a seguinte ordem de trabalhos, constante na convocatória<sup>12</sup> assinada pela presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

---

<sup>12</sup> A convocatória é junta ao presente relatório, com as demais, constituindo o Anexo 7 ([http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI7033.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI7033.pdf))



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- 1- Eleição da Mesa da Comissão
- 2- Calendarização e metodologia dos trabalhos da Comissão
- 3- Outros assuntos

A Presidente da Assembleia legislativa da Região Autónoma dos Açores deu início aos trabalhos e informou os presentes que a eleição da Mesa da Comissão seria feita individualmente para cada um dos cargos, uma vez que até à data não lhe havia sido entregue qualquer proposta de lista para a mesma.

Neste seguimento o Senhor Deputado Cláudio Lopes, na qualidade de coordenador do PSD na Comissão, propôs que se apresentasse a lista naquela momento indicando o Senhor Deputado João Bruto da Costa para o cargo de presidente e o Senhor deputado Antonio pedroso para o cargo de relator. O senhor deputado Miguel Costa, na qualidade de coordenador do PS na comissão, não concordou com a eleição por lista, preferindo que a mesma se mantivesse por cargo. Informou ainda que o PS não apoiaria a eleição do Senhor Deputado João Bruto da Costa para Presidente da Comissão de Inquérito. Não se verificando consenso quanto ao nome indicado pelo PSD para a Presidente da Mesa da Comissão, a Presidente da Assembleia Legislativa da região Autónoma dos Açores fez um intervalo para reunir com os representantes dos Partidos com assento na Comissão, no sentido de se encontrar uma solução para esta situação.



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

Passados 15 minutos a Comissão voltou a reunir, tendo-se procedido à votação do Presidente da Mesa indicada pelo PSD, da qual resultou a não eleição do mesmo, com sete votos Não e seis Sim. De seguida o PSD solicitou um intervalo, o qual foi concedido pela Presidente da Assembleia.

Reunida novamente a Comissão e mantendo-se o impasse quanto ao nome indicado pelo PSD para Presidente da Mesa da Comissão. A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, decidiu suspender a reunião para que se pudessem alcançar os consensos necessários para se ultrapassar o impasse na eleição da Mesa, uma vez que tendo tomado posse os membros efetivos da Comissão estava cumprido o formalismo previsto no artigo 7<sup>a</sup> do Decreto legislativo Regional n.º.37/2012/A de 18 de Setembro. A Presidente informou ainda que iria combinar com os líderes Parlamentares nova data e hora para a continuação da reunião.<sup>13</sup>

### *2ª Reunião*

A segunda reunião da Comissão decorreu na Horta, na sede da Assembleia Legislativa Regional no dia 10 de Março de 2015 com a seguinte ordem de trabalho estabelecida na convocatória<sup>14</sup>

- 1- Eleição da Mesa da Comissão
- 2- Calendarização e metodologia dos trabalhos da Comissão

---

<sup>13</sup> Conforme ata n.º 1 que é junta ao presente relatório, com as demais, como Anexo 6 ([http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata\\_1.pdf](http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata_1.pdf))

<sup>14</sup> A convocatória é junta ao presente relatório, com as demais constituindo o Anexo 7 ([http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI7043.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI7043.pdf))



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

### 3- Outros assuntos

A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, doravante designada por Presidente da ALRAA, deu início aos trabalhos informando que o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2012/A, de 18 de setembro, que regula as Comissões de Inquérito, dispõe que, na determinação da composição da Mesa da Comissão, sejam observadas as regras e os princípios constantes do Regimento desta Assembleia Legislativa. Quanto à Mesa das Comissões, estabelece o n.º 3 do artigo 38.º do referido Regimento que "os membros da Mesa são eleitos por sufrágio uninominal e os cargos distribuídos por cada partido, em proporção com o número dos seus Deputados, sendo o relator do mesmo partido do presidente". No entanto, quanto à forma como se processa essa eleição o Regimento é omissivo.

Nesse seguimento, a Presidente da ALRAA informou que iria fazer uma analogia com o disposto no Regimento para a eleição do cargo de Presidente da Assembleia, que prevê três sufrágios para essa eleição, no caso de não haver aprovação do nome proposto. Findos esses sufrágios sem eleição, abrir-se-á novo processo, numa analogia com o disposto no Regimento da Assembleia da República, para o qual o PSD teria de indicar outro nome para presidente.

De seguida o Deputado Cláudio Lopes, na qualidade de coordenador do PSD na Comissão, pediu a palavra para perguntar se a reunião poderia ser gravada, ao que a Presidente da ALRAA respondeu que, pelo facto de a reunião não ser pública, uma vez que ainda não estava eleita a



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Mesa, não seria possível atender ao solicitado, dado que o sistema de gravação implicaria a presença de pessoas externas na sala. A Presidente da ALRAA propôs, então, que se lavrasse uma ata da reunião, tal como já o tinha feito na reunião anterior, ao que o Deputado Cláudio Lopes respondeu positivamente ao proposto.

Usou novamente da palavra o Deputado Cláudio Lopes para uma declaração de princípios, designadamente:

Reafirmou o nome do Senhor Deputado João Bruto da Costa para presidente da Mesa, referindo ser esta uma livre escolha do seu Partido;

Realçou a sã convivência parlamentar e a regra regimental que permite a rotatividade da presidência das Comissões;

Reiterou que sendo esta uma escolha livre do PSD, não reconhece legitimidade a nenhum Partido desta Casa para constranger esta livre escolha, mesmo que seja o Partido da maioria;

Exprimiou ainda que as razões que fundamentam esta escolha (livre e sem constrangimentos de qualquer ordem) são as seguintes: o nome indicado pelo PSD é um Deputado Regional, com legitimidade e competência para trabalhar e assumir qualquer função que lhe seja incumbida pelo seu Grupo Parlamentar. Ora, o assunto de que trata esta Comissão é de âmbito regional, apesar de também tratar de matérias que se centram na área geográfica do Triângulo, uma vez que se pretende avaliar os investimentos nas infraestruturas marítimas regionais e os impactos desse investimento e, por isso, entende o PSD



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

que este Deputado tem a sensibilidade necessária para tratar esta matéria, quer pela sua área de formação jurídica, quer também porque trabalhou de forma muito ativa no quadro legal da operacionalização do Estatuto Político-Administrativo que, entre outras matérias, também previa a operacionalização das próprias Comissões de Inquérito. Disse ainda que o Senhor Deputado João Bruto da Costa terá o rigor e a isenção e até o distanciamento emocional necessário aos acidentes e incidentes que ocorreram no transporte marítimo e que também fazem parte do objeto desta Comissão. Por último, entende que o critério apresentado pelo PS não é legítimo e em circunstância alguma poderá condicionar a livre escolha do presidente desta Comissão.

De imediato o Deputado Miguel Costa tomou da palavra e alegou que, apesar do assunto já ter sido debatido na última reunião, necessita de mais uma vez clarificar o que o PSD não quer aceitar. Continuou dizendo que nunca e em momento algum esteve em causa a presidência do PSD nesta Comissão. Este é um valor que o PS irá respeitar sempre nesta e em qualquer outra Comissão. A escolha do presidente pelo PSD é legítima e por direito, mas sujeita a uma eleição, conforme dispõe o Decreto Legislativo Regional que regula as Comissões de Inquérito e como tal, também o PSD, não pode condicionar o sentido de voto do PS. Para além do que, o PS teve o cuidado de abordar o PSD sobre esta matéria tentando alcançar o consenso necessário à eleição do presidente da Mesa. Disse também que este é um processo democrático e por isso é que há uma eleição, se assim não fosse, bastaria ao PSD indicar um nome.





## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Pediou novamente a palavra o Deputado Cláudio Lopes, ao que a Presidente da ALRAA advertiu, antes de lha conceder, que não se deveria eternizar o debate e que se deveria passar para a questão essencial que era a eleição da Mesa.

Tomou então a palavra o Deputado Cláudio Lopes afirmando que sendo esta uma Comissão de Inquérito Potestativa, não concorda com a analogia apresentada pela " Presidente e que também não concorda com a posição do PS porque ela é demonstrativa de uma maioria musculada que pretende impor a qualquer preço a sua posição.

O Deputado Miguel Costa voltou a afirmar a posição do seu Partido, nomeadamente que esta é uma eleição prevista por lei e como tal estão no direito de eleger ou não o nome indicado pelo PSD.

De seguida tomou a palavra o Deputado Paulo Estevão dizendo que não concordava com a posição e com a argumentação apresentada pelo PS para a não-aceitação do nome indicado pelo PSD. Entende que este argumento é inaceitável e que pode pôr em causa o funcionamento desta Comissão.

Usou da palavra a Senhora Deputada Lúcia Arruda, transmitindo que compreende que a eleição da Mesa esteja prevista na lei, mas não compreende a argumentação apresentada pelo PS, porque todos os eleitos são deputados regionais e a atitude do PS criará um enorme precedente, pondo em causa a imagem do Parlamento para o exterior. Entende que o mais importante é o funcionamento da Comissão e os propósitos da mesma.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Usou da palavra o Senhor Deputado Miguel Costa para explicar que concordando ou não com os nomes apresentados, estes estão sempre sujeitos a votação e como tal a não serem eleitos.

Para o Deputado Cláudio Lopes esta posição intransigente do PS irá quebrar, não com o Regimento, mas com a sã convivência parlamentar, que se verifica desde há quase quarenta anos.

A Presidente da ALRAA usou da palavra para justificar que a analogia feita e apresentada no início da reunião prende-se com o fato de ser necessário ultrapassar este impasse, uma vez que não foi possível atingir os consensos necessários entre os dois maiores Partidos com assento nesta Assembleia Legislativa, apesar das tentativas da Presidente. Disse que esta analogia permite criar uma regra para que não se eternizem as votações e para que seja possível eleger alguém para presidente da Mesa. A Presidente da ALRAA disse ainda que sem regras não é possível gerir diferendos como este, em que o Regimento é omissivo quanto à sua resolução.

Numa nova ronda de intervenções, usou da palavra o Deputado Cláudio Lopes dizendo que não compreende a posição do PS, uma vez que este Partido não se opõe ao carácter potestativo desta Comissão, não se opõe à presidência desta Comissão pelo PSD, apenas se opõe ao nome indicado pelo PSD para presidente da Mesa, o que é desprovido de qualquer sentido.

O Deputado Miguel Costa afirmou que o PS vota em consciência e com liberdade democrática.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

O Deputado João Bruto da Costa entende que não poderá haver nenhuma regra democrática que a maioria parlamentar utilize para esvaziar o direito potestativo.

Por sua vez, o Deputado José Contento reafirmou que não está em causa o direito democrático, uma vez que propor um nome não é o mesmo que impor e como tal o PS tem direito de votar como entende. Afirmou ainda que se pode reconhecer uma lacuna no Regimento em relação às Comissões de Inquérito Potestativas, mas que não será nesta Comissão que se irá ultrapassar esta situação. O objetivo desta Comissão é clarificar determinadas matérias e não impor pessoas para a presidência da Mesa. Terminou dizendo que todos os atos democráticos são assim que se processam.

O Deputado Cláudio Lopes voltou a referir que não concordava com a metodologia apresentada e que tinha indicações do seu Partido para não alterar o nome indicado para presidente da Mesa da Comissão.

Passou-se de imediato à segunda votação, uma vez que o primeiro sufrágio ocorreu na primeira reunião da Comissão. A Presidente fez a chamada e contabilizados os votos o resultado foi sete votos não e seis votos sim.

No final da votação foi concedida a palavra ao Deputado João Bruto da Costa referindo este que a legislação salvaguarda o direito potestativo das minorias e que neste caso em particular, das Comissões potestativas, a lei salvaguarda todas as situações de forma, a que a maioria



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

não inviabilize a Comissão; reconhece, no entanto, que houve uma falha já que não previu a questão da eleição da Mesa. Entende que a maioria tem legitimidade de votar mas não pode inviabilizar a Comissão invocando um qualquer argumento sem fundamento.

O Deputado Miguel Costa usou da palavra referindo que o Deputado João

Bruto da Costa tem legitimidade para fazer esta apreciação e pode sempre propor a alteração à legislação para corrigir as falhas que existem. No entanto, face à atual legislação o PSD tem legitimidade para indicar quem quer e o PS tem legitimidade para votar em quem quer.

Não havendo mais intervenções procedeu-se à terceira votação. A Presidente da ALRAA fez a chamada e contabilizados os votos o resultado foi sete votos não e seis votos sim. A Presidente da ALRAA informou que face a esta votação o Deputado João Bruto da Costa não tinha sido eleito. Considerando a regra para a votação apresentada no início da reunião, a Presidente da ALRAA solicitou ao senhor Deputado Cláudio Lopes para indicar outro nome.

O Deputado Cláudio Lopes informou que o PSD não indicaria outro nome, ao que a Presidente da ALRAA perguntou se o PSD tinha consciência que, não indicando um nome, inviabilizaria a eleição da Mesa e com isso comprometeria o funcionamento da própria Comissão. O Deputado Cláudio Lopes respondeu que o Partido tinha essa consciência<sup>15</sup>.

---

<sup>15</sup> Conforme ata nº 2 que é junta ao presente relatório, com as demais, como Anexo 6  
[http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata\\_2.pdf](http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata_2.pdf)



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

### a) 3ª Reunião

A terceira reunião da Comissão decorreu na Horta, na sede da Assembleia Legislativa Regional no dia 1 de Abril de 2015 com a seguinte ordem de trabalho estabelecida na convocatória.<sup>16</sup>

- 1- Eleição da Mesa da Comissão
- 2- Calendarização e metodologia dos trabalhos da Comissão
- 3- Outros assuntos

A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, doravante designada por Presidente da ALRAA, deu início aos trabalhos com a leitura das atas das duas últimas reuniões. A ata número um, referente à reunião do dia 4 de março, foi lida e aprovada por unanimidade. Quanto à ata número dois, referente à reunião do dia dez de março, foi lida tendo, no entanto, sido sugeridas duas correções, uma apresentada pelo Senhor Deputado José Contente e outra pelo Senhor Deputado Miguel Costa. Ambas as correções foram aprovadas por unanimidade, assim como a ata.

De seguida a Presidente da ALRAA fez uma breve apresentação do parecer jurídico<sup>17</sup> que foi distribuído por todos os Partidos com assento na Comissão. Continuou dizendo que o parecer foi requerido após a Conferência de Líderes, do dia dez de março, que solicitou à Presidente da ALRAA a resolução jurídica do impasse verificado nesta

---

<sup>16</sup> A convocatória é junta ao presente relatório, com as demais constituindo o Anexo 7 ([http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI7089.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI7089.pdf))

<sup>17</sup> Documento é junto ao presente relatório como anexo 5 <http://www.alra.pt/download/citm/61.zip>



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Comissão. Nessa sequência, foi solicitado a emissão de parecer a uma entidade externa à ALRAA, para que fosse possível o necessário distanciamento da matéria em causa. Este parecer reconhece que a legislação regional deveria ser alterada para que o direito potestativo não fosse posto em causa pela questão administrativa da eleição da Mesa. No entanto, o mesmo preconiza uma construção jurídica que, simultaneamente respeita o direito potestativo, mas também a legislação regional no sentido que pressupõe sempre a existência de uma eleição. A Presidente da ALRAA referiu ainda que este parecer tem como principal objetivo viabilizar a Comissão e acrescentou que acredita que este é também o propósito de todas as Senhoras e Senhores Deputados presentes na reunião.

De seguida, pediu a palavra o Senhor Deputado Cláudio Lopes, referindo que os propósitos do PSD para esta Comissão são os mais nobres, ou seja, pretende que a Comissão funcione e que cumpra com os desígnios para os quais foi constituída. Disse que esta Comissão de Inquérito confere um direito potestativo deste Partido e pretende fiscalizar a ação do Governo Regional no âmbito dos transportes marítimos de passageiros e infraestruturas portuárias dos Açores. Continuou referindo que desde o dia quatro de março a Comissão encontra-se num impasse, o que impede o seu pleno funcionamento, dado que nunca se conseguiu que a Mesa fosse eleita e isto porque o nome proposto pelo PSD foi chumbado sucessivamente pela maioria do PS. Entende que o parecer está bem elaborado, para além de dar razão ao PSD quanto à matéria do direito potestativo, no entanto, considera que há aspetos deste parecer com os quais o PSD tem a legitimidade de



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

não concordar. Continuou dizendo que os doze Deputados do PSD requerentes desta Comissão lamentam profundamente que há mais de um mês os sucessivos impasses tenham impedido que a Comissão possa estar em pleno funcionamento. Ainda quanto ao parecer, entende que a sua parte final é mais instrumental, apesar de apontar uma solução para a viabilização da Comissão. O PSD considera que o mais correto para esta Comissão e para as futuras que vierem a existir, passa por uma alteração legislativa ao regime jurídico das Comissões de Inquérito e que tal alteração deveria ser consensual entre todos os Partidos. Reafirmou assim que o PSD está totalmente aberto a que todos participem nesta proposta de alteração legislativa.

De seguida a Presidente da ALRAA, dirigindo-se a todos os presentes, referiu que não se tinha chegado até este ponto do processo por acaso e que o parecer não foi uma invenção da Presidente da ALRAA, mas um pedido dos Líderes Parlamentares para que a Comissão não fosse extinta. Referiu que o parecer surge porque a legislação regional tem lacunas, pelo que as soluções a encontrar devem respeitar o enquadramento legal atualmente em vigor. Pediu a palavra o Senhor Deputado Miguel Costa que, dirigindo-se ao Senhor Deputado Cláudio Lopes, referiu que aquele só mencionou a parte do parecer que lhe interessava. Continuou dizendo que o regime jurídico das Comissões de Inquérito que está em vigor pressupõe que a Mesa da Comissão seja eleita, pelo que a solução encontrada pelo parecer respeita a atual legislação e que, no fundo, o PSD não está interessado na viabilização da Comissão, nem no objeto da mesma, mas sim em quem será o



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Presidente. Prosseguiu a sua intervenção referindo que nunca foi intenção do PS pôr em causa o direito potestativo de quem requereu a Comissão, mas que de facto é o PSD que não quer a continuidade desta Comissão.

De seguida usou da palavra o Senhor Deputado José Contente referindo que as leis podem ser boas ou más, mas as que existem são as que regulam os processos em causa, independentemente de poderem vir a ser alteradas, por isso entende que quem está preocupado com a Comissão e com a sua viabilização deveria aceitar a construção jurídica preconizada pelo parecer, caso contrário, ficaria demonstrado que o PSD estaria mais interessado no Presidente que indicou, do que no funcionamento da Comissão porque, se a pedido dos Líderes Parlamentares, a Presidente da ALRAA encontrou, através de um parecer imparcial e externo, a solução para o problema da eleição da Mesa, não se compreende porque é que o PSD não aceita esta solução. Entende também que se deve votar no próprio dia em que decorre a reunião e que o Deputado do PSD mais votado será o Presidente da Comissão e isto porque esta Comissão foi requerida e posteriormente constituída com base num quadro legal existente, pelo que a meio deste processo fazerem-se alterações legislativas não faz qualquer sentido.

Pediu a palavra o Senhor Deputado Paulo Estevão afirmando que para o PPM a Presidência da Comissão é uma questão de princípio. Referiu que o parecer é arrasador para o PS e critica claramente a legislação em vigor na Assembleia Legislativa, dando razão àquilo que





## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

sempre afirmou, isto é, que a maioria não poderia impedir a constituição de uma Comissão Potestativa através do bloqueio à eleição do Presidente da Mesa.

— A Presidente da ALRAA usou novamente da palavra para alertar todos os presentes de que se deve ter cuidado na terminologia utilizada para criticar uma legislação que está em vigor, aprovada por unanimidade no Parlamento Açoriano e que saiu da Comissão Eventual da Operacionalização da Terceira Revisão do Estatuto Político Administrativo. Disse que não era correto referirmo-nos a este regime jurídico de forma depreciativa, como alguns o tem vindo a fazer, pondo assim em causa o trabalho dos colegas (e de todos os deputados no fundo), que no passado fizeram aprovar essa legislação.

De seguida usou da palavra o Senhor Deputado Cláudio Lopes alegando que a lei tem uma lacuna, identificada no próprio parecer e que o PSD se apresenta na Comissão com o objetivo de aperfeiçoar essa mesma legislação. Referiu ainda que reconhece neste parecer três fragilidades: não concorda com a votação não secreta, uma vez que se trata da eleição de pessoas; não concorda que os quatro Deputados do PSD com assento nesta Comissão sejam obrigados a sujeitar-se a esta eleição e o mais votado aceitar um cargo que porventura pode não pretender exercer e por fim, não concorda ainda, de uma forma geral, com a solução encontrada, uma vez que entende que deve ser o Partido requerente da Comissão a designar o Presidente da Mesa.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Mais uma vez a Presidente da ALRAA interveio para esclarecer que o parecer foi construído para permitir duas circunstâncias em simultâneo: que não fosse posto em causa o direito potestativo de quem requereu a Comissão e que a Presidência seria do PSD, pelo que a solução encontrada, que pode sempre ser criticada, tenta salvaguardar estas duas premissas. Quanto à votação não secreta informou que em contacto telefónico com o jurista responsável pelo parecer esta questão foi esclarecida, considerando aquele que a votação poderia ser por voto secreto.

Pedi a palavra o Senhor Deputado Aníbal Pires para referir que este é um problema jurídico, mas também político e por isso lamenta que a questão política tenha impedido o normal funcionamento da Comissão. Entende que, apesar da boa vontade da solução preconizada por este parecer, que tenta dar resposta ao problema dentro do quadro legal em vigor, esta solução viola o direito potestativo que garante a indicação do Presidente da Comissão. Continuou dizendo que, ou se quer esta Comissão e se respeitam as normas, ou então não se quer a Comissão. Informou ainda que o PCP está disponível para subscrever qualquer alteração legislativa sobre esta matéria. Entende também que esta situação denigre a imagem do Parlamento e que cada Partido deverá daí tirar as suas leituras políticas. Usou de seguida a palavra a Senhora Deputada Ana Espínola, dizendo que o parecer está bem feito e bastante claro, mas empurra a decisão do Presidente da Comissão para a maioria o que, na sua opinião, viola o direito potestativo. Mostrou-se também disponível para subscrever a alteração legislativa proposta pelo PSD.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

De seguida usou da palavra a Senhora Deputada Lúcia Arruda referindo que é inequívoco que se tem de alterar a legislação que regula as Comissões de Inquérito e de forma urgente. Lembrou que também em 2007 a Assembleia da República teve de fazer esta mesma alteração legislativa, melhorando assim o regime jurídico das suas Comissões de Inquérito. Entende que é fácil falarmos em direitos democráticos em termos retóricos, mas depois na prática não é tão fácil assim, por isso reafirmou que é urgente e inequívoco que se tem de alterar o regime jurídico das Comissões de Inquérito. Entende também que este parecer está muito bem fundamentado, mas apresenta uma solução jurídica que faz com que seja a maioria a escolher o Presidente da Comissão, o que na sua opinião não faz qualquer sentido e viola claramente o direito potestativo de quem requereu a Comissão. Pediu a palavra o Senhor Deputado Miguel Costa para requerer à Presidente da ALRAA que a eleição para Presidente da Mesa se procedesse nos termos propostos no parecer.

De imediato pediu a palavra o Senhor Deputado Cláudio Lopes para requerer à Presidente da ALRAA um intervalo de 10 minutos, o qual foi concedido. Retomaram-se os trabalhos, procedendo-se de imediato à votação do requerimento apresentado pelo PS. A votação de braço no ar, o resultado foi 7 votos a favor, 6 votos contra. Desta forma a Presidente da ALRAA informou os presentes que de seguida far-se-ia a votação para Presidente da Mesa, nos termos propostos pelo parecer e que esta eleição seria por voto secreto.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Pediu a palavra o Senhor Deputado Cláudio Lopes para uma declaração de princípios, informando que três dos Deputados do PSD não estariam disponíveis para assumir a Presidência, caso fossem eleitos. De seguida a Presidente da ALRAA fez a chamada e, contabilizados os votos, o resultado foi 7 votos para o Senhor Deputado Cláudio Lopes e 6 votos para o Senhor Deputado João Bruto da Costa.

Pediu novamente a palavra o Senhor Deputado Cláudio Lopes para informar que, em coerência com o que tinha transmitido antes da eleição, não estava disponível para presidir à Comissão de Inquérito.

A Presidente da ALRAA informou que desta forma o processo voltava a uma situação de impasse, não sendo possível eleger a Mesa da Comissão, logo esta não podia funcionar.

Pediu a palavra o Senhor Deputado Paulo Estevão transmitindo aos presentes que não concordava com a interpretação da Presidente da ALRAA, uma vez que, segundo o próprio parecer, apenas se nenhum dos Deputados aceitasse ser Presidente é que a Mesa não poderia constituir-se.

De imediato pediu a palavra o Senhor Deputado Miguel Costa para solicitar um intervalo de 15 minutos, pedido esse concedido pela Presidente da ALRAA.

Ao retomar os trabalhos, pediu a palavra o Senhor Deputado Aníbal Pires para questionar a Presidente da ALRAA se, face ao resultado da eleição e considerando que o candidato eleito não aceitou a Presidência da Mesa e ainda considerando que o Deputado que ficou em segundo



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

lugar já tinha mostrado disponibilidade para assumir o cargo, qual o passo que se seguiria e se se poderia considerar que o segundo mais votado poderia assumir a Presidência da Mesa.

A Presidente da ALRAA respondeu que o parecer não referia isso, uma vez que o Senhor Deputado João Bruto da Costa foi apenas o segundo mais votado, mas que poderia fazer um contato informal com o jurista autor do parecer, tal como já o tinha feito relativamente às dúvidas sobre a votação não secreta, para perceber se a interpretação apresentada pelo Senhor Deputado Aníbal Pires poderia ser aplicada à presente situação.

Pedi novamente a palavra o Senhor Deputado Aníbal Pires, para referir que entende desnecessário falar com o jurista, uma vez que esta é uma questão mais política do que jurídica.-

De seguida usou a palavra o Senhor Deputado Cláudio Lopes alegando que a sétima e oitava conclusão do parecer que enquadram a eleição para a Mesa, preveem que um dos quatro Deputados seja o Presidente.

De imediato usou da palavra o Senhor Deputado Miguel Costa que, dirigindo-se à Presidente da ALRAA, disse que entendia que o jurista devia ser contactado, para que não houvesse dúvidas dos passos subsequentes.

A Presidente da ALRAA ausentou-se da reunião por breves minutos para estabelecer o contato com o jurista e, no seu regresso,



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

informou os membros da Comissão que, na opinião do jurista e, considerando que o interesse de todos é a viabilização da Comissão de Inquérito, seria possível interpretar que o segundo mais votado poderia assumir a Presidência da Mesa, caso assim o entendesse, uma vez que no fundo o que o parecer refere é que se fariam tantas votações quantas as necessárias até haver um Presidente. Continuou dizendo que não havendo objeção por parte dos Partidos a esta interpretação, esta seria uma forma de aligeirar e acelerar o processo eleitoral para a Mesa da Comissão.

Pedi a palavra o Senhor Deputado Miguel Costa dizendo que o PS está na Comissão com o mesmo propósito desde o início: que a Comissão funcione e que cumpra com os objetivos para os quais foi constituída. Como tal o PS não será um obstáculo à solução encontrada pelo parecer, solução esta que respeita e aceita com total sentido democrático, uma vez que desde o início disse que o mais importante não era o Presidente da Comissão, mas sim o funcionamento da mesma.

De seguida usou da palavra o Senhor Deputado Aníbal Pires congratulando-se com a posição do PS e por se ter conseguido ultrapassar este impasse, viabilizando assim a Comissão.

Posteriormente interveio o Senhor Deputado Cláudio Lopes, sublinhando com apreço ter-se chegado a este consenso para que a Comissão possa entrar de imediato em funções, mas reiterando a sua intenção de promover uma alteração legislativa para que, em futuras situações, o que se passou nesta Comissão não volte a acontecer.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Pediou novamente a palavra o Senhor Deputado Aníbal Pires referindo que a alteração legislativa referida deverá ser consensualizada entre todos os Partidos com assento na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

De seguida usou da palavra o Senhor Deputado Miguel Costa reafirmando a total disponibilidade do PS para melhorar o funcionamento das Comissões de Inquérito da Assembleia Legislativa, Todavia, referiu que não concordava apenas que esta alteração fosse feita enquanto decorrem Comissões, de forma a não pôr em causa o seu funcionamento, sendo claro, no entanto, que todas as alterações que melhorassem o próprio funcionamento das Comissões eram bem-vindas.

A Senhora Deputada Lúcia Arruda interveio, congratulando-se com o consenso alcançado e desejando que as alterações legislativas permitam melhorar o funcionamento das futuras Comissões.

A Presidente da ALRAA informou os membros da Comissão que iria considerar a eleição do Presidente da Mesa nos termos como foi feita, uma vez que não houve oposição e, como tal, considera o Senhor Deputado João Bruto da Costa Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias. De imediato a Presidente da ALRAA transmitiu que iria dar início ao processo de eleição do Secretário da Mesa, proposto pelo PS (Senhor Deputado André Rodrigues) e do Relator da Mesa que é do mesmo Partido do Presidente (Senhor Deputado António Pedroso).



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Após chamada da Presidente da ALRAA e contabilizados os votos, o Secretário da Mesa foi eleito com 13 votos a favor. Fez-se novamente a chamada e contabilizados os votos o Relator foi eleito com 11 votos a favor e duas abstenções.

A Presidente da ALRAA desejou a todos votos de um bom trabalho, tendo de seguida pedido aos membros eleitos da Mesa para tomarem os seus lugares, continuando a reunião com a ordem de trabalhos indicada na Convocatória.

Após a eleição da mesa da Comissão, e antes de retomar a ordem de trabalhos indicado na convocatória, o Presidente da Comissão tomou a palavra para afirmar o total empenho e disponibilidade da Mesa para a condução destes trabalhos da melhor forma possível, no sentido de atingirmos aquilo que são os objetivos e de cumprirmos com o mandato que nos foi conferido por esta Assembleia.<sup>18</sup>

De seguida, o Presidente da Comissão informou que a regra das comissões de inquérito da Assembleia Legislativa dos Açores é estas serem públicas, estando a porta aberta à comunicação social, caso queiram assistir. Posteriormente, o Presidente da Comissão solicitou às Sras. e aos Srs. Deputados que integram a comissão o favor de remeterem à Mesa, para dar entrada nos serviços e também para constar depois do relatório, das declarações formais relativamente à não existência de conflitos de interesses, nos termos do artigo 7.º, número 4.

---

<sup>18</sup> A reunião foi pública a partir do momento em que a Mesa da Comissão foi eleita.





## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

Após estes esclarecimentos e informações, o Presidente da Comissão retomou a ordem dos trabalhos indicada na convocatória, no seu ponto 2 - calendarização e metodologia dos trabalhos da Comissão, intervirindo sobre este ponto, os Srs. Deputados Miguel Costa (PS), Lizarde Machado (PS) e Aníbal Pires (PCP) e as Sras. Deputadas Ana Espínola (CDS/PP) e Lúcia Arruda (BE), onde se consensualizou a calendarização e método de marcação das futuras reuniões da Comissão, onde se deliberou a elaboração por parte da Mesa de uma proposta de regimento interno e, por último, a indicação da necessária preparação para discussão e definição do questionário indicativo na próxima reunião de Comissão.

O Presidente da Comissão solicitou inscrições para o ponto 3 – outros assuntos, continuando a reunião com a ordem de trabalhos indicada na convocatória. Não existindo inscrições informou que irá solicitar a convocatória para o dia 27 de abril, pelas 2 horas da tarde, na Horta<sup>19</sup>.

### *4ª Reunião*

A quarta reunião decorreu no dia 27 de abril de 2015, (segunda-feira), pelas 14:00 horas na Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, com a seguinte ordem de trabalhos estabelecida na convocatória:<sup>20</sup>

1. Aprovação do Regimento da Comissão;

---

<sup>19</sup> Conforme ata nº 3 que é junta ao presente relatório, com as demais, como Anexo 6 ([http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata\\_3.pdf](http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata_3.pdf))

<sup>20</sup> A convocatória é junta ao presente relatório, com as demais constituindo o Anexo 7 ([http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI7153.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI7153.pdf))



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

2. Análise e aprovação do Questionário Indicativo
3. 3. Outros Assuntos.

-Iniciando a ordem de trabalhos prevista na convocatória, nomeadamente o ponto 1 – aprovação do regimento da Comissão<sup>21</sup>, o Presidente da Comissão colocou a deliberação a proposta de regimento que nas últimas semanas foi consensualizado por todos os Srs. e Sras. Deputados/as. O regimento foi aprovado por unanimidade e fica apenso à ata desta reunião. A Sra. Deputada Lúcia Arruda, que é a única presente sem direito a voto, subscreve o regimento, mesmo sem ter participado na deliberação.

Continuando a ordem de trabalhos, no ponto 2 – análise e aprovação do questionário indicativo, foi proposto pelo Deputado Miguel Costa, e de acordo com deliberações em outras comissões de inquérito, que se realize um sorteio que definisse a ordem de inscrição e de pronúncia na comissão. A proposta foi aceite e foi realizado o sorteio, ficando de fora o PSD, que como proponente da comissão, garante por esse meio o direito a ser o primeiro partido a pronunciar-se, ficando na posição 2 o PPM, na posição 3 o PS, na posição 4 o BE, na posição 5 o CDS/PP, na posição 6 o PCP.

Após a definição da ordem de intervenção, o Deputado Cláudio Lopes (PSD), o Deputado Miguel Costa (PS), Deputado Lizuarte Machado (PS), o Deputado Aníbal Pires (PCP) e a Deputada Lúcia Arruda (BE)

---

<sup>21</sup> A Deliberação 1/2015 de 27 de Abril de 2015 é junta ao presente relatório como Anexo 5 (<http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/regimento.pdf>)



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

participaram em debate sobre o questionário indicativo, apresentando, analisando e debatendo as propostas de quesitos para todos os objetivos da comissão.

O presidente da Comissão colocou a deliberação o resultado final do trabalho realizado no questionário indicativo<sup>22</sup>, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e ficando anexo à presente ata da reunião.

No ponto 3 – outros assuntos, da ordem dos trabalhos, o Presidente da Comissão colocou à consideração o agendamento da próxima reunião. Após análise e debate das várias possibilidades de agendamento, ficou consensualizada a próxima data da reunião no dia 15 de maio, pelas 9 horas e 30 minutos, em Ponta Delgada, com agendamento de definição de inquirições e diligências a solicitar ou a documentação a solicitar no âmbito do questionário aprovado hoje<sup>23</sup>.

### *5ª Reunião*

A quinta reunião decorreu no dia 15 maio de 2015, (sexta-feira), pelas 9:30 Horas, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, com a seguinte ordem de trabalhos estabelecida na convocatória:<sup>24</sup>

---

<sup>22</sup> A deliberação 2/2015 - Questionário indicativo é junto ao presente relatório como anexo 8 ([http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI7531.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI7531.pdf))

<sup>23</sup> Conforme ata nº 4 que é junta ao presente relatório, com as demais, como Anexo 6 ([http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata\\_4.pdf](http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata_4.pdf))

<sup>24</sup> A convocatória é junta ao presente relatório, com as demais constituindo o Anexo 7 ([http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI7163.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI7163.pdf))



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

1. Apresentação, apreciação e definição das diligências a efetuar pela Comissão:

- a) Informações e Documentos.
- b) Inquirições.

### 2. Outros Assuntos

O presidente da Comissão informou os membros da Comissão que recebeu a informação de substituição e a declaração relativa aos conflitos de interesse da Sra. Deputada Cecília Pavão. Também distribuiu, a pedido da Sra. Presidente da ALRAA, as três primeiras atas para leitura e subscrição. Informou também a comissão recebeu, da parte da Mesa da ALRAA, uma correspondência com a informação de confidencial, que deu conhecimento somente aos Srs. Deputados no início da reunião, solicitando aos restantes que abandonassem a sala. Parou-se a gravação.

O presidente da Comissão retomou os trabalhos na presença de todos, referindo que a informação chegada com carácter confidencial ficará com carácter reservado apenas à ata, pelo que só é do conhecimento dos Deputados que presenciaram e participaram nesta reunião e aqueles que, eventualmente, possam vir a tomar conhecimento oficialmente desta informação.

Iniciando a ordem dos trabalhos prevista na convocatória, ponto 1 – apresentação, apreciação e definição das diligências a efetuar pela comissão, o Deputado Cláudio Lopes (PSD), o Deputado Miguel Costa (PS), o Deputado Lizuarte Machado (PS), o Deputado Aníbal Pires (PCP)



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

e a Deputada Lúcia Arruda (BE) participaram neste ponto da agenda, indicando infirmações, documentos e inquirições a efetuar pela comissão.

Quanto à metodologia de trabalho a adotar, a Comissão deliberou solicitar um conjunto de documentos cuja análise considerou importante para a prossecução dos seus objetivos. Assim, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte lista de documentos a solicitar pela Comissão de Inquérito:

Documentos a solicitar ao Governo Regional dos Açores

- i) Estudos técnico-económico-financeiros relativos à aquisição dos navios “Mestre Simão” e “Gilberto Mariano”, com destaque para os respetivos custos de aquisição, exploração e retorno estimado para a economia regional
- ii) Correspondência trocada entre administração pública regional todas as entidades consultadas no âmbito do processo de definição do modelo adotado no transporte marítimo regular de passageiros.
- iii) Cópia dos processos de concursos, execução em obra e respetivos relatórios de fiscalização e eventuais aditamentos da aquisição dos navios, e das infraestruturas portuárias construídas no triângulo.
- iv) Ensaios de manobralidade dos navios mestre Simão e Gilberto Mariano - (Potestativo PS)



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- v) Estudos e projetos de alterações efetuados em fase de obra - (Postestativo PS)
- vi) Relatórios das auditorias e dos revisores oficiais de contas das empresas, Atlânticoline, Transfaço, portos dos açores, e as que as antecederam.
- vii) Relatórios das auditorias do tribunal de contas feitas a estas empresas desde 1998.
- viii) Relatórios das prestações de contas destas empresas.
- ix) Cópia dos mapas de pessoal das empresas, Atlânticoline e Transmaçor.
- x) Cópia dos contratos de seguros
- xi) E respetivas apólices das empresas referidas.
- xii) Cópia dos relatórios e ensaios em modelo reduzido realizados em laboratório, prévios á construção das infraestruturas portuárias já construídas nas diferentes ilhas. E cópia de toda a correspondência existente entre essas entidades e a administração pública regional.
- xiii) Cópia da correspondência trocada entre os diferentes departamentos da administração pública regional e eventuais entidades externas relativas as soluções alternativas de construção/intervenção que foram propostas para cada porto, bem como os respetivos custos e condicionalismos técnicos, comparando-as com as que vieram a ser adotadas.
- xiv) Cópia de todos os relatórios elaborados pelo laboratório de engenharia civil e (LNEC e LREC) relativos às obras de infraestruturas portuárias na região desde 1996.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- xv) Solicitar se existem indicadores comparativos de eficiência que sustentem as opções por este tipo de infraestruturas portuárias quer para os navios adquiridos.
- xvi) Cópia de relatórios da fiscalização e/ou da Sociedade Classificadora questões relevantes de construção que não tenham sido atendidas, ou tenham sido alteradas em fase de construção, que afetem a eficiência da operacionalidade dos navios adquiridos, nas rampas RO-RO existentes e/ou a construir na Região.
- xvii) Cópia de relatórios/ documentos de certificação, e monitorização, inspeções periódicas.
- xviii) Cópia de todas as informações/ relatórios/ inquéritos elaborados relativos aos acidentes.
- xix) Cópia dos projetos em curso relativos a infra estruturas portuárias a construir na região, e eventuais ensaios realizados, bem como a correspondência trocada dentro da administração pública regional e entre esta e entidades externas.
- xx) Cronograma e estimativa de custos relativo a intervenções a realizar nas obras portuárias a realizar nas infraestruturas existentes.
- xxi) Estudos e pareceres que fundamentam o atual modelo de transportes marítimos de passageiros e viaturas e futuro modelo pretendido,
- xxii) Cópia de estudos que fundamentam a escolha da tipologia, publicamente anunciada, dos dois navios a adquirir bem como os estudos económico-financeiros?
- xxiii) Estudos de mercado e impacto previsto na economia regional que fundamentam a escolha dos navios a adquirir.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

xxiv) Cópia de toda a correspondência por carta ou por e-mail trocada entre a administração pública regional e organismos da união europeia, relativamente ao financiamento dos navios a adquirir.

xxv) Atas das reuniões conselho de administração e assembleias gerais da Atlânticoline, da Transmaçor, da portos dos açores e as três empresas procedentes desde 1998.

Cópia da correspondência trocada entre estas empresas e a tutela relativa ao transporte marítimo de passageiros e infraestruturas portuárias. (Potestativo PSD)

xxvi) Cópia dos processos de financiamento da aquisição dos navios e de toda a correspondência trocada entre a Administração pública Regional e as entidades financeiras consultadas para este fim. (Potestativo PSD)

xxvii) Correspondência trocadas entre os órgãos da administração regional e entre esta e entidades externas relativas aos acidentes, nos portos Horta, Madalena e São Roque. (Potestativo PSD)

A listagem de documentos, bem como os nomes e entidades a inquirir foram elencados em documento que fica anexo à presente ata da reunião da comissão.

No ponto 2 – outros assuntos, da ordem dos trabalhos, o Presidente da Comissão perguntou se alguns dos Srs. e Sras. Deputados/as tinham algum assunto a colocar à consideração da comissão. O Sr. Deputado Lizuarte Machado, pediu a palavra para dizer que na sua opinião e para o decorrer normal dos trabalhos da comissão, só deveríamos inquirir as pessoas após a receção das informações e





## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

documentos pedidos pela comissão. Esta consideração foi aceite por todos, pelo que a comissão irá aguardar a receção dos mesmos, para depois tomar novas diligências e marcar nova reunião da comissão<sup>25</sup>.

### *6ª Reunião*

A sexta reunião da Comissão decorreu no dia 27 de julho de 2015, (segunda-feira), pelas 14:30 horas na Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, com a seguinte ordem de trabalhos estabelecida na convocatória:<sup>26</sup>

1. Análise de documentação enviada à Comissão;
2. Calendarização
3. Outros Assuntos.

Iniciando a ordem dos trabalhos prevista na convocatória, ponto 1 – Análise de documentação enviada à Comissão, o Presidente da Comissão realizou uma breve descrição da documentação entregue pelo Governo Regional dos Açores, remetida em pen-drive para cada um dos elementos da Comissão, alertando para a necessidade de os Srs. e Sras. Deputadas terem atenção redobrada na utilização e manuseamento da documentação, uma vez que parte das informações e documentos estão sobre segredo de justiça a que estamos todos obrigados. O Deputado Miguel Costa (PS) e a Deputada Zuraida Soares (BE) participaram neste ponto da agenda, levantando questões sobre

---

<sup>25</sup> Conforme ata nº 5 que é junta ao presente relatório, com as demais, como Anexo 6 ([http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata\\_5.pdf](http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata_5.pdf))

<sup>26</sup> A convocatória é junta ao presente relatório, com as demais constituindo o Anexo 7 ([http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI7359.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI7359.pdf))



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

a utilização destas informações na fase de inquirição, uma vez que as reuniões da comissão são públicas e algumas das informações estão sujeitas a segredo de justiça. O Presidente da Comissão informou que teria de ser a pessoa inquirida a fazer a ressalva da sua posição, sendo esta a informar se pode ou não responder publicamente ou se só responde na presença dos Srs. e Sras. Deputadas que estão também obrigados a manter o segredo de justiça.

No ponto 2 – Calendarização, da ordem dos trabalhos, o Presidente da Comissão informou os presentes que os senhores funcionários e a Assembleia têm direito a férias e porque também regimentalmente o mês de agosto é o mês de suspensão de trabalhos em termos parlamentares daí que as audições vão ter de ser agendadas para o mês de setembro. O Deputado Miguel Costa (PS), o Deputado Cláudio Lopes (PSD), a Deputada Zuraida Soares (BE) e o Deputado Aníbal Pires (PCP) participaram neste ponto de agenda, nomeadamente levantado questões sobre o calendário de trabalhos da comissão, sobre a prorrogação dos trabalhos e sobre a data a considerar como data de início dos trabalhos da Comissão. Foi deliberado pela Comissão um pedido de parecer à Mesa da Assembleia Legislativa dos Açores com o intuito de perceber qual a data a considerar como data de início dos trabalhos, e consequentemente data final de apresentação do relatório e trabalhos da Comissão, anexo à presente ata. Neste ponto de agenda foi acordado a marcação das primeiras audições e inquirições para os dias 7, 8 e 9 de setembro na Delegação de Ponta Delgada da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

No ponto 3 – outros assuntos, da ordem dos trabalhos, o Presidente da Comissão perguntou se alguns dos Srs. e Sras. Deputadas tinham algum assunto a colocar à consideração da comissão<sup>27</sup>.

### *7ª Reunião*

A sétima reunião da comissão decorreu nos dias 7, 8 e 9 setembro de 2015, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, com a seguinte ordem de trabalhos estabelecido na convocatória:<sup>28</sup>

Dia 7 de setembro (Segunda-Feira):

1. 10:00 horas – Audição do Ex-Presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline, S. A., Carlos Reis
2. 15:00 horas – Audição do Presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline, S. A., Eng.º João Ponte;

Dia 8 de setembro (Terça-Feira):

3. 14:30 horas – Audição do Presidente do Conselho de Administração da Portos Açores, Eng.º Fernando Nascimento;

Dia 9 de setembro (Quarta-Feira):

4. 10:00 horas – Audição do Gerente da Transmaçor, Luís Paulo Morais;

---

<sup>27</sup> Conforme ata nº 6 que é junta ao presente relatório, com as demais, como Anexo 6 ([http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata\\_6.pdf](http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata_6.pdf))

<sup>28</sup> A convocatória é junta ao presente relatório, com as demais constituindo o Anexo 7 ([http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI7440.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI7440.pdf))



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

5. 15:00 horas – Audição do Capitão do Porto da Horta, Diogo Vieira Branco.

Antes da ordem dos trabalhos prevista na convocatória, o Presidente da Comissão, o Deputado Miguel Costa (PS), a Deputada Zuraida Soares (BE) e o Deputado José Contente (PS) realizaram intervenções no sentido de esclarecer a Comissão e obter consenso sobre a metodologia a ser utilizada no decorrer das inquirições, devendo esta ser apresentada aos inquiridos no início da inquirição, e que estes seriam responsáveis por responder ou não publicamente, a possíveis questões sobre matérias que possam estar em segredo de justiça.

Pelas dez horas e trinta minutos, o Presidente da Comissão deu início à ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição ao Dr. Carlos Reis, explicitando a este a metodologia da inquirição. O Presidente da Comissão perguntou se o inquirido se opunha à presença da comunicação social e à gravação da reunião para efeitos de relatório. O Dr. Carlos Reis aceitou a presença da comunicação social, aceitou a gravação da reunião e realizou uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a mesma terminado pelas treze horas e quarenta e quatro minutos.

Pelas quinze horas e trinta minutos, o Presidente da Comissão retomou a ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição ao Eng.º João Ponte, explicitando a este a metodologia da inquirição. O Presidente da Comissão perguntou se o inquirido se opunha à presença da comunicação social e à gravação da reunião para



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

efeitos de relatório. Eng.º João Ponte aceitou a presença da comunicação social, aceitou a gravação da reunião e prescindiu de uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a mesma terminado pelas dezoito horas e quarenta e três minutos.

Pelas dezoito horas e quarenta e seis minutos, o Presidente da Comissão retomou os trabalhos, para esclarecimento sobre alteração da hora da inquirição prevista na convocatória para o dia 8 de setembro. Também informou da entrada na Assembleia do requerimento para a prorrogação por 90 dias do prazo da Comissão, existindo uma pequena questão com uns dias por causa da contagem dos 180 dias seguidos, passando o prazo para esta Comissão, em princípio o dia 30 de dezembro, devendo este ser confirmado após despacho. Posteriormente os senhores Deputados da Comissão analisaram futuros agendamentos dos trabalhos desta mesma Comissão, nomeadamente para o início do mês de outubro. O Deputado Miguel Costa (PS) solicitou que os técnicos dos relatórios fossem inquiridos antes dos decisores políticos. A proposta foi aceite pela Comissão e o Deputado Cláudio Lopes (PSD) propôs a inquirição do Mestre César Maiato e do Deputado Lizuarte Machado (no uso dos seus direitos potestativos). Pelas dezanove horas e quatro minutos o Presidente da Comissão deu por fim o primeiro dia de trabalho da Comissão.

Pelas quinze horas e vinte minutos, do dia 8 de setembro, os trabalhos da Comissão foram retomados pelo Presidente da Comissão, Sr. Deputado António Pedroso, em substituição do Sr. Deputado João Bruto da



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Costa. A Mesa da Comissão recebeu o pedido de substituição do Deputado João Bruto da Costa pelo Deputado Bruno Belo (PSD) e a sua declaração da inexistência de conflitos de interesses. O Presidente da Comissão retomou a ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição ao Eng.º Fernando Nascimento, explicitando a este a metodologia da inquirição. O Presidente da Comissão perguntou se o inquirido se opunha à presença da comunicação social e à gravação da reunião para efeitos de relatório. Eng.º Fernando Nascimento aceitou a presença da comunicação social, aceitou a gravação da reunião e realizou uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a inquirição terminado pelas dezanove horas e dois minutos, finalizando assim o segundo dia de trabalho da Comissão.

Pelas dez horas e treze minutos do dia 9 de setembro, a Comissão retomou os seus trabalhos, presidida pelo Sr. Deputado António Pedroso em substituição do Sr. Deputado João Bruto da Costa. A Mesa da Comissão recebeu informação da substituição do Deputado José Ávila (PS) pela Sra. Deputada Benilde Oliveira (PS), da substituição do Deputado José Contento (PS) pelo Sr. Deputado Ricardo Cabral (PS) e da substituição do Deputado João Bruto da Costa (PSD) pelo Sr. Deputado Bruno Belo (PSD), bem como as suas declarações da inexistência de conflitos de interesses. O Presidente da Comissão retomou a ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição ao Sr. Luís Paulo Morais, explicitando a este a metodologia da



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

inquirição. O Presidente da Comissão perguntou se o inquirido se opunha à presença da comunicação social e à gravação da reunião para efeitos de relatório. O Sr. Luís Paulo Morais aceitou a presença da comunicação social, aceitou a gravação da reunião e prescindiu de realizar uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a inquirição terminado pelas treze horas e trinta e nove minutos.

Pelas quinze horas e treze minutos, o Presidente da Comissão retomou a ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição ao Capitão Diogo Falcão Branco, explicitando a este a metodologia da inquirição. O Presidente da Comissão perguntou se o inquirido se opunha à presença da comunicação social e à gravação da reunião para efeitos de relatório. O Capitão Diogo Falcão Branco aceitou a presença da comunicação social, aceitou a gravação da reunião e prescindiu de uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a mesma terminado pelas dezoito horas e vinte e um minutos<sup>29</sup>.

Considerando que nenhum dos depoentes se opôs a que as suas audições fossem publicitadas, as transcrições integrais dos depoimentos são juntas ao presente relatório como anexo 8<sup>30</sup>, fazendo parte integrante.

---

<sup>29</sup> Conforme ata nº 7 que é junta ao presente relatório, com as demais, como Anexo 6 ([http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata\\_7.pdf](http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata_7.pdf))

<sup>30</sup> As transcrições de todas as inquirições públicas são juntas ao presente relatório, dele fazendo parte integrante e constituem o Anexo A <http://www.alra.pt/download/citm/87.zip>



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

### *8ª Reunião*

A oitava reunião da Comissão decorreu nos dias 7, 8 e 9 outubro de 2015, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, com a seguinte ordem de trabalhos estabelecida na convocatória:<sup>31</sup>

Dia 7 de outubro (Quarta-Feira):

1. 10:00 horas – Audição do Comandante António Luís Parreira Fera - ISCIA - DETMAR - Departamento de Tecnologias do Mar;
2. 15:00 horas – Audição do Professor João Alfredo Ferreira dos Santos – ISEL.

Dia 8 de outubro (Quinta-Feira):

1. 10:00 horas – Audição do Engenheiro Eduardo Carichas – RI-NAVE;
2. 14:00 horas – Audição do Engenheiro José Morim de Oliveira – WW Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, S.A;
3. 17:30 horas – Audição do Mestre da Transmaçor, César Maiato.

Dia 9 de outubro (Sexta-Feira):

1. 10:00 horas – Audição do Senhor Sérgio Reis - ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade;

---

<sup>31</sup> A convocatória é junta ao presente relatório, com as demais constituindo o Anexo 7 ([http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI7490.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI7490.pdf))





## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

2. 14:30 horas – Audição do Senhor Fernando Jorge Matos Alves – GPIAM – Gabinete de Prevenção de Investigação de Acidentes Marítimos;

3. 17:30 horas – Audição do Deputado Lizuarte Manuel Machado.

Pelas dez horas e quinze minutos, o Presidente da Comissão deu início à ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição ao Comandante António Luís Parreira Fera, explicitando a este a metodologia da inquirição. O Comandante António Fera aceitou a presença da comunicação social, aceitou a gravação da reunião e realizou uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a mesma terminado pelas catorze horas e cinquenta e um minutos.

Pelas quinze horas e dezassete minutos, o Presidente da Comissão retomou a ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição ao Prof.º João Alfredo dos Santos, explicitando a este a metodologia da inquirição. O Prof.º João Alfredo dos Santos aceitou a presença da comunicação social, aceitou a gravação da reunião e prescindiu de uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a mesma terminado pelas dezassete horas e cinquenta e sete minutos.

Pelas dez horas e treze minutos do dia 8 de outubro, o Presidente da Comissão retomou a ordem dos trabalhos constante na convocatória,



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

nomeadamente com a inquirição ao Engenheiro Eduardo Carichas, explicitando a este a metodologia da inquirição. O Engenheiro Eduardo Carichas aceitou a presença da comunicação social, aceitou a gravação da reunião e realizou uma intervenção inicial distribuindo por todos os presentes uma apresentação<sup>32</sup>. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a inquirição terminado pelas catorze horas e onze minutos.

Pelas quinze horas e dez minutos, o Presidente da Comissão retomou a ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição ao Eng.º José Mourim de Oliveira, explicitando a este a metodologia da inquirição. O Eng.º José Mourim de Oliveira aceitou a presença da comunicação social, aceitou a gravação da reunião e prescindiu de uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a mesma terminado pelas dezoito horas e quarenta e nove minutos.

Pelas dezoito horas e cinquenta e oito minutos, o Presidente da Comissão retomou a ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição ao Audição do Mestre da Transmaçor, César Maiato, explicitando a este a metodologia da inquirição. O Mestre da Transmaçor César Maiato aceitou a gravação da reunião e prescindiu de uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às várias

---

<sup>32</sup> Esta apresentação encontra-se em anexo a ata nº 8 no anexo 6 e consta do anexo B documento nº 438 - págs 19618-19647  
<http://www.alra.pt/download/citm/105.zip>



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a mesma terminado pelas dezanove horas e trinta e sete minutos.

Pelas dez horas e treze minutos do dia 9 de outubro, o Presidente da Comissão retomou a ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição ao Eng.º Sérgio Reis, explicitando a este a metodologia da inquirição. O Eng.º Sérgio Reis aceitou a presença da comunicação social, aceitou a gravação da reunião e prescindiu uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a inquirição terminado pelas onze horas e vinte e dois minutos.

Pelas catorze horas e quarenta e seis minutos, o Presidente da Comissão retomou a ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição ao Engenheiro Fernando Jorge M. Alves, explicitando a este a metodologia da inquirição. O Engenheiro Fernando Jorge M. Alves aceitou a presença da comunicação social, aceitou a gravação da reunião e prescindiu de uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a mesma terminado pelas dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos.

Pelas quinze horas e trinta e oito minutos, o Presidente da Comissão retomou a ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição ao Comandante Lizuarte Machado, explicitando a este a metodologia da inquirição. O Comandante Lizuarte Machado aceitou a presença da comunicação social, aceitou a gravação da reunião e realizou uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a mesma terminado pelas vinte e uma hora e dez minutos.

O Presidente da Comissão solicitou que a Comissão se pronunciasse sobre alguns assuntos pendentes. O primeiro assunto pendente foi sobre o questionário a enviar para o Sr. Presidente do Governo e estabelecer um prazo razoável limite para entrega do questionário. Ficou deliberado que cada grupo e representação parlamentar, entregasse à Mesa, no final da audição do Eng.º Vítor Fraga, na sexta-feira, dia 23 de outubro, o questionário ao Sr. Presidente do Governo. O segundo assunto pendente foi a solicitação de novos elementos a pedir ou outras audições a serem feitas, tendo sido deliberado que até à próxima segunda-feira indicassem à Mesa documentos que estejam em falta que queiram solicitar e audições que possam ocorrer, desde logo, no final do mês de outubro. O Deputado Cláudio Lopes (PSD) pediu acesso às filmagens dos incidentes ocorridos na Horta e na Madalena à empresa Portos dos Açores e propôs no seu direito potestativo a audição ao Eng.º Ribeiro Pinto. O Deputado Miguel Costa (PS) solicitou a inquirição do Eng.º António Homem que foi aceite por todos os presentes.<sup>33</sup>

Considerando que nenhum dos depoentes se opôs a que as suas audições fossem publicitadas, as transcrições integrais dos depoimentos são juntas ao presente relatório como anexo A, fazendo parte integrante.

---

<sup>33</sup> Conforme ata nº 8 que é junta ao presente relatório, com as demais, como Anexo 6 ([http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata\\_8.pdf](http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata_8.pdf))



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

### *9ª Reunião*

A nona reunião da Comissão decorreu nos dias 22 e 23 de outubro de 2015, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na ilha do Pico, com a seguinte ordem de trabalhos estabelecida na convocatória:<sup>34</sup>

Dia 22 de outubro (Quinta-Feira):

10:45 horas - Audição do Mestre da Transmaçor, Luís Tavares

14:00 horas – Audição do Eng.º Ribeiro Pinto;

17:30 horas - Audição do Eng.º António Homem.

Dia 23 de outubro (Sexta-Feira):

10:45 horas - Audição do Ex-Secretário Regional da Economia – Prof. Doutor Duarte José Botelho da Ponte;

15:30 horas - Audição do Secretário Regional do Turismo e Transportes – Eng.º Vítor Manuel Ângelo Fraga.

Antes de iniciar a ordem de trabalhos prevista na convocatória, o Presidente da Comissão informou, e apesar de ainda não ter dado entrada, que em conversa com o Sr. Procurador para a Comarca dos Açores, foi informado do teor do ofício<sup>35</sup> que dá conhecimento à Comissão de que o segredo de justiça já foi levantado, e que, a partir deste momento, a Comissão deixa de estar sujeita a qualquer restrição no âmbito do

---

<sup>34</sup> A convocatória é junta ao presente relatório, com as demais constituindo o Anexo 7 ([http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI7531.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI7531.pdf))

<sup>35</sup> Cópia de ofício é junto ao presente relatório como Anexo 12 <http://www.alra.pt/download/citm/93.zip>



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

segredo de justiça, uma vez que já não existe segredo de justiça relativamente ao inquérito que está a decorrer os seus termos na Comarca de São Roque do Pico, relativamente ao acidente de 14 de novembro, em que existiu uma vítima mortal.

Pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente da Comissão deu início à ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição ao Mestre da Transmaçor Luís Tavares, explicitando a este a metodologia da inquirição. O Mestre da Transmaçor Luís Tavares aceitou a presença da comunicação social, aceitou a gravação da reunião e prescindiu de uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a mesma terminado pelas doze horas e vinte e oito minutos.

Pelas catorze horas e dezasseis minutos, o Presidente da Comissão retomou a ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição ao Eng.º Ribeiro Pinto, explicitando a este a metodologia da inquirição. O Eng.º Ribeiro Pinto aceitou a presença da comunicação social, aceitou a gravação da reunião, realizou uma intervenção inicial e entregou à mesa documento<sup>36</sup> relativo ao modelo de transporte de carga. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a mesma terminado pelas dezoito horas.

---

<sup>36</sup> Documento anexo a ata nº 9 no anexo 6 e consta do anexo B documento nº 437 ([http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata\\_9.pdf](http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata_9.pdf))



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Pelas dezoito horas e onze minutos, o Presidente da Comissão retomou a ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição ao Eng.º António Homem, explicitando a este a metodologia da inquirição. O Eng.º António Homem aceitou a presença da comunicação social, aceitou a gravação da reunião e prescindiu de uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a mesma terminado pelas vinte e uma hora e vinte minutos.

Pelas dez horas e trinta minutos do dia 23 de outubro, o Presidente da Comissão antes da ordem dos trabalhos constante na convocatória para dar conta de algumas diligências, nomeadamente da documentação relativa ao levantamento que tem sido feito por parte da Porto dos Açores aos cabeços e aqueles que foram retirados, tendo sido deliberado constituir mais uma diligência a efetuar pela Comissão. A Comissão igualmente diligenciou, conforme solicitação do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, à Empresa Portos dos Açores para a obtenção das filmagens que foram referidas no depoimento Eng.º Morim Oliveira, dos portos da Madalena e Horta. Para além disso, a Comissão tinha, como é sabido pelos grupos e representações parlamentares, o pedido do Bloco de Esquerda para a realização de uma peritagem ao cabeço de São Roque ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil. A informação que chegou à Comissão e que foi dado conhecimento ao partido proponente foi de que, neste momento, o LNEC está a realizar uma peritagem ao acidente de São Roque, essa peritagem está em curso e foi pedida pelo processo, pelos autos que estão a decorrer em São Roque.



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

Pelas onze horas e catorze minutos, o Presidente da Comissão retomou a ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição ao Prof. Dr. Duarte Ponte, explicitando a este a metodologia da inquirição. O Prof. Dr. Duarte Ponte aceitou a presença da comunicação social, aceitou a gravação da reunião e realizou uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a mesma terminado pelas treze horas e dezanove minutos. Pelas dezasseis horas e doze minutos, o Presidente da Comissão retomou a ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição ao Secretário Regional do Turismo e Transportes, Eng.º Vítor Fraga, explicitando a este a metodologia da inquirição. O Secretário Regional do Turismo e Transportes, Eng.º Vítor Fraga, aceitou a gravação da reunião e prescindiu de uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a mesma terminando pelas dezanove horas e trinta e sete minutos<sup>37</sup>.

Considerando que nenhum dos depoentes se opôs a que as suas audições fossem publicitadas, as transcrições integrais dos depoimentos são juntas ao presente relatório como anexo 8, fazendo parte integrante.

#### a) Reunião da Mesa<sup>38</sup>

---

<sup>37</sup> Conforme ata nº 9 que é junta ao presente relatório, com as demais, como Anexo 6 ([http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata\\_9.pdf](http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata_9.pdf))

<sup>38</sup> Conforme ata nº 1 da mesa da Comissão que é junta ao presente Relatório com as demais no anexo 6 ([http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata\\_1.pdf](http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata_1.pdf))





## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

A 30 de outubro de dois mil e quinze, pelas catorze horas, reuniu na Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, a Mesa da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: André Rodrigues (PS) Secretário da Mesa, António Pedroso (PSD) Relator da Mesa e João Bruto da Costa (PSD) Presidente da Mesa.

O Presidente da Comissão deu início à reunião com a apresentação de uma proposta de ofício dirigido à Presidente da Assembleia onde se propõe que ao prazo de entrega do relatório final seja aditado o tempo decorrido na reunião de posse desta Mesa, elencando um conjunto de argumentos e porque na última reunião da Comissão nos passados dias 22 e 23 de outubro, na Ilha do Pico, surgiu debate sobre a possibilidade e eventual necessidade de suspender os trabalhos da Comissão por motivos ponderosos e relacionados com a obtenção de todos os instrumentos necessários para o inquérito e que, devendo integrar o relatório final, não podem deixar de ter um escrutínio prévio por parte de todos os Srs. e Sras. Deputadas que integram a Comissão. A Mesa deliberou por maioria, com votos favoráveis do Presidente e do Relator, e voto contra do Secretário<sup>39</sup>.

---

<sup>39</sup> Cópia do Ofício dirigido a Sua Excelência a Presidente da ALRA é junta ao presente relatório como anexo 11

<http://www.alra.pt/download/citm/279.zip>



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

### *10ª Reunião*

A décima reunião da Comissão decorreu nos dias 17,18 e 19 de novembro de 2015, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, com a seguinte ordem de trabalhos estabelecida na convocatória:<sup>40</sup>

Dia 17 de novembro (Terça-Feira):

10:00 horas – Audição do Ex-Presidente da Atlânticoline, S.A, Carlos Reis;

15:00 horas – Audição da Senhora Demicilia Freire.

Dia 18 de novembro (Quarta-Feira):

10:00 horas – Audição do representante e fiscal do Gabinete 118, Eng.º Fernando Abreu;

15:00 horas – Audição do Mestre da Atlânticoline, S.A., José Fernando.

Dia 19 de novembro (Quinta-Feira):

10:00 horas – Audição do Gerente da Atlânticoline, S.A., Luís Paulo Morais.

Antes de iniciar a ordem de trabalhos prevista na convocatória, o Relator, Deputado António Pedroso assumiu a condução dos trabalhos uma vez que o Presidente da Comissão não conseguiu ligação aérea, informando que estaria previsto a sua presença no período da tarde.

---

<sup>40</sup> A convocatória é junta ao presente relatório, com as demais constituindo o Anexo 7 ([http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI7602.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI7602.pdf))



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Informou que a mesa recebeu o pedido de substituição do Deputado Miguel Costa e a declaração de incompatibilidades da Deputada Renata Correia Botelho.

Pelas dez horas e quinze minutos, o Presidente da Comissão deu início à ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição do Dr. Carlos Reis, explicitando a este a metodologia da inquirição. O Dr. Carlos Reis aceitou a presença da comunicação social, aceitou a gravação da reunião e prescindiu de uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a mesma terminado pelas doze horas e vinte e quatro minutos.

Pelas quinze horas e vinte e sete minutos, o Presidente da Comissão retomou a ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição à Dra. Demicilia Freire, explicitando a este a metodologia da inquirição. A Dra. Demicilia Freire aceitou a presença da comunicação social, aceitou a gravação da reunião, prescindiu de uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a mesma terminado pelas dezoito horas e dezasseis minutos.

Pelas dez horas e cinquenta minutos do dia 18 de novembro, o Presidente da Comissão retomou a ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição ao Eng.º Fernando Abreu, explicitando a este a metodologia da inquirição. O Eng.º Fernando Abreu aceitou a presença da comunicação social, aceitou a



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

gravação da reunião e prescindiu de uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a mesma terminado pelas treze horas e dezanove minutos.

Pelas quinze horas e doze minutos, o Presidente da Comissão retomou a ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição ao Mestre José Fernando explicitando a este a metodologia da inquirição. O Mestre José Fernando aceitou a gravação da reunião e prescindiu de uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a mesma terminado pelas dezassete horas e treze minutos.

Pelas dez horas e cinquenta minutos do dia 19 de novembro, o Presidente da Comissão retomou a ordem dos trabalhos constante na convocatória, nomeadamente com a inquirição ao Sr. Luís Paulo Moraes, explicitando a este a metodologia da inquirição. O Sr. Luís Paulo Moraes aceitou a presença da comunicação social, aceitou a gravação da reunião e prescindiu de uma intervenção inicial. Posteriormente procedeu-se às várias rondas de inquirição por parte dos senhores Deputados, tendo a mesma terminado pelas treze horas e onze minutos.

Prosseguindo na ordem dos trabalhos constante na convocatória, outros assuntos, o Presidente da Comissão informou que no âmbito desta Comissão terminou as audições presenciais. Com o fim deste trabalho informou como a pretende preparar e elaborar o relatório. Relativamente aos assuntos que estão pendentes na Comissão, informou que



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

a Assembleia recebeu ontem o processo judicial, que irá proceder à digitalização para ser entregue numa pen. A Comissão continua à espera quer dos documentos que foram pedidos à empresa Portos dos Açores relativamente à relação dos cabeços e relativamente às filmagens das câmaras de vigilância. A comissão continua à espera da peritagem do LNEC. Estamos à espera também do levantamento da imunidade do Sr. Presidente do Governo, como Membro do Conselho de Estado, para poder responder às perguntas que foram enviadas. A Mesa perguntou à Mesa da Assembleia se poderiam ser tomadas as devidas diligências para a colocação dos documentos no site, na página dedicada à Comissão, mas recebemos informação que os documentos só podem ser tornados públicos depois de aprovação do relatório final. Vários Deputados manifestaram preocupação com o prazo limite dos trabalhos da Comissão ser apertado para análise das informações que entretanto chegaram e para analisar aquelas que ainda estão por chegar à posse dos Deputados. Foi deliberado realizar-se nova reunião da Comissão para a semana de plenário de novembro para analisar possibilidade de suspensão dos trabalhos da Comissão.<sup>41</sup>

Considerando que nenhum dos depoentes se opôs a que as suas audições fossem publicitadas, as transcrições integrais dos depoimentos são juntas ao presente relatório como anexo 8, fazendo parte integrante.

---

<sup>41</sup> Conforme ata nº 10 que é junta ao presente relatório, com as demais, como Anexo 6 ([http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata\\_10.pdf](http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata_10.pdf))



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

### *11ª Reunião*

A décima primeira Reunião da Comissão decorreu no dia 26 de novembro de 2015, (Quinta-Feira), pelas 14:00 horas, na Sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, com a seguinte ordem de trabalhos estabelecida na convocatória:<sup>42</sup>

1. Elementos solicitados pela Comissão e ainda não recebidos;
2. Outros Assuntos.

O Presidente da Comissão deu início à ordem dos trabalhos constante na convocatória, ponto 1 – Elementos solicitados pela Comissão e ainda não recebidos, informando que a Comissão recebeu, depois da última reunião, as filmagens relativamente ao porto da Madalena e ao porto da Horta, com informação também que não existem câmaras de vigilância no porto de São Roque. Recebemos também o processo judicial, conforme eu já tinha informado na última reunião, que foi entregue a todas as Sras. e Srs. Deputados a pen-drive com o processo. Recebemos a informação da Procuradoria-Geral da República, do Sr. Procurador Coordenador dos Açores, relativamente às diligências que estávamos a tomar para a peritagem ao cabeço pelo LNEC. Finalmente, falta-nos ainda receber nesta Comissão o levantamento dos cabeços, que foi solicitado à Portos dos Açores e cuja informação nos foi transmitida pelo Senhor Eng.º António Homem, e falta também as perguntas que foram enviadas ao Sr. Presidente do Governo e que,

---

<sup>42</sup> A convocatória é junta ao presente relatório, com as demais constituindo o Anexo 7 ([http://base.alra.pt:82/Doc\\_Noticias/NI7639.pdf](http://base.alra.pt:82/Doc_Noticias/NI7639.pdf))



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

como sabem, estão a aguardar o levantamento da imunidade por parte do Conselho de Estado.

No ponto 2 da ordem dos trabalhos, outros assuntos, o Presidente da Comissão considerou essencial para esta Comissão poder concluir os seus trabalhos que suspendêssemos os nossos trabalhos, independente do expediente que os próprios serviços da Assembleia e o próprio ou a Mesa possa fazer. Após várias intervenções dos Srs. e Sras. Deputadas presentes considerou-se possível chegar a um entendimento para a Comissão poder receber esta documentação, analisá-la e, em tempo oportuno, submeter, depois, a Plenário. A prorrogação por 20 dias o prazo de entrega de relatório foi aprovado por unanimidade, pelo que a Mesa irá diligenciar para ser submetido esse pedido no Plenário de dezembro.<sup>43</sup>

### 12ª Reunião

A décima segunda reunião da Comissão decorreu nos dias 18 e 19 de janeiro de 2016, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, com a seguinte ordem de trabalhos estabelecida na convocatória.

- 1- Relatório Final
- 2- Outros assuntos

Antes da ordem dos trabalhos o senhor Deputado José Contente (PS) solicitou uma interpelação à mesa para reiterar a indignação do Partido Socialista pela divulgação da proposta de relatório. O Deputado Cláudio

---

<sup>43</sup> Conforme ata nº 11 que é junta ao presente relatório, com as demais, como Anexo 6 ([http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata\\_11.pdf](http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/ata_11.pdf))



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Lopes (PSD) também reiterou a indignação pela divulgação antecipada e extemporânea de dados que constavam de uma proposta de relatório que estava a ser trabalhado, e portanto, não tinha contornos de definitiva. O Deputado Miguel Costa (PS) reforçou que o resultado desta Comissão está enviesado e inquinado à partida pela divulgação extemporânea, ilegal e ilegítima daquela que foi uma proposta de relatório. A Deputada Zuraida Soares (BE) referiu que a fuga de informação que existiu é absolutamente lamentável e os únicos responsáveis somos nós, nós Deputados e Deputadas, e considera que é o trabalho da Comissão que fica inquinado, porque houve um comportamento de deslealdade. O Deputado Paulo Estêvão (PPM) condenou igualmente a divulgação do relatório tendo em conta que se tratou fundamentalmente de uma deslealdade em termos do trabalho que está a ser desenvolvido pelo conjunto dos deputados que pertencem a esta Comissão. A Deputada Ana Espínola (CDS-PP) também lamentou em nome do CDS-PP que a divulgação da proposta de relatório tenha sido tornada pública antes do tempo que era previsto.

O Presidente da Comissão deu início à ordem dos trabalhos constante na convocatória, ponto 1 – Relatório Final, com a análise da proposta de relatório, com a apresentação de propostas de alteração por parte dos Deputados. O capítulo I, II, III, IV e V foi aprovado por unanimidade. Durante a análise ao capítulo VI, referente aos objetivos e quesitos, cada ponto deste capítulo foi votado individualmente, ponto a ponto. A reunião foi interrompida pelas vinte horas e cinquenta e três minutos.





## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

O Presidente da Comissão retomou os trabalhos pelas dez horas do décimo nono dia do mês de janeiro. A Deputada Zuraida Soares (BE) solicitou uma interpelação à mesa, questionando se esta Comissão ou a Assembleia terá acesso ao relatório do LNEC, pelo que a Comissão deliberou por unanimidade que a Mesa da Comissão diligencie no sentido de ser solicitado ao Ministério Público que aquando da receção do relatório da perícia ao cabeço que o LNEC está a efetuar, o mesmo seja remetido para os serviços da Assembleia.

O Presidente da Comissão retomou a análise do capítulo VI. Posteriormente, iniciou-se análise do capítulo VII, referente às conclusões e recomendações, que também foi votado ponto a ponto, individualmente.

O relatório final foi aprovado com os votos favoráveis da Sra. Deputada e dos Srs. Deputados do PS, com as abstenções do Sr. Deputado do PCP e da Sra. Deputada do CDS-PP e os votos contra dos Srs. Deputados do PSD.

No ponto 2 da ordem dos trabalhos, outros assuntos, foi estabelecido o prazo para entrega de eventuais declarações de voto escritas e o tempo para redação final.

### **Documentos e informações analisados pela Comissão<sup>44</sup>**

---

<sup>44</sup> Os documentos e informações analisados pela comissão são juntos ao presente relatório como Anexo B (paginados de 1 a 20 180)  
<http://www.alra.pt/download/citm/105.zip>



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

**1.1** Documentos enviados à comissão pelo Governo dos Açores, através do Gabinete da SRAPAP:

- Documentos referentes à Transmaçor:

***Relatório Auditoria Revisor Oficial de Contas***

- i. Relatório ROC – 2006
- ii. Relatório ROC – 2007
- iii. Relatório ROC - 2008
- iv. Relatório ROC – 2009
- v. Relatório ROC – 2010
- vi. Relatório ROC – 2011
- vii. Relatório ROC – 2012
- viii. Relatório ROC – 2013
- vix. Relatório ROC – 2014
- x. Mapa de Pessoal

***Contratos de Seguros***

- xi. 10.112967 – Acidentes de trabalho



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- xii. 55.23569 – Cruzeiro do Canal
- xiii. 55.23570 – Cruzeiro das Ilhas
- xiv. 55.50680 – Gilberto Mariano
- xv. 88.102541 – Expresso do Triangulo
- xvi. 90.1004497 – Toyota Hilux -44-30-PU
- xvii. 90.1161641 – Audi A2 82-20-SN
- xviii. 90-1466682 – Opel -26-JN- O4
- xix. 90.1566127 – Suzuki -52-NC-47
- xx. 90. 1840437 – Suzuki LTA -500 – 91-01-44
- xxi. 90.1840377 – Suzuki LTA -500 -91-01-45
- xxii. 55.00050679 – Mestre Simão

### ***Documentos de certificação – Cruzeiro das Ilhas***

- xxiii. – Certificado compensação Agulhas magnéticas CI
- xxiv. – Certificado Lotação Segurança CI
- xxv. – Certificado nacional arqueação CI
- xxvi. – EPIRB CI
- xxvii. – Jangadas CI
- xxviii. – Licença Estação embarcação CI



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- xxix. – Primeiros socorros CI
- xxx. – Relação equipamentos CI
- xxxi. – Relatório Folga Veios CI
- xxxii. – relatório manutenção extintores CI
- xxxiii. - Seguro RCE CI
- xxxiv. - Título de propriedade CI

### ***Cruzeiro do Canal***

- xxxv. – Certificado Lotação Segurança CC
- xxxvi. – Certificado nacional arqueação CC
- xxxvii. - Certificado de segurança CC
- xxxviii. – Certificado compensação Agulhas magnéticas CC
- xxxix. – EPIRB CC
- xl. – Jangadas CC
- xli. – Licença Estação embarcação CC
- xlii. – Modificação CC
- xliiii. – Primeiros socorros CC
- xliv. – Relação equipamentos CC



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

- xliv. – Relatório Folga Veios CC
- xlvi. – Relatório manutenção extintores CI
- xlvii. - Seguro RCE CC
- xlviii. - Título de propriedade CC

### ***Expresso do triângulo (não está certificado)***

- xliv. – Certificado compensação Agulhas magnéticas ET
- I. - Certificado Lotação Segurança ET
- li. -Certificado nacional arqueação ET
- lii. - Certificado de segurança ET – (Ver observações)
- liii. - Jangadas ET
- liv. - Licença Estação embarcação ET
- lv. – Relação equipamentos ET
- lvi. – Relatório Folga Veios ET
- lvii. – Relatório manutenção extintores ET
- lviii. - Seguro MC + RCE ET
- lix. - Título de propriedade ET



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

***Gilberto Mariano***

- lx. - Inspeção de jangadas GM
- lxi. - Inspeção de jangadas GM 2
- lxii. - Inspeção de jangadas GM 3
- lxiii. - Inspeção de jangadas GM 4
- lxiv. - Certificado classe Bureau Veritas GM
- lxv. - Certificado compensação Agulhas magnéticas GM
- lxvi. - Certificado Compensação Turco embarcação Resgate GM
- lxvii. - Certificado gestão segurança GM
- lxviii. - Certificado internacional de prevenção poluição atmosférica GM
- lxix. - Certificado internacional de prevenção poluição esgotos sanitários GM
- lxx. - Certificado internacional de prevenção poluição Hidro Carbonetos GM
- lxxi. - Certificado Lotação Segurança GM
- lxxii. - Certificado nacional arqueação GM
- lxxiii. - Certificado de segurança GM
- lxxiv. - Declaração conformidade embarcação resgate GM



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

lxxv.– Declaração conformidade sistema ati vegetativo GM

lxxvi. – Documento provisória conformidade GM

lxxvii. – Licença Estação embarcação GM

lxxviii. – Primeiros socorros GM

lxxix. – Relação equipamentos GM

lxxx.– Relatório manutenção extintores GM

lxxxI. - Seguro RCE GM

lxxxii. - Título de propriedade GM

### ***Mestre Simão***

lxxxiii. - Inspeção de jangadas MS

lxxxiv. - Certificado classe Bureau Veritas MS

lxxxv. – Certificado compensação Agulhas magnéticas MS

lxxxvi. – Certificado Compensação Turco embarcação Resgate MS

lxxxvii. - Certificado gestão segurança MS

lxxxviii. - Certificado internacional de prevenção poluição atmosférica  
MS

lxxxix. - Certificado internacional de prevenção poluição esgotos sani-  
tários MS

xc. - Certificado internacional de prevenção poluição Hidro Carbonetos  
MS



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- xc. – Certificado Lotação Segurança MS
- xcii. – Certificado nacional arqueação MS
- xciii. – Certificado de segurança MS
- xciv. – Declaração conformidade embarcação resgate MS
- xcv. – Declaração conformidade sistema ati vegetativo MS
- xcvi. – Documento provisória conformidade MS
- xcvii. – Licença Estação embarcação MS
- xcviii. – Primeiros Socorros MS
- xcix. – Relação equipamentos MS
- c. – Relatório manutenção extintores MS
- ci. – Seguro RCE MS
- cii. – Título de propriedade MS

### ***Certificações das tripulações***

- ciii. – Assistentes Bordo
- civ. – Maquinistas
- cv. – Marinheiros
- cvi. – Mestres

### ***Relatórios***

- cvii. Relatório GPIAM





## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

cviii. Relatório ISCIA

cix. Relatório ISEL -I

cx. Relatório ISEL -II

cxii. Relatório RINAVE – Peritagem ao Cabeço

cxiii. Relatório RINAVE – Análise das condições de amarração

cxiiii. Relatório RINAVE – Análise ao 1º Relatório do ISEL

cxv. Relatório interno Transmaçor

### ***Atas da Assembleia Geral da Transmaçor***

cxvi. Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2003- Nº 1,2 e 3

cxvii. Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2004 Nº 1

cxviii. Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2005 Nº1

cxix. Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2006 Nº1,2 e 3

cx. Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2007 Nº 1 e 2

cxxi. Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2008 Nº 1 e 2

cxvii. Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2009 Nº 1 e 2

cxviii. Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2010 Nº 1

cxviiii. Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2011 Nº 1, 2, 3 e 4

cxviiii. Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2012 Nº 1, 2

cxviiii. Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2013 Nº 1 e 2



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

cxxvi. Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2014 Nº 1, 2 e 3

cxxvii. Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2015 Nº 1 e 2

### ***Correspondência***

cxxviii. - Correspondência trocada entre a Transmaçor e a Tutela referente aos anos de 2010 e 2015

### ***Documentos Atlânticoline***

#### ***Ante Projeto Navio***

cxxix.- Convite BMT Nigel Gee Ltd

cxxx. - Proposta BMT Nigel Gee Ltd

cxxx. - Informação Ajuste Direto

cxxxii. - Adjudicação

cxxxiii. - Envio Documento BMT Nibel Gee Ltd

cxxxiv. - Contrato

### ***Estudos Técnico- económico- financeiro***

cxxxv. Análise Económico Financeira Aquisição de dois navios para o Grupo Central

cxxxvi. Anexo Análise Económico Financeira

### ***Concurso Limitado por prévia qualificação***

cxxxvii. - Memória Descritiva 40 Metros 8 viaturas

cxxxviii.- Memória descritivos 40 metros 12 viaturas

cxxxix. - NG826 -102-01-01 Issue A



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- cxl. – NG826 -117-01-01 Issue B
- cxli. – NG826 -601-01-01 Issue D
- cxlii. – NG826 -601-01-01 Issue B
- cxliii. – Correspondência enviada – Deliberação do Júri - Aviles
- cxliv. – Correspondência enviada – Deliberação do Júri - Duzgit
- cxlv. – Correspondência enviada – Deliberação do Júri -Ocean
- cxlvi. – Correspondência enviada – Deliberação do Júri – STX
- cxlvii. – Correspondência enviada – Prorrogação de prazo - Armon
- cxlviii. – Correspondência enviada – Prorrogação de prazo - Damen
- cxlix. – Correspondência enviada – Prorrogação de prazo – Strategic Marine
- cl. – Ofícios Enviados
- cli. - Relatório Preliminar
- clii. Publicações
- cliii. Caderno de Encargos
- cliv. Programa de procedimentos~
- clv. Deliberação Júri nº 1/2011
- clvi. – Solicitação de Prorrogação de prazo



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

clvii. – Relatório Final Candidatura

clviii. – Prorrogação prazo para apresentação proposta

clix. – Deliberação júri \_ esclarecimento

clx. - Desistência Strategic Marine

clxi. - Ata do Ato Publico de abertura de propostas

clxii. - Exclusão de proposta

### ***Ajuste direto***

clxiii. - Ajuste direto Avenças – Armon 1,2,3,e 4

clxiv. - Ajuste direto – Correspondência - DGRM 1,2,3,4,5,6,7 e 8

### *Documentos Habilitação Astilleros ARMON S.A.*

clxv. – Seguridad Social

clxvi. – Hacienda

clxvii. – Registro Comercial

clxviii. – Certificado de Penales Alperi

clxix. – Registro de Industria

clxx. - Declaracion Anexo II

clxxi. - Poder Tradução ajuramentada

### ***Procuração. Termo de autenticação e Auto de Receção provisório parcial e condicional.***

clxxii. – Termo de Autenticação do Navio Mestre Simão



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

clxxiii. - Pacto Social da Atlânticoline

clxxiv. – Procuração

### ***Relatórios técnicos***

clxxv. – Relatório de seakeeping

clxxvi. – Relatório Técnico R13RT025

clxxvii. – Relatório Técnico R13RT030

clxxviii. – Relatório Técnico R13RT001

clxxix. – Relatório Técnico R13RT005

clxxx. – Relatório Técnico R13RT007

clxxxi. – Relatório Técnico R13RT017

clxxxii. – Relatório Técnico R13RT022

clxxxiii. – Relatório Técnico R13RT024

clxxxiv. – Relatório Técnico R13RT026

clxxxv. – Relatório Técnico R13RT027

clxxxvi. – Relatório Técnico R13RT028

clxxxvii. – Relatório Técnico R13RT030

clxxxviii. – Relatório Técnico R13RT031

### ***Relatórios - Testes de velocidade vibração e Ruído.***

clxxxix. – Gilberto Mariano – Relatório Testes Ruído



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- cxc. – Gilberto Mariano – Relatório Testes Velocidade
- cxci. – Gilberto Mariano – Relatório Testes Vibração
- cxcii. – Mestre Simão - Relatório Testes Ruído
- cxciii. – Mestre Simão - Relatório Testes Velocidade
- cxciv. – Mestre Simão - Relatório Testes Vibração
- cxcv. - Ata CA
- cxcvi. - Memória Descritiva de Referência – 12 viaturas
- cxcvii. - Anexos memória descritiva de Referência
- cxcviii. - Caderno de encargos
- cxcix. - Convite à apresentação proposta – Astilleros Armon S. A.
- cc. - Envio Proposta e Parecer Júri
- cci. - Adjudicação
- ccii. - Envio Minuta Contrato e resposta
- cciii. Contrato Assinado
- cciv. - Publicação de ajuste direto – 40 mts
- ccv. – Pedido de prorrogação Armon
- ccvi. – Cronograma dos Trabalhos
- ccvii. – Resposta do pedido de prorrogação



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- ccviii. – Envio do 1º aditamento
- ccix. - 1º Aditamento do contrato
- ccx. – Resposta ao 1º aditamento
- ccxi. – Pedido de situações para serem revistas e atualizadas
- ccxii. – Lei dos compromissos – Contrato de fretamento VPRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL A - ATL
- ccxiii. – VPRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL A – ATL – correção
- ccxiv - Tests Performed
- ccxv. - Envio 1º aditamento ao TC
- cccvi. - Resposta do TC
- ccxvii. - Configuração – Navio 8 viaturas
- ccxviii. – Memorando técnico
- ccxix. - Certificado, Aval e fatura – Armon
- ccxx. - Testes de auto – propulsão
- ccxxi. – Ajuste direto – convites e adjudicação Seguro do Ramo Marítimo cascos para duas embarcações
- ccxxii. – Conjunto de identificação de embarcação Gilberto Mariano
- ccxxiii. – Certificado mestre Simão - BV
- ccxxiv. – Contrato Serviço móvel – Gilberto Mariano



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- ccxxv. – Contrato Serviço móvel – Gilberto Mariano
- ccxxvi. – Comparticipação financeira – VPRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL A
- ccxxvii. – BV - Classificação de condições - Mestre Simão
- ccxxviii.- DRT – Certificação de Lotação - Mestre Simão
- ccxxix. - Processo de fiscalização prévia – 2ª
- ccxxx. – Resposta do TC
- ccxxxi. - Cessão da Posição Contratual
- ccxxxii. - Esclarecimento sobre a recente reestruturação – Posição Contratual
- ccxxxiii. - Devolução de Garantias Bancárias
- ccxxxiv. – Pedido de Isenção ISP
- ccxxxv. – Certificado de Lotação – DRT
- ccxxxvi. - Inscrição Tráfego Local – DRT
- ccxxxvii. - Certificação de Lotação de Segurança - DRT
- ccxxxviii. - Proconvergência – Aprovação de Reprogramação Temporal
- ccxxxix. – Envio de certificados dos navios - Mestre Simão
- ccxli. - Certificado de Lotação – DRT
- ccxli. - Ato Receção Provisoria – Conclusão Mestre Simão





## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

ccxlii. - Ato Receção Provisoria – Conclusão Gilberto Mariano

### ***Relatórios das auditorias e revisores oficiais de contas***

ccxlili. - Relatórios das auditorias e revisores Oficiais de Contas referentes aos anos: 2005;2006;2007;2008;2009;2010;2011;2012; 2013: e 2014

### ***Mapas de pessoal de empresa Atlânticoline***

ccxliv. - Relatório único de 2014

### ***Contratos de seguros e apólices***

ccxlv. – Contrato de seguro P&I Gilberto Mariano

ccxlvi. – Contrato de seguro P&I Mestre Simão

ccxlvii – Contrato de seguro Automóvel - Carrinha Ford

ccxlviii – Contrato de seguro Automóvel - Mota 4 Honda

ccxlix – Contrato de seguro Automóvel - Mota 4 Suzuki

ccl. – Seguro Marítimo cascos Cruzeiro do Canal

ccli. – Seguro Marítimo cascos Gilberto Mariano

cclii. – Seguro Marítimo cascos Mestre Simão

ccliii. – Seguro Marítimo cascos Cruzeiro das ilhas

ccliv. - Seguro multirriscos – armazém Valados

cclv. - Seguro multirriscos – Sede

cclvi. - Seguro RCexploração - Ariel



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

cclvii. - Seguro RCexploração – Hellenic Wind

cclviii. - Seguro RCexploração – Santorini

### ***Estudos e pareceres***

cclxix. – Analise Económica e Cenários I e II – Navios de 115 m

cclx. – Anexos cenário I

cclxi. - Anexos cenário II

cclxii. – EV Navios 115 m Atlânticoline

cclxiii. – Pareceres - DAF

cclxiv. – Pareceres –DCS

cclxv. – Pareceres - DOP

cclxvi – Modelo para um transporte marítimo integrado nos Açores (estudo)

### ***Atas da Assembleia Geral e Conselho de Administração da Atlânticoline***

cclxvii. – Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2005, Nº 1.2.3 e 4

cclxviii. – Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2006, Nº 5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,16,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28.29.30 e 31

cclxix. – Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2007, Nº 32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72 e73



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

cclxx. – Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2008, nº 75 de 2007 (transcrição avulsa) e Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13

cclxxi. – Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2009, Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13

cclxxii. – Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2010, Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13

cclxxiii. – Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2011, Nº , 14,15,16, 17,18,19,20,21,22,23,24 e 25

cclxxiv. – Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2012, Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11, e 12

cclxxv. – Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2013, Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13

cclxxvi. – Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2014, Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12

cclxxvii. – Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2015, Nº 1 e 2

cclxxviii. – Ata da Assembleia Geral da Atlânticoline de 2005 Nº 1

### ***Cópia da correspondência trocada entre Atlânticoline e a tutela***

cclxxix.-Cópia da correspondência trocada entre Atlânticoline e a Tutela referente aos anos: 2008,2009;2010;2011;2012;2013;2014;2015.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

### ***Portos dos Açores***

#### ***Infraestruturas do Triângulo***

##### ***Horta – Ampliação Marina***

cclxxx. - Ampliação da Marina da Horta – Contrato visado pelo TC

cclxxx. - - Ampliação da Marina da Horta – Relatório Análise propostas Homologado

cclxxxii. - Ampliação da Marina da Horta – Resolução 10/98 Abertura de concurso

cclxxxiii. - Ampliação da Marina da Horta – Resolução 160/99 Adjudicação

cclxxxiv. - Ata da Comissão Administração de 25.01.1996

cclxxxv. - Informação do Diretor do Porto da Horta

##### ***Dragagem da Bacia da Horta***

cclxxxvi - Programa do procedimentos – Anexo II Mapa de Quantidades/ Mapa de trabalhos

cclxxxvii. – T718 – 1ª fase – Aprof. Bacia PP 01

cclxxxviii. – Declaração de Impacto Ambiental

cclxxxix. - Fig 1 – 307301EIA 010

ccxc. - Fig 2 – 307301EIA 020

ccxci. - Fig 3 – 307301EIA 030

ccxcii. - Fig 4 – 307301EIA 040



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

ccxciii. - Fig 5 – 307301EIA 050

ccxciv. – REECAPE – Aditamento

ccxcv. – Relatório

ccxcvi. - Resumo Técnico

ccxcvii. – T718 – 1ª fase – Aprof. Bacia CLG 03

ccxcviii. - ENCARGOS/TOMO 2 (vários documentos)

ccxcix. - MDJ (vários documentos)

ccc. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (vários documentos)

ccci. - PLANO DE SEGURANÇA E SAUDE (vários documentos)

cccii. - PPRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL CD (vários documentos)

ccciii. – Dragagem da Bacia de manobra do Terminal de passageiro do Porto da Horta - Proposta volume 1 e 2

ccciv. - Declaração da PA

cccv. - Deliberação Abertura de Procedimento

cccvi. - Anuncio DR

cccvii. – Pedido de esclarecimento I. Cavaco

cccviii. – Lista de Erro e omissões STAL

cccix. – Comunicação de Erros e omissões da STAL



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- cccx. – Pedido de esclarecimento Irmãos Cavaco II
- cccxi. – Esclarecimento e Retificação programa de procedimentos-
- cccxii. - Resposta a Erros e Omissões da STAL
- cccxiii. – Ata do Ato Publico
- cccxiv. - Relatório preliminar
- cccxv. – Audiência Prévia
- cccxvi. – Relatório Final
- cccxvii. – Comunicação Adjudicação – adjudicatário
- cccxviii. – Comunicação Adjudicação Concorrentes
- cccxix. – Documentos de Habilitação
- cccxx. – Comunicação Receção documentos de Habilitação
- cccxxi. - Minuta do Contrato
- cccxxii - Comunicação Minuta de contrato
- cccxxiii. – Pronuncia Minuta do Contrato
- cccxxiv. - Contrato
- cccxxv.- Auto de Receção Provisória
- cccxxvi. - Frente marítima 1ª fase (vários documentos)
- cccxxvii. - Rampas RO-RO (vários documentos)



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

cccxxviii. - Rebaixamento e Alteamento (vários documentos)

cccxxix. - Infraestruturas e Obras de Melhoramento na Madalena (vários documentos)

cccxxx. - Novo terminal de Passageiros da Madalena (vários documentos)

### **São Roque**

cccxxxi - Rampa Ro-Ro em S. Roque (vários documentos)

cccxxxii- Reabilitação Molhe-Cais (vários documentos)

cccxxxiii- Reforço Cabeça Molhe (vários documentos)

cccxxxiv- Reperfilamento Manto proteção (vários documentos)

### **Lages**

cccxxxv.- Núcleo de Recreio Náutico das Lages (vários documentos)

cccxxxvi.- Proteção Costeira das Lages (vários documentos)

### **Velas**

cccxxxvii.- Rampa RO-RO das Velas (vários documentos)

cccxxxviii.- Recreio Náutico das Velas (vários documentos)

### **Calheta**

cccxxxix.- Gare de Passageiros da Calheta (vários documentos)

cccxl- Melhoria de condições de operacionalidade na Calheta (vários documentos)

### **Alterações de infraestruturas**



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

ccccli.- Lages – Pico (vários documentos)

cccclii.-Madalena (vários documentos)

ccccliii.- São Roque (vários documentos)

### ***Relatórios e contas da empresa Portos dos Açores***

ccccliv. - Relatório e contas da empresa Portos dos Açores referente aos anos

2003,2004,2005,2006,2007,2008,2009,2010,2011,2012,2013 e 2014.

### ***Ensaaios em Modelo Reduzido***

cccclv.- Condições de Manobras e atracação na Madalena e Calheta – Relatório

cccclvi. – Manobras - Poto da Madalena (ENIDH)

cccclvii. – Manobras - Porto da Horta – Fev. Mar 2007

cccclviii. – Porto da Madalena – Final 06 -07-2011 (ENIDH)

cccclix. – Portos da Madalena e Calheta - 2008 – Anexo 3

ccccl- Portos Madalena e Calheta – 2008

ccccli. – 1989 Relatório 127 –LF

cccclii. – 1998 Relatório 79 –PG

ccccliii. – 1998 Relatório 283 PG





## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

cccliv. – 2000 Relatório 224 - CSJ

ccclv. – 2001 Relatório 51 - SRP

ccclvi – 2001 Relatório 92 – SRP

ccclvii. – 2004 Relatório 111 – PDL

ccclviii. – 2008 Relatório 118 -HRT

ccclix. - 2008 Relatório236 – VDP

ccclx. – 2009 Relatório 26 - MAD

ccclxi. – 2009 Relatório 145 HRT

ccclxii. – 2011 Relatório 241 MAD

ccclxii. – 2011 Relatório 403 VEL

### ***Relatório do LNEC 00070-2014***

ccclxiv. – Relatório do LNEC 00070-2014 . Velas

### ***Indicadores de Eficiência***

ccclxv. - Construção de Rampas Ro-Ro nos Portos de RAA - T838 –  
EV- Memória

ccclxvi - T838-M1.01 – Lages - Flores

ccclxvii. - T838-M1.02 – Faial - Horta

ccclxviii. - T838-M1.03 – Faial- Horta - Sul

ccclxix. - T838-M1.04 – Faial – Horta - Sul

ccclxx. - T838-M1.05 – S. Roque -Pico



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

ccclxxi. - T838-M1.06 – P. das Velas – S. Jorge

ccclxxii. - T838-M1.07 – Praia - Graciosa

ccclxxiii. - T838-M1.08 – Ponta Delgada - S. Miguel

ccclxxiv. - T838-M1.09 – V. do Porto – Santa Maria

### ***Relatórios de Fiscalização IE***

ccclxxv.- Frente marítima da Horta - 1ª Fase (vários documentos)

ccclxxvi.- Infraestruturas Portuárias Madalena (vários documentos)

ccclxxvii.-Novo Terminal de Passageiros Madalena (vários documentos)

### ***Relatórios, Certificações, Monitorização e Inspeção IE***

ccclxxviii. - Relatório do LNEC 2011 –nº 234 - CJS

ccclxxix. - Relatório do LNEC 2011 –nº 240 - MAD

ccclxxx. - Relatório do LNEC 2011 –nº262 -SRP

ccclxxxi. - Relatório do LNEC 2011 –nº279 - VEL

ccclxxxii. - Relatório do LNEC 2011 –nº280 - VDP

ccclxxxiii. -Relatório do LNEC 2011 –nº333 - VAR

ccclxxxiv. - Relatório do LNEC 2011 –nº 385 -HOR

ccclxxxv. - Relatório do LNEC 2011 –nº 386 –Lages Das Flores

ccclxxxvi. - Relatório do LNEC 2011 –nº387 -Corvo



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

ccclxxxvii. - Relatório do LNEC 2011 -nº388 - SRP

### ***Relatórios de Acidentes***

ccclxxxviii. – Arrancamento do Cabeço – Nota Técnica WW Incidente Cabeço Horta - 2 Junho 2014

ccclxxxix. – Relatório Peritagem ISEL – 28 de Fevereiro 2015

cccxc. – Parecer WW Eng.º Morim – Acidentes MAD e SRP – Janeiro 2015

cccxc. – Pronuncia Portos dos Açores S.A. Relatório Rinave R12Rt001

cccxcii. – Relatório e recomendações Capitania Porto da Horta

cccxciii – Pronuncia Portos dos Açores S. A. a Relatório Rinave R15RT002

cccxciv. – Relatório ISQ – Análise Cabeço Acidentado – Parte 1

cccxcv. – Relatório Investigação 237 -2014 –GPIAM – Versão Preliminar

cccxcvi. - Relatório Final GPIAM 257 -2014

cccxcvii. – Relatório ISQ – Análise do cabeço Acidentado Parte 2 - Junho 2015

### ***Projetos em curso IE***

cccxcviii.- Prolongamento Cais do Porto do Corvo (vários documentos)



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

cccxcix.- Prolongamento Molhe Cais Velas (vários documentos)

cd.- Rampa RO RO Calheta (vários documentos)

cdi.- Requalificação e Reordenamento da frente da Horta – 2ª Fase (vários documentos)

cdii. – Cronograma e Estimativas de custos das obras portuárias a realizar

### ***Atas CA+AG EX- JAP, EX aP's e PA***

cdiii. – Atas da Assembleia Geral APTG S.A. 2004 Nº 3, 4, e 11

cdiv.- Atas da Assembleia Geral APTG S. A. 2006 Nº 19, 20, e 21

cdv. - Ata da Assembleia Geral APTG S. A. 2007 Nº 26

cdvi. - Ata da Assembleia Geral APTG S.A 2008 Nº 27

cdvii. - Atas APTG S.A. 2001 Nº 3,4,6,18,21,24

cdviii. - Atas APTG S.A. 2002 Nº 2,3,6,11,17,22

cdix. - Atas APTG S.A. 2003 Nº 6,13

cdx. - Atas APTG S.A. 2004 Nº 1,5,14,23

cdxi. - Atas APTG S.A. 2005 Nº 1

cdxii. - Atas APTG S.A. 2006 Nº 7,8,9

cdxiii. - Atas APTG S.A. 2007 Nº 7,13,17, 24

cdxiv. - Atas APTG S.A. 2008 Nº 18, 19



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

cdxv. - Atas APTG S.A. 2011 Nº 70

cdxvi.- Atas da Assembleia Geral ad APTO 2004 Nº 5,6,7,9

cdxvii.- Atas da Assembleia Geral ad APTO 2005 Nº 11 e 13

cdxviii. - Atas da APTO (Lages das Flores) Nº

280,287,290,324,331,333, Resolução nº 61 -2003 e Resolução nº73-2002

cdxix. - Atas da APTO (Lages – Poças -Casa) Resoluções Nº 97-A, 12, e 56

cdxx. – ATAS da JAPPD-APSM – Nº

1,2,3,4,5,8,9,11,14,15,17,20,21,23,29,34, 36,39,41,46,55 e 59

### ***Correspondência da empresa Portos dos Açores com a tutela***

cdxxi. – Correspondência entre a empresa Portos dos Açores com a tutela

### **Documentos solicitados e recebidos durante as inquirições**

#### ***Relatório de levantamento de cabeços***

cdxxii. – Porto da Calheta

cdxxiii. – Porto do Corvo

cdxxiv. - Porto da Horta

cdxxv. – Porto das Lages das Flores

cdxxvi. – Porto da Madalena



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

cdxxvii. – Porto das Pipas

cdxxviii. – Porto da Praia da Graciosa

cdxxix. – Porto da Praia da Vitória

cdxxx. – Porto das Velas

### **Faturas dos cabos de amarração enviados pela Transmaçor**

cdxxxi. – FT wireco 3072820

cdxxxii. – FT wireco 5051394

### **Processo judicial**

cdxxxiii. - Processo judicial (este anexo contém mil cento e onze folhas)

### **Documentos enviados pela Dra. Demicilia Freire à Comissão**

cdxxxiv. – Contrato Atlânticoline e SCMA

cdxxxv. – Contrato N2 Portbridge Petrobalt e SCMA

### **Documento enviado pela empresa Portos dos Açores (Relatório circunstanciado)**

cdxxxvi. - Relatório circunstanciado da Empresa Portos dos Açores

### **Documentos entregues na Comissão pelos inquiridos:**

cdxxxvii. - Documentos entregues pelo Eng.º Ribeiro Pinto<sup>45</sup>

cdxxxviii. - Documentos entregues pelo Eng.º Eduardo Carichas<sup>46</sup>

---

<sup>45</sup> Documento anexo a ata nº 9 no anexo 6 – pág. 19600-19617

<http://www.alra.pt/download/citm/105.zip>

<sup>46</sup> Documento anexo a ata nº 8 no anexo 6 pág. 19618- 19647 <http://www.alra.pt/download/citm/105.zip>



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

### **Documentos enviados pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores**

cdxxxix – ATLÂNTICOLINE 2012

cdxli. - ATLÂNTICOLINE 2013

cdxlii. – Portos dos Açores 2013

cdxlii. – Transmaçor 2012

cdxlili. – Transmaçor 2013

cdxliv. – Tribunal de Contas Atlânticoline

cdxlv. – Tribunal de Contas SCPS 2010

cdxlvi. – Tribunal de Contas APTO 2013

cdxlvii. – Tribunal de Contas Atlânticoline

### **Audições realizadas pela Comissão:**

- a) Audição ao Ex. Presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline, S. A., Dr. Carlos Reis a 7 de Setembro de 2015 em Ponta Delgada (transcrição integral anexo A)
- b) Audição ao Presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline, S. A. Eng.º. João Ponte a 7 de Setembro de 2015 em



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- Ponta Delgada (transcrição integral anexo A)
- c) Audição ao Presidente do Conselho de Administração da Empresa Portos dos Açores, Engenheiro Fernando Nascimento em 7 de Setembro de 2015 em Ponta Delgada (transcrição integral anexo A)
  - d) Audição ao Gerente da empresa Atlântico-line S. A. Luis Paulo Morais em 9 de Setembro de 2015 (transcrição integral anexo A)
  - e) Audição ao Capitão do Porto da Horta, Diogo Falcão Branco em 9 de Setembro de 2015 (transcrição integral anexo A)
  - f) Audição ao Comandante António Luis Parreira Fera – ISCIA – DETMAR a 7 de Outubro de 2015 em Ponta Delgada (transcrição integral anexo A)
  - g) Audição ao Professor João Alfredo Santos, ISEL a 7 de Outubro de 2015 em Ponta Delgada (transcrição integral anexo A)
  - h) Audição do Engenheiro Eduardo Carichas, a 7 de Outubro de 2015 em Ponta Delgada (transcrição integral anexo A)
  - i) Audição ao Engenheiro José Morim Oliveira – WW Consultores de Hidráulica e Obras





## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- Marítimas, SA a 8 de Outubro de 2015 em Ponta Delgada (transcrição integral anexo A)
- j) Audição do mestre da Transmaçor, Cesar Maiato, a 8 de Outubro de 2015 em Ponta Delgada (transcrição integral anexo A)
- k) Audição ao Deputado Lizuarte Manuel Machado, em 8 de Outubro de 2015 em Ponta Delgada (transcrição integral anexo A)
- l) Audição ao Engenheiro Sérgio Reis – ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade em 9 de Outubro de 2015 em Ponta Delgada (transcrição integral anexo A)
- m) Audição ao Engenheiro Fernandes Jorge M. Alves do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes Marítimos (GPIAM) a 9 de Outubro de 2015 em Ponta Delgada (transcrição integral anexo A)
- n) Audição ao Mestre da Atlânticoline, Luis Tavares em 22 de Outubro de 2015 no Pico (transcrição integral anexo A)
- o) Audição ao funcionário da Portos dos Açores, engenheiro Antonio Homem, em 22



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- de Outubro de 2015 no Pico (transcrição integral anexo A)
- p) Audição do Ex-administrador da Empresa Portos dos Açores, Engenheiro Ribeiro Pinto em 22 de Outubro de 2015 no Pico (transcrição integral anexo A)
  - q) Audição ao Ex-secretário Regional de Economia, Dr. Duarte Ponte em 23 de Outubro de 2015 no Pico (transcrição integral anexo A)
  - r) Audição ao Secretário Regional do Turismo e Transporte, Engenheiro Vítor Fraga em 23 de Outubro de 2015 no Pico (transcrição integral anexo A)
  - s) Audição ao Ex-Presidente da Atlântico-line, S. A., Dr. Carlos Reis em 17 de Novembro de 2015 em Ponta Delgada (transcrição integral anexo A)
  - t) Audição a Dra. Demicilia Freire em 17 de Novembro de 2015 em Ponta Delgada (transcrição integral anexo A)
  - u) Audição ao representante e fiscal do Gabinete 118 Engenheiro Fernando Abreu a 18 de Novembro de 2015 em Ponta Delgada (transcrição integral anexo A)



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- v) Audição ao Mestre da Atlânticoline, S. A., Jose Fernando em 18 de Novembro em Ponta Delgada (transcrição integral anexo A)
- w) Audição ao Gerente da Atlânticoline, S. A. Luis Paulo Morais em 19 de Novembro de 2015 em Ponta Delgada (transcrição integral anexo A)
- x) Depoimento escrito pelo Presidente do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores, Dr. Vasco Cordeiro, bem como as perguntas efetuadas PSD e CDS (documento no anexo A)

### **2. Legislação Consultada**

- Constituição da Republica Portuguesa
- Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores
- Regimento a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
- Decreto Legislativo Regional 37/2012/A de 18 de Setembro
- Lei 48/2014 de 28 de Julho



## Capítulo VI

# ANÁLISE DOCUMENTAL E DE DEPOIMENTOS

## RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO

**Objetivo - 1 - Avaliar a fundamentação, o processo e as responsabilidades políticas na escolha da tipologia dos navios adquiridos para o transporte de passageiros e viaturas para as ilhas do Triângulo.**

### Quesito 1.1

*- Qual a fundamentação que sustentou a escolha da tipologia dos navios adquiridos para o transporte de passageiros e viaturas para as ilhas do Triângulo?*

A escolha da tipologia dos navios adquiridos para o transporte de passageiros e viaturas para as ilhas do Triângulo – “Mestre Simão” e “Gilberto Mariano” – teve por fundamentação o estudo desenvolvido, em 2010, pela BMT - Transport Solutions relativo ao “**Modelo para um Transporte Marítimo Integrado nos Açores**”, bem como a experiência acumulada do transporte marítimo de passageiros no Triângulo e a necessidade de introduzir melhorias significativas na qualidade do serviço prestado, nomeadamente no que se refere ao



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

transporte de doentes e de viaturas, incluindo neste caso, a possibilidade de transporte de ambulâncias (ver Estudo da BMT e conferir depoimento escrito do PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL).

### Quesito 1.2

*- Quais os procedimentos adotados na aquisição dos navios "Mestre Simão" e "Gilberto Mariano"?*

Foi realizado um ajuste direto<sup>47</sup> com a empresa BMT – Nigel Gee Ltd para o desenvolvimento "dos anteprojetos de construção de dois navios de quarenta metros para operar na RAA".

Para a construção dos dois navios "Mestre Simão" e "Gilberto Mariano" foi realizado um concurso limitado por prévia qualificação.

A este concurso surgiram interessadas as seguintes empresas:

- Astilleros Ria de Aviles, S.L.
- Duzgit Shipholding Limited
- Ocean Shipbrokers
- STX France Lorient SAS
- Damen Shipyards Gorinchem
- Astilleros Armon, S.A.
- Strategic Marine – Maritime Solutions
- Chantiers Piriu
- Scheepswerf Damen Gorinchem

---

<sup>47</sup> Documento é junto ao presente relatório no anexo B (Atlânticoline) documento nº 130)



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Apenas apresentaram candidatura as últimas quatro empresas referidas.

No decorrer do concurso desistiu a empresa Strategic Marine – Maritime Solutions.

No processo de avaliação das candidaturas foi excluída a empresa Chantiers Piriou por não cumprir com os requisitos financeiros.

A empresa “ Astilleros Armon, S. A.” foi a única admitida a concurso e por consequência a única convidada a apresentar proposta.

Contudo, o júri do concurso veio a excluir esta proposta conforme ofício datado de 6 de março de 2012 do Conselho de Administração da Atlânticoline.<sup>48</sup>

Na mesma data – 6 de março de 2012 – o Conselho de Administração da Atlânticoline deliberou a realização de um ajuste direto para a construção de dois navios de quarenta metros para operar na Região Autónoma dos Açores, com o preço base de 18.720.000,00 (dezoito milhões setecentos e vinte mil euros) e com convite à empresa “Astilleros Armon, S. A.” (cfr., ata do Conselho de Administração da Atlânticoline n.º 3/2012)

Na sequência deste procedimento a Atlânticoline adjudicou àquela empresa a construção dos navios pelo valor global de 18.690.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e noventa mil euros) acrescido de IVA,

---

<sup>48</sup> Documento é junto ao presente relatório no anexo B (Atlânticoline) documento nº 162



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

conforme contrato assinado em 10 de abril de 2012 (cfr., contrato de empreitada).

### **Quesito 1.3**

*- Como foi tomada a decisão final?*

Por deliberação do Conselho de Administração da Atlânticoline (cfr., ata de reunião de 6 de março de 2012 e da decisão de adjudicação n.º 94, de 3 de abril de 2012) foi adjudicado um ajuste direto com a empresa "Astilleros Armon, S.A." conforme já referido na resposta ao quesito anterior.

## **Objetivo - 2 - Analisar os estudos técnico-económico-financeiros relativos à aquisição dos navios "Mestre Simão" e "Gilberto Mariano", com destaque para os respetivos custos de aquisição, exploração e retorno estimado para a economia regional.**

### **Quesito 2.1**

*- Que estudos técnico-económico-financeiros foram realizados, prévios à aquisição dos dois novos navios adquiridos e quem os elaborou?*

Antes da data da celebração do contrato de construção dos dois navios de 40 metros com a empresa "Astilleros Armon, S. A., foram realizados dois estudos, um pela empresa BMT – Transport Solutions "Modelo para um Transporte Marítimo Integrado nos Açores" datado de Agosto de 2010 e outro pela empresa Fundo de Maneio, Lda., Consultoria Recursos Humanos e Investimentos "Projeto de construção de duas



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

embarcações para transporte marítimo de passageiros no grupo central da Região Autónoma dos Açores” datado de março de 2012.

### Quesito 2.2

*- Quais os custos de aquisição dos dois novos navios?*

Os custos de aquisição dos dois novos navios foram no valor global de € 18.690.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e noventa mil euros) acrescido de IVA.

### Quesito 2.3

*- Quais os custos de exploração dos dois novos navios e que retorno foi estimado para a economia regional?*

De acordo com a resposta em depoimento escrito do Presidente do Governo Regional, Dr. Vasco Cordeiro,<sup>49</sup> os custos de exploração (sem as depreciações) anuais médios nos primeiros quinze anos nos navios de quarenta metros foram estimados em 3,28 milhões de euros e com um impacto na economia regional de um VAL, na ótica económica, superior a 45 milhões de euros (conforme estudo de viabilidade económica elaborado pela empresa Fundo de Maneio).

### Quesito 2.4

*- Que razões determinaram a redução de uma viagem no canal Faial/Pico, no período de inverno?*

As razões que determinaram a redução de uma viagem no canal Faial/Pico, segundo resposta do gerente da Atlânticoline Luis Paulo Moraes, prenderam-se com o ajustar da oferta à procura tendo sido isso considerado nas obrigações de serviço público em vigor.

---

<sup>49</sup> Depoimento escrito do Presidente do Governo que é junto ao presente relatório no anexo A <http://www.alra.pt/download/citm/146.zip>





## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

**Objetivo - 3 - Avaliar as soluções, decisões e responsabilidades políticas relativas às infraestruturas portuárias em que se desenvolve aquela operação, designadamente através do conhecimento dos pareceres técnicos envolvidos nestas decisões, bem como as auscultações feitas a operadores marítimos com experiência nas ligações marítimas de passageiros interilhas ou a marítimos com experiência nos canais e portos da área geográfica do Triângulo.**

### **Quesito 3.1**

*- Que estudos e/ou pareceres técnicos fundamentaram a escolha da tipologia das infraestruturas portuárias construídas e ao modelo de transporte adotado?*

Os estudos que fundamentaram a escolha da tipologia das infraestruturas portuárias construídas e que conduziram à implementação do modelo de transporte adotado, foram essencialmente um estudo da empresa BMT Transport Solutions "**Modelo para um transporte marítimo integrado nos Açores**"<sup>50</sup> realizado em Agosto de 2010 e ainda o estudo encomendado à empresa WW Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, SA "**Construção de rampas Ro-Ro nos portos da Região Autónoma dos Açores**"<sup>51</sup>, de outubro de 2009.

---

<sup>50</sup> Documento é junto ao presente relatório no anexo B (Atlanticoline) nº266

<sup>51</sup> Documento é junto ao presente relatório no anexo B (Portos dos Açores) nº 365



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

### Quesito 3.2

*- Que entidades e personalidades foram ouvidas e que pareceres emitiram?*

Para além das entidades que elaboraram os estudos referidos na resposta ao quesito anterior a Comissão não obteve informação de terem sido ouvidas outras personalidades ou de terem sido emitidos outros pareceres sobre a matéria.

### Quesito 3.3

*- Que alternativas à operação com base em rampas roll on roll off foram estudadas?*

Pela documentação a que a Comissão teve acesso, constata-se que em 2006, quando a Atlânticoline lançou o primeiro concurso para aquisição dos navios Atlântida e Anticiclone, estes navios seriam equipados com rampas laterais o que assentava num modelo operacional que não exigia a construção de rampas Ro-Ro, apenas implicando uma adaptação aos portos já existentes na Região. Ainda segundo a resposta em depoimento escrito pelo Presidente do Governo, Dr. Vasco Cordeiro “a alternativa à operação Ro-Ro é a que temos atualmente. Em concreto, foram analisados três tipos de rampas: flutuante, ajustável mecanicamente e fixa. Este estudo concluiu que as rampas fixas, ao contrário das rampas mecânicas ou flutuantes, seria a opção mais adequada.”<sup>52</sup>

O estudo sobre a viabilidade técnica da construção de rampas Ro-Ro nos portos da Região foi desenvolvido, em 2009, pela WW – Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, SA.

---

<sup>52</sup> Depoimento escrito do Presidente do Governo Anexo A  
<http://www.alra.pt/download/citm/146.zip>



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

### **Quesito 3.4 –**

*Quais as previsões de cancelamentos de operacionalidade nas rampas roll on roll off foram estimadas para cada um dos portos do Triângulo?*

Da análise documental e das inquirições realizadas, designadamente ao gerente da Atlânticoline, Luis Paulo Morais, não foi possível apurar quais as previsões de cancelamento operacional nas rampas roll on roll off dos portos.

### **Quesito 3.5**

*- Quais as previsões operacionais e das obras para as futuras rampas dos portos da Calheta de São Jorge e de Angra do Heroísmo?*

No caso concreto da construção das rampas dos portos da Calheta, ilha de São Jorge e de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, na documentação que foi entregue à Comissão pela empresa Portos dos Açores, estava incluída uma listagem de investimentos a realizar<sup>53</sup> por esta empresa, prevendo-se que a construção destas duas rampas tivessem início de procedimentos no segundo semestre de 2015.

### **Quesito 3.6**

*- Relativamente às infraestruturas portuárias como foram tomadas as decisões finais?*

---

<sup>53</sup> Documento é junto ao presente relatório em anexo B (Documentos da Porto dos Açores nº 398 a 401)



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

De acordo com a resposta em depoimento escrito do Presidente do Governo, Dr. Vasco Cordeiro, “a escolha da tipologia das infraestruturas portuárias construídas e o modelo de transporte adotado teve por base o estudo da BMT, já referido e o estudo desenvolvido, em 2009, pela WW - Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, SA, sobre a viabilidade técnica da construção de rampas Ro-Ro nos portos da Região.”<sup>54</sup>

### **Objetivo 4 - Analisar os relatórios resultantes dos ensaios em modelo reduzido realizados em laboratório, prévios á construção das infraestruturas portuárias já construídas nas diferentes ilhas.**

#### **Quesito 4.1**

*- Foram realizados ensaios em modelo reduzido relativamente a todas as infraestruturas portuárias novas construídas nos portos da Região?*

À exceção das rampas ro-ro que foram executadas em infraestruturas existentes, as quais foram projetadas com base em cálculos obtidos em modelo matemático, todas as novas infraestruturas portuárias construídas foram ensaiadas em modelo reduzido (cfr., depoimento escrito do Presidente do Governo). Os ensaios em modelo reduzido realizados conforme documentação remetida pela empresa Portos dos Açores encontram-se no anexo B documentos 345 a 364.

---

<sup>54</sup> Documento do anexo B (Portos dos Açores) nº 365



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

### Quesito 4.2

*- Quem os realizou?*

Quem realizou os ensaios em modelo reduzido foi o Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

### Quesito 4.3

*- Qual o conteúdo e conclusões dos relatórios desses ensaios?*

A resposta a este quesito encontra-se nos documentos enviados pela empresa Portos dos Açores encontram-se no anexo B documentos nº 345 a 364.

### Quesito 4.4

*- Os ensaios em modelo tiveram em conta os navios que iriam operar naquelas infraestruturas?*

Esta questão não foi objetivamente colocada nas audições mas pela documentação entregue à Comissão verificou-se terem ocorrido ensaios em modelo reduzido com navios de dimensões diversas que iram operar naquelas infraestruturas.<sup>55</sup>

## Objetivo 5

**- Identificar as soluções alternativas de construção/intervenção que foram propostas para cada porto, bem como os respetivos custos e condicionalismos técnicos, comparando-as com as que vieram a ser adotadas**

---

<sup>55</sup> Documentos enviados pela empresa Portos dos Açores encontram-se no anexo B documentos nº 345 a 364



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

### Quesito 5.1

*- No pressuposto da existência de soluções alternativas de construção e/ou intervenção, propostas para cada porto da Região, que modelos comparativos foram equacionados e porquê as soluções adotadas?*

Não resulta dos depoimentos nem da documentação entregue a ponderação de modelos comparativos para a construção e/ou intervenção para cada porto da Região, concedendo-se no entanto que tenham sido estudadas diversas soluções antes de cada projeto final, pela natureza e complexidade das intervenções.

### Quesito 5.2

*- Que condicionalismos, técnicos ou de outra natureza, levaram à rejeição de propostas alternativas?*

A resposta a este quesito fica prejudicada pela resposta dada ao quesito 5.1.

### Quesito 5.3

*- Que custos implicariam as propostas alternativas versus soluções adotadas?*

A resposta a este quesito fica prejudicada pela resposta dada ao quesito 5.1.



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

**Objetivo 6 - Analisar as decisões tomadas em relação aos projetos técnicos das infraestruturas construídas e respetivos processos de concurso, relatórios de adjudicação e de acompanhamento das obras, bem como dos relatórios da fiscalização, assim como os pareceres técnicos recolhidos.**

### **Quesito 6.1**

*- Os projetos técnicos elaborados para cada uma das infraestruturas construídas foram integralmente cumpridos?*

A Comissão ouviu o engenheiro Fernando Abreu, responsável técnico pela fiscalização da obra portuária da Madalena, o qual confirmou que nesta obra em concreto os projetos técnicos respetivos foram integralmente cumpridos.

### **Quesito 6.2**

*- Se não, que alterações aos projetos ocorreram em fase de obra e com que justificação?*

A resposta a este quesito fica prejudicada pela resposta dada ao quesito anterior.

### **Quesito 6.3**

*- Tendo presente os padrões de segurança internacionalmente definidos, as infraestruturas construídas garantem o seu cumprimento?*

De acordo com a resposta de vários inquiridos, as infraestruturas construídas garantem os padrões de segurança internacionalmente



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

definidos, nomeadamente as declarações constantes na audição ao Eng.º Antonio Homem<sup>56</sup>.

No mesmo sentido, referindo-se a esta mesma matéria, em audição realizada ao Eng.º Mourim Oliveira este afirmou (...) “Não reconheço nenhum erro nos projetos das estruturas. Como lhe disse cumprem integralmente aquilo que está recomendado nas normas e nas recomendações internacionais e portanto não vejo qualquer razão para qualquer correção a fazer nas infraestruturas construídas. Como lhe digo e em função daquilo que for o comportamento do navio, o estudo do comportamento do navio porque os navios não são todos iguais, pode haver alguma correção ou algum ajustamento no sentido de melhorar a operacionalidade, que é passar de meia dúzia de dias para dois dias ou passar de situações em que durante uns dias não se consegue utilizar a rampa, diminuir esse tempo de inoperacionalidade da rampa. Isso pode haver, porque pode haver melhorias, podem-se fazer melhorias e até o próprio sistema do próprio navio também se podem fazer melhorias.” (...) <sup>57</sup> no entanto mais tarde afirmou (...) “eu acho que não há ninguém que possa dizer que são as estruturas ideais, as estruturas ideais eram como eu dizia, procurar os melhores locais para cada sítio e fazer obras enormes, criar condições para termos alturas da onda que não ultrapassem nunca 30cm ou 40cm dentro do porto. Isso não é possível na RAA, nem em grande parte do mundo (...)”.

---

<sup>56</sup> Declarações do Eng.º António Homem (pagina 5 da transcrição da sua audição)

<sup>57</sup> Declarações do Eng.º Mourim (pagina 21 da transcrição da sua audição)





## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

### Quesito 6.4

*- Verificou-se haver nos ensaios, nos pareceres técnicos e nos relatórios da fiscalização questões relevantes de construção que não tenham sido atendidas, ou tenham sido alteradas, em obra?*

Segundo as informações e pela documentação recebida não foram detetadas questões relevantes de construção.

### Quesito 6.5

*- Se sim, quais, porquê, como e quem as justificou?*

A resposta a este quesito fica prejudicada pela resposta dada ao quesito anterior.

## **Objetivo 7 - Analisar os eventuais indicadores comparativos de eficiência que sustentaram a decisão dos investimentos realizados em infraestruturas e em meios de transporte.**

### Quesito 7.1

*- Existem indicadores comparativos de eficiência que sustentem as opções por este tipo de infraestruturas portuárias?*

Sobre a matéria "indicadores de eficiência" foram enviados à Comissão documentos técnicos que se encontram no anexo B documentos nº 365 a 374 da empresa Portos dos Açores

### Quesito 7.2

*- Se sim, quer para o tipo de navios já adquiridos, quer para as infraestruturas portuárias, quais?*

Ver resposta e documentação relativa ao quesito anterior.



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

### Quesito 7.3

*- Que indicadores técnicos confirmam que esta tipologia de navios é a que melhor se adequa á operação nas rampas Ro-Ro existentes e/ou a contruir na Região?*

Os indicadores constantes dos estudos que dão suporte técnico à escolha para esta tipologia dos navios, e que conduziram à implementação do modelo de transporte adotado, foram da empresa BMT Transport Solutions “Modelo para um transporte marítimo integrado nos Açores”, realizado em Agosto de 2010, e da empresa WW Consultores de Hidráulica e obras Marítimas, SA “Construção de rampas Ro-Ro nos portos da Região Autónoma dos Açores”, de outubro de 2009

### Quesito 7.4

*- Verificou-se haver nos ensaios, pareceres técnicos, relatórios da fiscalização e/ou da Sociedade Classificadora questões relevantes de construção que não tenham sido atendidas, ou tenham sido alteradas em fase de construção, que afetem a eficiência da operacionalidade dos navios adquiridos, nas rampas RO-RO existentes e/ou a construir na Região?*

Não se verificou haver nos ensaios, nos pareceres técnicos, nos relatórios da fiscalização e/ou da Sociedade Classificadora questões relevantes de construção.

Na fase da construção, e por opção da Atlânticoline, verificou-se uma alteração à capacidade dos cabeços dos navios, a qual não afeta a eficiência da operacionalidade dos navios nas rampas RO-RO existentes e/ou a construir na Região, tanto mais que estes foram verificados e



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

certificados pelas entidades nacionais competentes, sem o que não poderiam navegar (ver certificações existentes no processo de inquérito).

### Quesito 7.5

*- Se sim, quais, porquê, como e quem as justificou?*

A resposta a esta questão está prejudicada pela primeira parte da resposta ao quesito anterior.

### Quesito 7.6

*- Que critérios presidiram à fusão das empresas Atlânticoline e Transmaçor?*

A fusão da Transmaçor com a Atlânticoline, por incorporação, inscreveu-se, em geral, no compromisso programático do XI Governo Regional de promover uma política de reestruturação do sector Empresarial da Região Autónoma dos Açores, com o intuito de conduzir a um melhor desempenho financeiro e operacional das empresas públicas. Em concreto, a fusão destas duas sociedades visou consolidar a política integrada de transportes marítimos, agilizando os centros de decisão, permitindo as desejáveis economias de escala e uma maior otimização em sede de demonstração de resultados da operação (vd., nesse sentido, depoimento escrito do Presidente do Governo Regional e Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2015, de 31 de março).



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

### Quesito 7.7

*– Qual o papel da nova empresa no modelo dos transportes marítimos da Região?*

De acordo com os dados disponíveis neste momento, para além de proprietária dos navios necessários para a operação de transporte marítimo de passageiros e viaturas interilhas na Região, a Atlânticoline poderá continuar a desenvolver a atividade de transporte marítimo de passageiros e viaturas no território regional (cfr., depoimento escrito do Presidente do Governo Regional).

**Objetivo 8 - Avaliar o tipo de monitorização feita às infraestruturas portuárias e aos meios de transporte para garantir a segurança necessária a este importante serviço público.**

### Quesito 8.1

*- Que monitorização é feita às infraestruturas e aos meios de transporte/navios?*

Relativamente às infraestruturas, o Eng.º Antonio Homem – Responsável pelo Departamento de manutenção, equipamentos e logística da empresa Portos dos Açores, acumulando a Direção Geral dos Portos da Terceira e Graciosa e, concomitantemente, a responsabilidade da manutenção dos portos da Terceira e Graciosa, informou a Comissão não ser responsável direto pela manutenção dos portos na área da DGPTO (ilhas do Triangulo e grupo ocidental) nem dos da área da DGPSM (ilhas



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

São Miguel e Santa Maria). Tendo, porém, a função de assegurar a uniformização da prática de manutenção, através da manutenção do sistema informático que permita obter o mesmo tipo de informação dos diversos portos. Este sistema é operado localmente pelos responsáveis locais que têm toda a liberdade para criar os planos de manutenção que mais se adequem às suas necessidades. Informou ainda estarem a ser carregados dados neste sistema há cerca de dois anos.

Disse ainda que todos os equipamentos objeto de manutenção tem um plano de manutenção preventiva, sistemática, associado e são mantidos segundo esse plano, com as intervenções corretivas ou condicionais que se tornem necessárias ao longo do período de vida desses equipamentos. No caso concreto dos cabeços, informou estarem, naquele momento, cerca de 237 cabeços introduzidos no sistema, já com os relatórios de inspeção de nível 1 feitos e, em alguns casos, o de nível 2 trabalho ainda incompleto, faltando, objetivamente, os de Ponta Delgada e de Santa Maria. Deste fato não resulta que não se faça a manutenção dos cabeços, apenas ela não é feita de forma sistemática, ou seja cumprindo este plano. (...) " ... Cada vez que se pinta um cabeço um homem esta ali meia hora a olhar para ele. É uma boa inspeção visual..." (...)<sup>58</sup>

Continuou afirmando que já se fazem inspeções com líquidos penetrantes, bem como inspeções ao aperto dos pernes, inspeções ao grau de liberdade do cabeço, neste caso com recurso aos empilhadores da Portos dos Açores para verificar se eles estão soltos, não constituindo isto

---

<sup>58</sup> Declarações do Eng.º Antonio Homem (pagina nº 3 da transcrição da sua audição em anexo A)



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

porém, um ensaio de carga do cabeço, isso é outra coisa muito diferente que se fará quando houver equipamento adequado. Ainda concretamente à manutenção de cabeços, o inquirido referiu, que esta é feita segundo um Manual de inspeção de equipamento de amarração – denominado ManWinWin - que está em fase de acabamento, no entanto, muitos dos procedimentos que aí constam já estão a ser implementados.

Sobre esta mesma matéria, o Eng.º Fernando Nascimento, Presidente do Conselho de Administração da Portos dos Açores, informou a Comissão não existir legislação, nem norma nenhuma, quer a nível nacional, quer a nível internacional, sobre manutenção de cabeços.

Mais afirmou, que desde há muitos anos, desde o tempo da Direção Geral dos Portos, quer depois do Ministério das Obras Públicas, quer das ex-Administrações Portuárias quer ainda das ex-Juntas Autónomas, não há nenhum relatório, nem nenhum registo de manutenção de cabeços. Informou também a Comissão que não havendo legislação nacional específica recorreram a uma norma das Forças Armadas dos Estados Unidos da América, com base na qual elaboraram uma ficha de formulário para fazer a caracterização de cada cabeço de amarração, acompanhada do respetivo registo fotográfico.<sup>59</sup>

Este mesmo responsável informou que a nível da manutenção e monitorização de infraestruturas portuárias, esta só agora passou a ser

---

<sup>59</sup> Declarações do Presidente da empresa Portos dos Açores Eng.º Fernando Nascimento (pagina 7 e 8 da transcrição da sua audição em anexo A)



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

acompanhada pelo programa informático ManWinWin. Estando já constituída uma equipa habilitada para fazer toda a monitorização do equipamento, quer dos cabeços quer das defensas, em todos os portos da Região. Até esta data, as inspeções visuais eram feitas com alguma rotina com diferenças temporárias para diversos portos mas não havia registos.

No caso dos Navios, a monitorização é feita obedecendo as normais legais impostas pela Sociedade Internacional Classificadora – Bureau Veritas<sup>60</sup> e ainda pela DGRM.<sup>61</sup>

### Quesito 8.2

*- Que entidades, internas e/ou externas, estão envolvidas nessa monitorização?*

No caso das infraestruturas portuárias é a Portos dos Açores, no caso dos Navios é a entidade competente do Estado de bandeira mais a Sociedade Internacional Classificadora – Bureau Veritas, e tem de cumprir com as normas da Convenção SOLAS – Safety of Live at Sea da IMO (Internacional Maritime Organization). A IMO tem uma convenção com duas partes, a parte A e a parte B, a parte A que diz respeito às obrigações e a parte B são as recomendações. As inspeções são feitas pela DGRM.

---

<sup>60</sup> Documentos (Atlânticoline) é junto ao presente relatório no anexo B nº 64 e 84

<sup>61</sup> Documentos (Atlânticoline) é junto ao presente relatório no anexo B nº 164



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

### Quesito 8.3

*- Qual a sua periodicidade?*

No caso das infraestruturas portuárias e segundo relato do responsável da empresa Portos dos Açores, Eng.º Fernando Nascimentos esta era feita como uma rotina não obedecendo propriamente a um calendário determinado. No caso dos Navios as certificações são anuais. As vistorias ao casco (docagem) são efetuadas de dois em dois anos. No ano em que não há docagem é obrigatória uma inspeção subaquática por uma empresa devidamente certificada e com a presença do inspetor da DGRM.

### Quesito 8.4

*- Qual a certificação existente para as infraestruturas portuárias da Região, incluindo cabeços de amarração, e quais os aspetos por ela cobertos?*

O Presidente da Portos dos Açores na sua audição de 8 de setembro de 2015 informou a Comissão de que os cabeços instalados nas novas infraestruturas estavam certificados e que a Portos dos Açores possuía documentos de certificação destes equipamentos.<sup>62</sup> Pela informação obtida na Comissão na audição do senhor Secretário Regional do Turismo e Transportes, Eng.º Vítor Fraga, foi clarificado que não existe

---

<sup>62</sup> Declarações do presidente da Portos dos Açores Eng.º Fernando Nascimento (pagina nº 14 da transcrição da sua audição no anexo A)





## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

certificação para as infraestruturas portuárias dado não existir legislação que o obrigue.

### Quesito 8.5

*- Qual a certificação existente para os meios de transporte/navios em operação?*

Os navios são sujeitos a dois tipos de certificação, a saber: Certificação do órgão competente do Estado de bandeira - DGRM e Sociedade Clasificadora. Os dois novos navios já a navegar cumprem todos os requisitos impostos por estas duas entidades.

**Objetivo 9 - Averiguar as causas bem como as responsabilidades políticas dos acidentes ocorridos nas estruturas de amarração, nos portos da Horta, Madalena e São Roque do Pico, tendo, neste último caso, culminado com um acidente mortal.**

### Quesito 9.1

*- Que relatórios e /ou inquéritos foram elaborados e/ou solicitados, por quem e a pedido de quem?*

Na sequência dos incidentes com os cabeços no porto da Horta e no porto da Madalena e ainda do acidente ocorrido em 14 de Novembro de 2014 no porto de São Roque do Pico, as empresas Portos dos Açores, SA e Transmaçor, SA solicitaram uma peritagem ao ISEL – Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Por seu turno, a empresa Portos dos Açores solicitou um parecer sobre os acidentes ocorridos com o navio Mestre Simão no novo Terminal de Passageiros do Porto da Madalena e com o navio Gilberto Mariano no cais ferry do Porto de São Roque à empresa WW- Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, S. A. e um estudo técnico de análise ao cabeço de amarração acidentado em S. Roque do Pico ao ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade.

A Transmaçor, por sua iniciativa, solicitou uma peritagem técnica ao ISCIA - Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração, Detmar<sup>63</sup> - departamento de tecnologias do mar, e ainda à RINAVE – Registo Internacional Naval<sup>64</sup>, neste caso encomendando um estudo de análise à amarração dos navios Ferries interilhas nos portos de São Roque, Madalena e Horta, e outro à análise da condição técnica do cabeço que colapsou no porto de São Roque. Foi ainda solicitada a esta empresa uma análise ao relatório do ISEL<sup>65</sup> sobre a Modelação dos Movimentos do Navio “Gilberto Mariano” no Porto de São Roque.

Após o acidente ocorrido em junho de 2014 no porto da Horta, no qual o navio “Mestre Simão” arrancou um cabeço de amarração, foi também elaborada uma nota técnica pela empresa WW- consultores de Hidráulica e Obras Marítimas S.A.,<sup>66</sup> a pedido da empresa Portos dos Açores.

---

<sup>63</sup> Relatório ISCIA - Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração, Detmar é junto ao presente relatório no anexo B nº 108

<sup>64</sup> Relatórios RINAVE – Registo Internacional Naval, é junto ao presente relatório no anexo B nº 111,112 e 113

<sup>65</sup> Relatório do ISEL I e II – Anexo B nº 109 e 110

<sup>66</sup> Nota técnica da empresa WW- consultores de Hidráulica e obras marítimas S.A. é junto ao presente relatório no anexo B nº 388



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

A Comissão teve ainda acesso ao relatório e recomendação produzido pela Capitania do Porto da Horta<sup>67</sup>, relativo a estes incidentes e acidente ocorridos.

Por outro lado, foi também produzido um relatório de investigação do acidente mortal ocorrido em 14 de novembro de 2014 em São Roque do Pico pelo GPIAM – Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes Marítimos.<sup>68</sup>

No sentido de apurar as causas do acidente ocorrido em São Roque do Pico, a empresa Transmaçor realizou um inquérito interno<sup>69</sup> cujo relatório consta da documentação que foi entregue à Comissão.

O Ministério Público, por sua vez, instaurou um inquérito investigando este acidente, cuja cópia<sup>70</sup> foi também já entregue a esta Comissão.

### Quesito 9.2

*- Quais as condições reais de operacionalidade e as conclusões vertidas nos relatórios e/ou inquéritos realizados relativamente aos acidentes ocorridos nas estruturas de amarração dos portos da Horta, Madalena e São Roque do Pico?*

### Conclusões do relatório da GPIAM:

---

<sup>67</sup> Relatório e recomendações do Capitão do Porto da Horta é junto ao presente relatório no anexo B n.º 392

<sup>68</sup> Relatório GPIAM – Gabinete de Prevenção e investigação de Acidentes marítimos é junto ao presente relatório no anexo B n.º 396

<sup>69</sup> Relatório interno da Transmaçor é junto ao presente relatório no anexo B n.º. 114

<sup>70</sup> Processo judicial no anexo B n.º cdxxviii.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

“Do relatado pode concluir-se que a causa direta da quebra do cabeço se deveu à ocorrência de um esforço pontual e significativo da tração dos cabos do navio sobre o cabeço derivado de uma solicitação brusca induzida ao navio pela ondulação que se fazia sentir ao longo do cais.

Como fatores contributivos para o acidente podem identificar-se:

A ausência continuada de manutenção (aos longos dos mais de 30 anos de existência e trabalho dos cabeços) por parte da empresa Portos dos Açores, S.A. aos equipamentos de amarração implantados nos cais dos seus portos, em particular no porto de S. Roque;

A localização da fratura parcial anterior existente no cabeço que comprometia em muito a sua capacidade de resistência ao esforço de tração exercido pelos cabos durante a parte final da manobra de atracção da popa do navio à rampa;

O posicionamento incorreto dos cabeços para utilização pelos novos navios Ro-Ro (Gilberto Mariano e Mestre Simão) que, de uma forma muito mais intensiva, desde março de 2014 passaram a demandar este porto e a ter de utilizar o cabeço em causa para a sua amarração obrigando ao uso de cabos de comprimento mais curto que o adequado;

A exposição à ondulação vinda do alto, a que os navios atracados no cais do porto de S. Roque estão sujeitos, numa janela compreendida entre as direções NNW e E, e que entra no porto correndo ao longo do cais sem que haja amortecimento significativo da energia transportada pelas ondas.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

A utilização pelo “Gilberto Mariano” de cabos exageradamente sobre-dimensionados (bitola) no seu esquema de amarração;

A metodologia que tem de ser adotada pelos navios ferry para atracar à rampa, em particular quando existem já navios de comércio atracados ao cais, que obriga a que a aproximação ao cais se faça em marcha a ré para passar em primeiro lugar os lançantes de popa ao cais de modo a que se possa concluir a manobra em segurança.”

### **Conclusões do relatório do ISCIA:<sup>71</sup>**

“O estudo foi efetuado durante os períodos de 24 de fevereiro a 5 de março, e de 17 a 24 de março, onde se analisou a forma de manobrar os navios, os meios utilizados para a atracação, e também as facilidades oferecidas pelos portos.

Da análise das manobras efetuadas pelos mestres dos navios, verificou-se que os cinco mestres manobravam bem, em segurança, junto ao cais, nunca utilizaram mais do que um ponto avante ou a ré nas máquinas propulsoras.

Também se verificou que na entrada dos navios nas diversas barras dos portos, nas operações de rotação do navio nas bacias de manobra, na atracação e na passagem dos cabos a terra, os mestres manobram corretamente e todos de uma forma muito idêntica, não se tendo identificado nenhuma diferença que justifique alguma observação.

---

<sup>71</sup> Relatório ISCIA é junto ao presente relatório no anexo B documento nº 108



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Verificou-se que os esforços na amarração não eram devidos à má utilização das máquinas propulsoras, nem ao vento, mas devido à ondulação que por vezes se faz sentir em alguns cais, refletindo da ondulação exterior, como acontece no porto da Madalena e, principalmente, no porto de S. Roque do Pico.

Tendo em atenção alguns acidentes havidos, a operação com viaturas e passageiros utilizando a rampa estava interrompida nos portos da Madalena e em S. Roque do Pico.

Depois da análise das condições de manobra e das reuniões entre a empresa Transmaçor e os Portos dos Açores foi decidido que seria importante iniciar-se a operação dos navios no dia 18 de março, na ponte cais do porto da Madalena utilizando a rampa do navio, apesar dos condicionalismos.

Para essa operação se iniciar implementou-se no navio e no porto medidas para se executar as operações em segurança”.

### **Conclusões do ISEL - I<sup>72</sup>**

“No presente trabalho descreveram-se as simulações numéricas realizadas para identificar causas para o acidente ocorrido com o navio ferry Gilberto Mariano quando tentava atracar no porto de São Roque do Pico.

Daquelas simulações pode concluir-se que, na ausência de outras forças aplicadas ao navio (devidas, por exemplo, à rotação do hélice do

---

<sup>72</sup> Relatório do ISEL I é junto ao presente relatório no anexo B documento nº 109



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

navio), o navio começa por deslocar-se em direção à face da rampa, sendo depois empurrado para vante pelas defensas existentes nessa face. Este movimento para vante é constrangido pelas amarras que ligam o navio ao cais.

Para as alturas das ondas incidentes no navio consideradas nos testes realizados, a solicitação imposta nas defensas da face da rampa pelo movimento inicial do navio em direção à rampa atinge um nível que levaria à rotura daquelas defensas logo no primeiro embate do navio.

Existe a possibilidade de a altura indicada pelos Portos dos Açores para as ondas incidentes no navio estar acima da que realmente ocorreu. Com efeito, apenas para os casos de teste i21 e i31 (ondas irregulares incidentes no navio com  $H_s=1,1\text{m}$ ,  $T_p=15,3\text{ s}$  e  $H_s=1,2\text{m}$ ,  $T_p=15,9\text{ s}$ , respetivamente) se obtiveram, nos instantes iniciais, esforços nos elementos do sistema de amarração inferiores aos valores máximos nominais de cada um deles. Ora isso pode ter acontecido por o processo numérico de criação da série temporal das ondas incidentes no navio ter originado ondas mais pequenas que as consideradas nos restantes casos de teste.

Resultado importante destes casos de teste i21 e i31 é o valor da força exercida pelas duas amarras no cabeço de amarração, respetivamente 907 kN e 1773 kN. Isto é, nos instantes iniciais, sem haver rotura dos elementos do sistema de amarração, obtêm-se forças muito elevadas no cabeço de amarração.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Estudou-se ainda as consequências da introdução de uma força devida ao hélice orientada no sentido positivo do eixo longitudinal do navio. Embora não se tenha observado uma alteração substancial no comportamento do navio amarrado, a introdução desta força devida ao hélice induziu um aumento da força nas amarras, logo na força exercida no cabeço de amarração.

Os resultados obtidos mostram que não é possível amarrar o navio ferry Gilberto Mariano ao cais do porto de São Roque nas condições de agitação marítima testadas com as amarras utilizadas.

É, por isso, aconselhável a definição de limites para as características dos estados do mar no interior do Porto de São Roque para que a operação do navio ferry Gilberto Mariano seja realizada em segurança naquele porto, bem como a análise de procedimentos alternativos para a amarração do navio ao cais.

Com a modelação numérica do comportamento do navio amarrado será possível varrer sistematicamente uma gama de alturas significativas e períodos de pico da agitação incidente no navio o que facilitará a identificação aqueles limites.

A instalação de um sensor para medição da agitação marítima no interior do porto fornece as características da agitação incidente no navio com as quais será possível decidir se o navio ferry Gilberto Mariano pode operar no porto de São Roque do Pico.

Uma alternativa interessante é a utilização de modelos numéricos para previsão da agitação marítima à escala oceânica complementados com





## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

um modelo numérico para propagação da agitação marítima desde o largo até ao interior do porto. Com efeito, tais modelos podem fornecer a informação necessária com a antecedência adequada ao planeamento das viagens”.

### **Conclusões do ISEL – II<sup>73</sup>**

“No presente trabalho descreveram-se as simulações numéricas realizadas para identificar causas para o acidente ocorrido com o navio ferry Gilberto Mariano quando tentava atracar no porto de São Roque do Pico.

Daquelas simulações pode concluir-se que, na ausência de outras forças aplicadas ao navio (devidas, por exemplo, à rotação do hélice do navio), o navio começa por deslocar-se em direção à face da rampa, sendo depois empurrado para vante pelas defensas existentes nessa face. Este movimento para vante é constrangido pelas amarras que ligam o navio ao cais.

Neste movimento inicial todos os elementos do sistema de amarração têm esforços inferiores aos nominais respetivos obtendo-se sempre no cabeço de amarração uma força máxima superior a 300 kN , podendo atingir valores superiores a 700 kN para as situações de teste com ondas regulares r11, r21 e r41.

Para a mesma fase inicial do movimento do navio sujeito à ação da agitação incidente, estudou-se ainda as consequências da introdução

---

<sup>73</sup> Relatório do ISEL II é junto ao presente relatório no anexo B documento nº 110



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

de uma força de 100 kN devida ao hélice orientada no sentido positivo do eixo longitudinal do navio. Nessa situação, a alteração mais notável é a ultrapassagem do limite de 300 kN para a força exercida pelas amarras no cabeço sem que as defensas da face da rampa sejam solicitadas. Isto é, a força de 100 kN é a responsável pelos valores elevados dos esforços nas amarras.

Face às dúvidas naturais acerca da exatidão da posição e cinemática do navio no início da simulação, analisaram-se também os resultados dos últimos 500 s das simulações realizadas e que corresponderiam ao estabelecimento de um regime estacionário para o comportamento do navio amarrado. Contudo, aqueles resultados mostram que os movimentos do navio continuam muito grandes, especialmente o abatimento (modo 2), o rolo (modo 4) e a guinada (modo 6), assim como os esforços nos elementos do sistema de amarração, nomeadamente para as defensas da face da rampa, que claramente os máximos nominais respetivos.

Da análise do suposto regime estacionário pode concluir-se que ele não seria verosímil face aos valores obtidos para os movimentos do navio e dos esforços das defensas, isto é, para as características das ondas incidentes no navio, algum elemento do sistema de amarração teria certamente rebentado antes de atingido o regime estacionário.

Os resultados obtidos mostram que não é possível amarrar o navio ferry Gilberto Mariano ao cais do porto de São Roque nas condições de agitação marítima testadas com as amarras utilizadas.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

É, por isso, aconselhável a definição de limites para as características dos estados do mar no interior do Porto de São Roque para que a operação do navio ferry Gilberto Mariano seja realizada em segurança naquele porto, bem como a análise de procedimentos alternativos para a amarração do navio ao cais.

Com a modelação numérica do comportamento do navio amarrado será possível varrer sistematicamente uma gama de alturas significativas e períodos de pico da agitação incidente no navio o que facilitará a identificação aqueles limites.

A instalação de um sensor para medição da agitação marítima no interior do porto fornece as características da agitação incidente no navio com as quais será possível decidir se o navio ferry Gilberto Mariano pode operar no porto de São Roque do Pico.

Uma alternativa interessante é a utilização de modelos numéricos para previsão da agitação marítima à escala oceânica complementados com um modelo numérico para propagação da agitação marítima desde o largo até ao interior do porto. Com efeito, tais modelos podem fornecer a informação necessária com a antecedência adequada ao planeamento das viagens”.

### **Conclusões do Relatório da RINAVE – Peritagem ao Cabeço**

“Estes novos navios são operados pela Transmaçor, por contrato com o Armador Atlânticoline, tendo iniciado a operação em Março de 2014, altura em que entraram ao serviço no Grupo Central da Região Autónoma dos Açores.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Esta operação é nova, e tem vindo a efetuar-se com uma frequência média de 4 escalas diárias no Cais Ro-Ro do Porto de S. Roque, até ao presente.

Quando existe um navio porta-contentores atracado no mesmo cais em cada escala, o navio é manobrado mais fora para poder rodar em segurança, mas efetua toda a aproximação ao cais Ro-Ro em marcha a ré, numa manobra feita sempre nas mesmas condições.

Os cabos utilizados na manobra são de comprimento curto, sendo a sua flexibilidade também pequena, o que obriga o Mestre do Navio a utilizar os motores propulsores para se aproximar o mais possível do cais para passar os cabos e concluir a manobra em segurança.

Nem sempre se utiliza a Rampa do navio por motivos de segurança operacional no desembarque/embarque dos passageiros e viaturas, sempre que o Mestre entenda não estarem reunidas as condições para a efetuar mas, ao que se apurou, o cabeço em causa tem vindo sempre a ser utilizado na atracação, dado a sua localização no cais.

A operação de atracação do navio "GILBERTO MARIANO", no dia 14.11.2014, pelas 20h 50m originou a fratura deste cabeço no cais Ro-Ro do Porto de S. Roque.

Não há registos objetivos do estado do mar no interior do porto nesse dia, mas o estado do mar nesta zona era de NW, com vento na ordem do 15 a 20Km/h e vagas de aprox. 4m, e que não sendo condições de



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

mar gravosas, poderia no entanto originar algum movimento oscilatório no navio, com maior relevância na popa, transferindo alguma tensão para os cabeços do navio e cais, por intermédio dos cabos.

Por outro lado, a peritagem efetuada ao cabeço e base, pelo abaixo-assinado, permitiu verificar que o estado de condição técnica deste era já deficiente, com evidência de uma zona com uma fratura parcial anterior, que compromete a sua capacidade de resistência ao esforço de tração exercido pelos cabos, durante a finalização da manobra de atracção da popa do navio à rampa do cais.

É nosso entendimento que o cabeço, frequentemente utilizado desde Março de 2014, estava já numa condição técnica deficiente que, de alguma forma, iria provocar o seu colapso no tempo, com consequências sempre imprevisíveis.”<sup>74</sup>

### **Relatório da RINAVE – Análise das condições de amarração**

#### **Conclusões**

“Pela natureza geográfica Açoreana, as ligações marítimas entre as ilhas da Região são fundamentais para a sociedade e economia local, e os seus Portos são os elementos necessários de interface para estas. Assim, devem ter uma relativa proteção aos agentes climáticos do meio marítimo e estar dotados dos meios adequados para a segurança desta atividade.

---

<sup>74</sup> Relatório RINAVE é junto ao presente relatório no anexo B documento nº. 111



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

No enquadramento anterior, a operação dos navios "MESTRE SIMÃO" e "GILBERTO MARIANO" são um novo serviço regular de transporte de passageiros e viaturas ligeiras até 3500kg, investimento público que a Região efetuou para melhorar as ligações no Grupo Central, com especial incidência nas Ilhas do Faial, Pico e S. Jorge. Este serviço tem como base o desembarque e embarque destes por intermédio de Rampas articuladas, localizadas na popa do navio.

A questão básica colocada é a de avaliar as condições globais de segurança em todo o percurso de transporte pelos novos navios, e neste contexto é fundamental para esta operação um bom ajustamento entre os navios e os cais construídos nestes portos. Sendo uma operação com características especiais, que envolvem equipamentos e infraestruturas novas (navios e cais), não existe uma experiência adquirida anteriormente. E assim justificável a existência de um período de adaptação, que se iniciou no passado mês de Março de 2014, na ponte-cais do Porto da Horta, e mais recentemente em Outubro de 2014, na ponte-cais do Porto da Madalena.

Estas ligações marítimas regulares foram desenhadas a partir de horários em que o operador, Transmaçor, se comprometeu com a Atlânticoline, proprietária dos navios, em conformidade com um contrato de concessão assinado por ambas. Estes horários têm por base um conjunto de viagens diárias, em que os navios escalam temporariamente diversos portos, e onde se efectuam operações de desembarque e embarque de passageiros e viaturas, durante um certo espaço de tempo. Da leitura destes horários verifica-se que o período



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

de atracação é de aprox. 20 minutos, que permite ter uma relativa margem temporal para as próprias operações de amarração destes, mas que serão sempre condicionadas pelo estado do tempo nessa escala.

Os anteriores problemas ocorridos com os elementos de amarração existentes nesses cais, motivaram a verificação das condições locais de amarração e a elaboração de diversos relatórios por distintas entidades.

Neste âmbito, da análise das recomendações constantes nas conclusões destes documentos fica alguma preocupação pela segurança intrínseca da operação de desembarque / embarque de pessoas e bens por intermédio da Rampa de popa.

No direito marítimo, são os responsáveis máximos dos navios, quer sejam oficiais marinha mercante ou mestres do tráfego local ou costeiro, dependendo do tipo de navio em causa, que têm a responsabilidade máxima pela segurança das pessoas e bens a bordo do navio. Assim, é conveniente ter-se a noção das implicações legais quando se pretende constrangir algumas decisões ou opções tomadas por estes.

A bordo dos navios, existe sempre uma seleção de cabos específicos às circunstâncias operativas de atracação, resultante das condições ambientais e do grau de proteção dos portos, e que variam caso a caso. A sua utilização deve promover a segurança da amarração do navio,



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

durante todas as fases operativas ou de inatividade deste, e é constituído por diversos elementos que se interligam. Quaisquer que sejam as considerações de outros intervenientes, o objetivo final deste sistema deve ser sempre a segurança das pessoas e bens que estão a bordo ou que circulam nas imediações, durante a estadia operativa dos navios.

Da nossa análise aos constrangimentos existentes e às considerações entretanto efetuadas pelas várias entidades indiretamente envolvidas, a Transmaçor não deve manter esta operação com a utilização da rampa de popa dos navios sem haver uma reflexão conjunta de todos os intervenientes, no sentido de se assumir a reformulação de alguns dos meios montados nos cais, dos Portos em apreço.

É assim muito aconselhável que os representantes das partes, incluindo Mestres e Responsáveis dos Cais, se reúnam com urgência para fazer uma análise construtiva aos constrangimentos desta operação, para minimizar-se os riscos com impacto negativo na segurança do transporte regular de passageiros, bens e viaturas, atividade comercial que a Transmaçor está contratualmente obrigada a efetuar.

O objetivo final da Região, neste investimento para a melhoria do serviço, com a construção dos novos navios e destas novas infraestruturas portuárias, é que ele seja concretizado efetivamente com a utilização





## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

real destes novos meios, mas garantindo a segurança do serviço para todos os intervenientes.”<sup>75</sup>

### **Relatório da RINAVE – Análise ao 1º Relatório do ISEL**

#### **CONCLUSÕES**

“Este Estudo pretendeu simular as condições de agitação local no dia 14 de Novembro de 2014, pelas 21 h, modelando o navio e a resposta deste às mesmas, determinando as cargas que alegadamente os cabos teriam induzido no cabeço que fraturou, no Cais Ro-Ro do Porto de S. Roque.

A modelação matemática do comportamento do navio traduz-se num conjunto de resultados que devem poder ser validados, a partir dos factos e testemunhos dos intervenientes dessa mesma ocorrência.

Da nossa análise destes mesmos resultados, é um facto que a própria natureza dos danos resultantes seria muito maior, com defensas danificadas e danos na própria estrutura do navio.

Os passageiros teriam enormes dificuldades de se manter de pé, e os tripulantes dificilmente conseguiriam trabalhar para passar os cabos de amarração do navio para fora. Esta condição não foi testemunhada por ninguém, pelo que se apurou das informações prestadas pelos intervenientes.

---

<sup>75</sup> Relatório da RINAVE é junto ao presente relatório como anexo B documento nº 112. (documentos Transmaçor)



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Estaríamos claramente com condições extremas de oscilação do navio, impedindo qualquer operação de amarração, mesmo só para o desembarque / embarque lateral de passageiros, e pensamos que a operação seria abortada de imediato, sem sequer se tentar a amarração ao cais.

Temos que concluir que os valores apresentados pelo Autor, para as cargas no cabeço do cais, e que deu origem ao acidente trágico desse dia, não são plausíveis.”<sup>76</sup>

### **Comentários do Relatório do ISQ<sup>77</sup> – Análise do cabeço de amarração acidentado – Parte 1**

“Resumo

Os resultados da análise do cabeço de amarração acidentado sugerem que o nível de tensões / modo de solicitação a que o cabeço foi sujeito foram superiores as propriedades mecânicas do material.

Cumprе ressaltar que a eventual presença de defeitos no material poderia contribuir para a rotura do cabeço. No entanto, esta contribuição não é possível ser avaliada no âmbito do presente trabalho.

Comentários

Os resultados obtidos revelam que o material do cabeço de amarração é consentâneo com um material do tipo ferro fundido cinzento.

---

<sup>76</sup> Relatório RINAVE é junto ao relatório no anexo B documento nº 112 (documentos Portos dos Açores)

<sup>77</sup> Relatório ISQ é junto ao relatório no anexo B documento nº. 394 (documentos Portos dos Açores)



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Estes materiais são caracterizados por uma reduzida ductilidade (pouca capacidade de se deformar antes de romper), devido à morfologia lamelar da grafite. Quando o material é solicitado, induz uma distribuição não uniforme de tensões, que atuam como locais concentradores de tensões, produzindo microfissuras que ao propagarem podem resultar na fratura do material. Este aspeto é caracterizado, nos casos dos ferros fundidos cinzentos, numa extensão após rotura inferior a 1%.

Do referido acima pode afirmar-se que este tipo de materiais ao ser solicitado poderá fraturar a um nível tensão ligeiramente acima da tensão limite de cedência, dando lugar a uma rotura rápida.

A rutura do cabeço de amarração ocorreu numa transição geométrica abrupta, onde provavelmente ocorre a maior concentração de tensões quando o cabeço está sujeito a solicitações.

A superfície de fratura do cabeço que não se encontrava coberta por matéria orgânica é caracterizada por um aspeto rugoso característico de um modo de rutura rápido. Dado a presença de matéria orgânica em parte da superfície de fratura não foi possível caracteriza-la nesse local. A superfície de fratura da base do cabeço encontra-se significativamente degradada devido a exposição ao meio. Estes dois factos condicionaram a análise do cabeço de amarração acidentado e podem ocultar dados relevantes para esta análise.

A morfologia da superfície de fratura assim como a inclinação das cantoneiras e barra são consentâneos com a solicitação no momento da



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

atracagem do navio. A fissura encontrada e analisada é provavelmente consequente à rutura do cabeço.

Os resultados obtidos sugerem que o nível de tensões / modo de solicitação a que o cabeço foi sujeito foram superiores as propriedades mecânicas do material.

Cumprе ressaltar que a eventual presença de defeitos no material poderia contribuir para a rotura prematura do cabeço. No entanto, esta contribuição não foi possível ser avaliada no âmbito do presente trabalho.

Relatório do ISQ- Caracterização do material de um cabeço de amarração – Parte 2- Ensaios de carga de cabeços de amarração.

Resultado obtido:

O colapso do cabeço ocorreu com uma carga aplicada numa direção horizontal perpendicular à direção da maior dimensão da base do cabeço de 21,3 toneladas força”.

### **Relatório da WW - Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, S.A<sup>78</sup>**

Acidentes ocorridos com o navio “Mestre Simão” no novo terminal de passageiros do porto da Madalena e com o navio “Gilberto Mariano” no Cais Ferry do porto de S. Roque

---

<sup>78</sup> Parecer da WW - Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, S.A é junto a este relatório no anexo B documento nº 390



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

### **CONCLUSÕES:**

“Do que se acaba de expor pode concluir-se o seguinte:

- a. Os meios de amarração disponíveis nos dois cais onde ocorreram os acidentes cumprem, quer no que se refere à capacidade de carga, quer ao tipo de cabeços de amarração, quer ainda ao seu espaçamento, as recomendações e as normas estabelecidas para navios de dimensões semelhantes às dos Mestre Simão e Gilberto Mariano;
- b. Os sistemas de defensas existentes nos dois cais também satisfazem as recomendações e as normas estabelecidas para navios de dimensões semelhantes às do Mestre Simão e Gilberto Mariano;
- c. Os cabos usados pelos navios Mestre Simão e Gilberto Mariano têm capacidade de carga muitíssimo superior à usada no projeto dos navios e claramente estabelecida pela entidade certificadora, que a mandou gravar no equipamento de amarração do navio;
- d. O sistema de amarração utilizado pelos navios Mestre Simão e Gilberto Mariano, baseado num cabo curto e muito rígido e com o uso dos motores do navio, não pode ser usado, porque os meios de amarração em terra e os meios de amarração do navio não estão dimensionados para as cargas introduzidas pelo cabo;
- e. Como os coeficientes de segurança regulamentares utilizados no dimensionamento do equipamento de amarração do navio são superiores



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

aos coeficientes de segurança regulamentares utilizados no dimensionamento do equipamento de amarração em terra, os primeiros elementos a romper foram os cabeços de amarração em terra.

Perante estas conclusões, é indispensável tomar medidas para evitar a repetição de acidentes deste tipo. Duas alternativas se podem colocar:

Alternativa 1: Altera-se o sistema de amarração utilizado pelos navios, adaptando-o às condições de projeto dos órgãos de amarração dos navios e dos cais;

Alternativa 2: Alteram-se os órgãos de amarração dos navios e dos cais de forma a ser possível continuar com o atual sistema de amarração do Mestre Simão e do Gilberto Mariano.

Na primeira alternativa, deverá ser realizado um estudo em modelo matemático que simule os movimentos do navio e as cargas nos cabeços de amarração, adotando diversas condições meteorológicas e marítimas, de forma a determinar a solução mais eficaz em termos de segurança e de operacionalidade.

A partir deste estudo, definir:

O número, características técnicas, comprimento e diâmetro dos cabos a utilizar para diferentes condições de estado de mar e de vento;

Os limites operacionais dos navios, isto é, as condições de mar e de vento mais gravosas que podem ocorrer em cada cais, possíveis com a utilização da rampa e com a passerelle lateral;



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Os limites de segurança dos navios, isto é, as condições de mar e de vento mais gravosas que podem ocorrer em cada cais, possíveis com a permanência dos navios nos cais.

Se os limites operacionais e de segurança forem muito restritivos, reduzindo drasticamente os dias de utilização dos cais, deverá ser analisada a viabilidade de utilização de sistemas auxiliares de amarração, designadamente, guinchos de tensão constante, sistemas de fixação por vácuo (do tipo TTS vacuum based auto mooring) e sistemas dinâmicos de amarração (do tipo Shoretension).

Na Alternativa 2 é necessário alterar os sistemas de amarração dos navios e dos cais de forma a conseguirem suportar as enormes cargas associadas à fixação dos navios com recurso a cabos fortes e curtos e aos motores do navio.

É uma solução possível, mas acarretará a imobilização dos navios e a inoperacionalidade dos cais durante os trabalhos de reforço a realizar, e um investimento que dependerá do volume dos trabalhos a realizar.

Para além disto, esta solução tem sempre pendente o risco da rotura dos cabos, que se pode dar por envelhecimento, por um defeito não detetado, ou por qualquer outra razão. A rotura de um cabo com a secção do utilizado atualmente pelo Mestre Simão e pelo Gilberto Mariano, tensionado a cargas superiores a 100 t pode ter efeitos também extremamente graves".<sup>79</sup>

---

<sup>79</sup> Parecer da WW - Consultores de Hidráulica e Obras Marítimas, S.A é junto a este relatório no anexo B documento nº 390



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

**Relatório da capitania do porto da Horta**

“(…)

1. Porto da Madalena - Terminal velho
  - a. Torna-se necessário que os navios atraquem uns 7 a 8 metros mais a ré, ou seja, mais para norte;
  - b. Torna-se necessário substituir um dos cabeços velhos por um novo, com carga de rotura e fixações adequadas;
  - c. Torna-se necessário deslocar a defesa neste momento colocada mais a Sul, para uma posição mais a Norte. Este processo está já em curso;
  - d. Após deslocação da defesa referida, julgo que se pode começar a operar com o navio na posição indicada (proa para sul), uma vez que o cabeço a substituir será utilizado com um Spring de vante.
2. Porto da Madalena - Terminal novo
  - a. Existem cabeços em posição correta e em quantidade suficiente para a operação;
  - b. A Transmaçor manifestou vontade de subir as defensas um pouco, de forma a melhor proteger os navios;
  - c. Sempre que não houver necessidade de desembarque de popa, os navios atracarão mais para oeste, de forma a evitar as reflexões da aguagem nas rampas ró-ró;





## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

d. Assim que a Portos dos Açores entenda que os cabeços estão em condições de utilização, o terminal poderá ser utilizado;

e. Existem dois cabeços que me parecem mal projetados e, consequentemente, mal instalados.

Tratam-se dos cabeços que estão instalados com cota inferior nas rampas ró-ró. A utilização destes cabeços pelos navios Mestre Simão e Gilberto Mariano, atracados com a rampa de popa em funcionamento, em face da grande diferença de cota entre cabeço e buzina do navio, implica que o cabo fique a efetuar força de baixo para cima. Acresce que o cabeço está instalado paralelo ao piso, ou seja, com as fixações dianteiras com uma cota inferiores às traseiras. A combinação destes fatores implica uma utilização desadequada dos cabeços, diminuindo a sua carga de rotura. Deste modo, parece-me que a utilização e, mesmo, a manutenção no local destes cabeços, em cada uma rampa, deve ser tecnicamente avaliada.

### **3. São Roque**

a. Para atracação com rampa de popa torna-se necessário colocar um cabeço, com carga de rotura adequada, uns 2 metros mais para oeste do que foi arrancado na noite de 14NOV14. Não me parece que esta situação seja indispensável, no entanto, sendo vontade da Transmaçor, não tendo eu a sensibilidade do comportamento dos navios suficiente para perentoriamente tal afirmar e tendo os lançantes nos outros portos um comprimento semelhante ao que terá com este novo cabeço, admito que a sua instalação possa ser uma mais valia;



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

b. Para atracação com rampa lateral, está tudo operacional. Nesta circunstância, tal como já acontece, de forma a evitar as reflexões da aguagem nas rampas ró-ró, o navio deverá atracar mais para vante.

### **4. Velas**

a. Torna-se necessário colocar um novo cabeça, com carga de ro-tura e fixações adequadas, de forma

a permitir que os springs de vante e ré tenham comprimento ade-quado. Na situação atual ambos os cabos são demasiado curtos, perdendo eficácia;

b. Torna-se necessário colocar uma defesa mais para a saída do porto de forma a dar maior estabilidade aos navios.

### **5. Sistema de amarração**

a. Foram experimentados novos esquemas de amarração nas atra-ções dos navios na Madalena (1745), em São Roque (2 vezes) e Velas;

b. Este sistema passou por utilizar lançantes de ré e de vante (a sair pela buzina mais a ré do castelo, por cima do spring), springs de ré e de vante (a sair pela buzina do meio do castelo) e, sempre que possível, através de ré;

c. Devido ao facto de o castelo do navio ser muito alto, torna-se ineficaz a utilização de um através de vante. Esta situação deve ser compensada com a utilização pontual do propulsor de proa;



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

d. Foi unanime a mais-valia deste sistema de amarração.

### 6. Utilização de máquinas

a. Foi notório que os mestres dos navios têm uma prática de muitos anos de excesso uso da força das máquinas;

b. Esta prática, aliada a um deficiente sistema de amarração, origina um excessivo esforço nos cabos e cabeços;

c. Em São Roque o navio realizou uma atracação, com passagem de cabos, na posição de desembarque de popa. Depois, foi mais avante, efetuando o desembarque e embarque lateral.

d. Na primeira atracação, na posição de desembarque de popa, foi notório que a utilização de máquina provocou agitação marítima, por reflexão da aguagem na rampa, que origina um excesso de movimentos no navio. Esta situação provoca um excesso de força nos cabos e cabeços. Quando o mestre do navio retirou máquina, por solicitação do Mestre José Fernando, imediatamente o navio deixou de se movimentar tanto e de exercer tanto esforço nos cabos e cabeços. Ou seja, a máquina foi desnecessariamente utilizada;

e. Na segunda atracação, na posição de desembarque lateral, foi notório que, em determinadas situações de agitação marítima, a utilização de duas máquinas avante pode ser substituída por uma vante e outra a ré e com o propulsor de proa a compensar. Com vantagem na diminuição de movimentos no navio. Quando o mestre do navio efetuou o esquema de máquinas indicado, por solicitação do Mestre José



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Fernando, imediatamente o navio deixou de se movimentar tanto e de exercer tanto esforço nos cabos e cabeços;

f. A utilização do propulsor de proa deve ser utilizado para compensar a inexistência de traves de vante e ou para compensar a tendência para guinada devido à utilização desencontrada das máquinas principais;

g. Apesar da experiência anterior, na segunda atracação em São Roque, na vinda das Velas, na posição

de desembarque lateral, o mestre trabalhou sempre com máquinas avante. Sem necessidade e com sobrecarga em cabos e cabeços;

h. Saliento o que tenho referido. A utilização de máquina é indispensável. Mas utilizada com um sistema de amarração eficaz, como segunda alternativa para diminuir os movimentos no navio, de forma pontual e recorrendo, sempre que possível, a esquemas alternativos à utilização das duas máquinas principais avante.

#### **7. Manobra de aproximação do navio ao cais**

a. A manobra de aproximação ao cais é um momento particularmente sensível, dado que o navio está mais sujeito aos efeitos dos elementos meteorológicos e não tem ainda o sistema de atracação estabilizado. Assim, nesse momento, há a tendência para efetuar a aproximação com máquinas, de forma a melhor controlar o navio e aumentar a rapidez de atracação. Esta circunstância potencia, de forma perigosa, os esforços efetuados nos cabos e cabeços;



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

b. Desta forma, foi abordada a necessidade de a aproximação do navio ao cais, com cabos passados, ser efetuada de forma coordenada, equilibrando as tensões entre os diferentes cabos passados e a potência das máquinas, para que todo o esforço não seja exercido num só cabo. Por exemplo, lançante de ré e Spring de vante terem tensões equivalentes e não estar o lançante em tensão e o spring totalmente folgado. Na atracação da tarde em São Roque foi evidente a descoor-denação entre pessoal de cabos e mestre, facto que foi claramente corrigido na segunda atracação, à noite;

c. Para além disso, a manobra deve ser efetuada com palhetadas de máquinas e não com força constante. Esta circunstância terá como consequência uma atracação um pouco mais lenta.

Com linha de acção parece-me relevante:

1. Aguardar o resultado da peritagem da Portos dos Açores para efetuar uma análise final da posição e cargas de rotura dos cabeços. Importa que esta análise seja efetuada tão breve quanto possível;
2. Que a Portos dos Açores reveja os cabeços instalados, nomeada-mente os referidos nas rampas ró-ró do Terminal novo da Madalena;
3. Que a Transmaçor implemente desde já os sistemas de amarra-ção abordados e indicados neste texto;
4. Que a Transmaçor instrua e adote as medidas que entender ade-quadas para que os mestres dos navios tenham, desde já, uma utilização consentânea com as práticas de utilização de máquinas e



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

manobra de aproximação dos navios aos cais abordados e indicadas neste texto.”<sup>80</sup>

### **Parecer do LNEC constante do processo judicial**

Conclusões:

“Os dados registados na bóia nos dias 14 e 15 de Novembro de 2014 indicam a presença de ondas com alturas significativas que variam entre 2.33 m e 5.86 m com períodos de pico entre 10 s e 16 s e direções de NNW a N.

A caracterização da agitação marítima no interior do porto de S. Roque do Pico foi efetuada com base nos dados da boia do Faial/Pico no período de 14 e 15 de novembro de 2014, os quais foram transferidos para o interior do porto com o recurso aos modelos SWAN e DREAMS, incluídos no pacote SWAMS. Na sua propagação até á entrada do porto, as ondas sofrem poucos efeitos de transformação das suas características. Isto deve-se ao facto de, até á entrada do porto, não existirem obstáculos à sua propagação e de não serem significativamente influenciadas pelo fundo uma vez que as profundidades são elevadas. Na sua propagação para o interior do porto, as ondas sofrem os efeitos de refração, difração e reflexão, verificando-se que as alturas de onda junto ao cais e à rampa Ro-Ro continuam a ter valores elevados. Os resultados mostraram que das 20:23 às 21:23 horas (que inclui a hora do acidente, cerca das 20:50 horas) a altura significativa varia entre 1 m e 3 m na zona de estacionamento do navio, com períodos de pico

---

<sup>80</sup> Documento é junto ao presente relatório no anexo B documento nº 392



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

entre 12 s e 14 s, conforme consta do Quadro 4.4. A direção das ondas é, aproximadamente, paralela ao cais. Tendo em conta que a altura máxima pode atingir valores de 1.6 a 2 vezes a altura significativa num estado de agitação normal, é possível constatar que no intervalo de tempo considerado, os valores da agitação podem atingir mais de 2 m (valor de crista à cava).

A caracterização dos movimentos do navio e das forças no sistema de amarração foi realizada com recurso aos modelos numéricos WAMIT, HYDRO e BAS, incluídos no pacote SWAMS. Os cálculos foram efetuados para 7 condições de agitação, referidas no Quadro 5.2, correspondentes ao período entre as 20:23 e as 21:23 horas do dia 14 de novembro de 2014. As informações base para a realização dos diferentes cálculos efetuados pelo LNEC foram fornecidas no âmbito do processo instaurado pela Procuradoria do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de S. Roque do Pico.

Salienta-se que, dada a incerteza associada ao diâmetro nominal dos cabos de amarração, foram considerados nos cálculos dois conjuntos distintos de cabos de amarração:

- Cabos com 96 mm e 60 mm. conforme referido na mensagem de correio eletrónico de 23 de abril de 2015, enviada pelo Agente Rosário Piteira e na informação de 12 de outubro de 2015 da Procuradoria do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de S. Roque do Pico;
- Cabos com 136 mm e 80 mm, conforme medições efetuadas in situ pelo LNEC e constantes do auto de exame direto do dia 27 de



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

novembro de 2014 (se for descontado o erro de medição associado à utilização indevida da craveira e as variações de diâmetro ao longo dos cabos).

Mais ainda, dada a variabilidade de condições ambientais (vento e ondas) e relatos das testemunhas do acidente díspares quanto ao funcionamento dos motores do navio no momento do acidente, este estudo inclui simulações suplementares para avaliar a influência do vento, de diferentes modos de funcionamento dos motores do navio e do ângulo de ataque das ondas nas forças exercidas no cabeço de amarração e nas amarras, para os dois conjuntos de cabos considerados.

Note-se que toda a análise efetuada neste relatório se centrou no período de meia hora antes e depois da hora do acidente (cerca das 20:50), para ter em conta o estado de agitação que se verificava na zona na altura do acidente e a desfasagem (de 10-15 minutos) entre as ondas verificadas na bóia e no exterior e interior do porto (condições de agitação 01 a 07). As condições que se aproximam mais da hora do acidente são 02 e 03, registadas na bóia às 20:33 e 20:43 horas, respetivamente, o que faz com que estivessem a ocorrer no interior do porto à hora do acidente.

No Quadro 7.1 e na Figura 7.1 apresenta-se um resumo dos esforços máximos no cabeço de amarração para as condições de onda 01 a 07 e para os vários cenários simulados, para o conjunto de cabos de amarração de 96 mm e de 60 mm de diâmetro.





## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

Quadro 7.1 - Cabos de amarração de 96 mm e de 60 mm de diâmetro: quadro resumo da força máxima no cabeço de amarração para as condições de onda 01 a 07 e para os vários cenários simulados.

Agitação	s/V s/M 0°	Vento			Motores			Ângulo de incidência		
		V1	V2	V3	M1	M2	M3	5°	10°	15°
O1	✘ 1405	✘ 1398	✘ 1687	✘ 1545	✘ 1659	✘ 1688	✘ 1307	✘ 1560	✘ 1695	✘ 2609
O2	! 843	! 852	! 698	! 777	! 840	! 1010	! 752	! 777	✘ 1269	✘ 2083
O3	! 869	! 958	! 935	! 1173	! 971	! 1057	! 888	! 1128	✘ 2013	✘ 2833
O4	✓ 490	✓ 434	✓ 496	✓ 548	! 658	! 713	✓ 538	✓ 410	✓ 532	! 704
O5	! 979	! 1016	! 1035	! 1039	✘ 1207	! 1075	! 995	! 1007	! 1188	✘ 1537
O6	! 781	! 823	! 601	! 694	! 721	! 790	! 706	! 680	! 1096	✘ 1492
O7	! 838	! 705	! 675	! 907	! 876	! 812	! 726	! 975	! 1072	✘ 1716

- ✓  $F_{max}$  inferior a 600 kN
- !  $F_{max}$  superior a 600 kN
- ✘  $F_{max}$  superior a 1200 kN

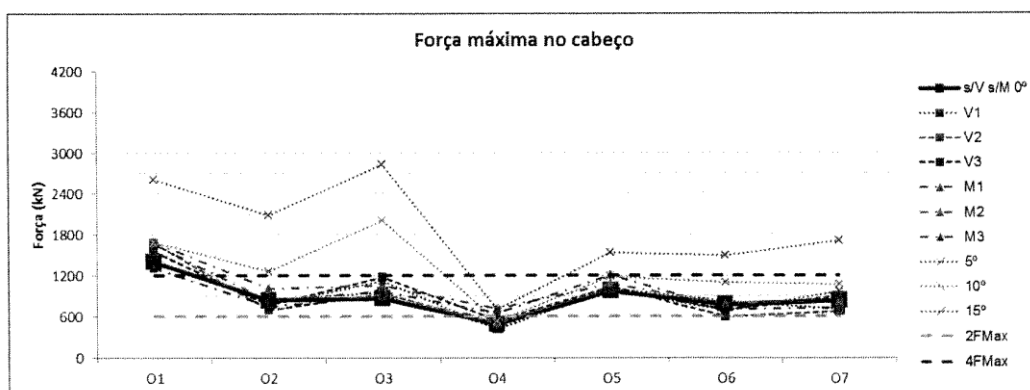


Figura 7.1 - Cabos de amarração de 96 mm e de 60 mm de diâmetro: força máxima no cabeço para as condições de onda 01 a 07 e para os vários cenários simulados

Para os cabos de amarração de 96 mm e de 60 mm de diâmetro, as principais conclusões são as seguintes:



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

- A carga de rotura das amarras (1454.74 kN e 592.86 kN) nunca é ultrapassada para nenhum dos cenários simulados (vento, força de motores ou ângulo de ataque das ondas);
- Na situação sem vento, sem motores a funcionar, os valores máximos da força no cabeço de amarração situam-se entre 400 kN e 1400 kN, para as 7 condições de onda testadas, e para as condições 02 e 03 são de 843 kN e 869 kN, respetivamente:
- A influência do vento nas forças registadas no cabeço de amarração mostrou que:
  - ◆ É pouco significativa em termos médios e os valores máximos das forças no cabeço sofrem apenas um ligeiro aumento;
  - ◆ Os valores máximos dos picos de força no cabeço situam-se entre 400 kN e chegam a atingir 1700 kN, para a condição de onda 01 e vento V2. Nas condições 02 e 03 variam entre 698 kN e 1173 kN;
- Face à situação sem motor, verifica-se que:
  - ◆ Qualquer que seja o modo de funcionamento dos motores no navio dá-se um aumento da força exercida no cabeço de amarração, em geral, para todas as condições de agitação testadas;
  - ◆ O cenário mais desfavorável é o de 2 motores a funcionar no sentido popa-proa. Neste caso, a influência dos motores faz-se sentir tanto nos valores máximos atingidos como nos valores médios e significativos. Os valores máximos dos picos de força no cabeço de amarração situam-se entre 400 kN e chegam a atingir 1700 kN para a



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

condição de onda 01 e motor M2, para as condições de onda testadas. No caso das condições 02 e 03, os valores máximos variam entre 752 kN e 1057 kN, respetivamente:

- Em relação ao ângulo de ataque das ondas, verifica-se que:
  - ◆ Em termos de máximos, a variação do ângulo de ataque da onda (incluindo a variação de 5 $\sigma$ ) leva a um aumento das forças no cabeço qualquer que seja a condição de agitação testada. Esse aumento é mais significativo à medida que aumenta o ângulo de ataque;
  - ◆ Para o ângulo de ataque de 5 $\sigma$ , os valores máximos da força no cabeço variam entre 400 kN e 1600 kN. Nas condições 02 e 03, estes valores variam entre 777 kN e 1128 kN, respetivamente.

No Quadro 7.2 e na Figura 7,2 apresenta-se um resumo dos esforços máximos no cabeço de amarração para as condições de onda 01 a 07 e para os vários cenários simulados, para o conjunto de cabos de amarração de 136 mm e de 80 mm de diâmetro.

Quadro 7.2 - Cabos de amarração de 136 mm e de 80 mm de diâmetro: quadro resumo da força máxima no cabeço de amarração para as condições de onda 01 a 07 e para os vários cenários simulados.



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

Agitação	s/V s/M 0°	Vento			Motores			Ângulo de incidência		
		V1	V2	V3	M1	M2	M3	5°	10°	15°
O1	! 1125	! 1186	✘ 1248	✘ 1391	✘ 1280	✘ 1259	! 1198	✘ 1906	✘ 2742	✘ 4085
O2	! 822	! 753	! 757	! 754	! 830	! 900	! 720	! 1196	✘ 2061	✘ 2398
O3	! 870	! 973	! 996	! 941	! 945	! 1045	! 897	✘ 1499	✘ 2006	✘ 2860
O4	✓ 424	✓ 448	✓ 428	✓ 422	✓ 492	✓ 536	✓ 392	✓ 487	! 699	! 1148
O5	! 899	! 723	! 1027	! 898	! 1078	! 1071	! 897	✘ 1439	✘ 2011	✘ 3335
O6	✓ 575	! 700	✓ 580	! 684	! 705	! 687	! 605	! 1021	✘ 1731	✘ 2172
O7	! 668	! 685	! 666	! 668	! 639	! 734	! 675	! 1068	✘ 1634	✘ 2116

- ✓  $F_{max}$  inferior a 600 kN
- !  $F_{max}$  superior a 600 kN
- ✘  $F_{max}$  superior a 1200 kN

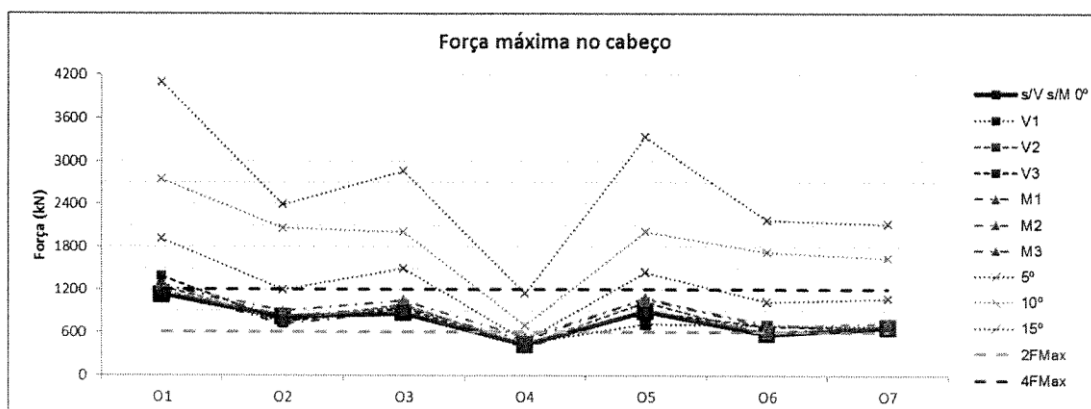


Figura 7.2 - Cabos de amarração de 136 mm e de 80 mm de diâmetro: força máxima no cabeço para as condições de onda 01 a 07 e para os vários cenários simulados

Para os cabos de amarração de 136 mm e de 80 mm de diâmetro, as principais conclusões são as seguintes:

- A carga de rotura das amarras (2809.85 kN e 1026.29 kN) nunca é ultrapassada em qualquer dos cenários simulados (vento, força de motores ou ângulo de ataque das ondas);



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- Na situação sem vento, sem motores a funcionar, os valores máximos situam-se entre 400 kN e 1150 kN, para as 7 condições de onda testadas. No caso das condições 02 e 03, os valores máximos variam entre 822 kN e 870 kN, respetivamente;
- Face à situação sem vento, a presença de vento não alterou significativamente os valores das forças registadas no cabeço de amarração em termos de valores médios, quaisquer que fossem os valores de intensidade de vento considerados. Assim, os valores máximos situam-se entre 400 kN e chegam a atingir cerca de 1400 kN para a condição de onda 01. No caso das condições 02 e 03, os valores máximos variam entre 753 kN e 996 kN, respetivamente;
- Face à situação sem motor, qualquer que seja o modo de funcionamento dos motores no navio dá-se um aumento da força exercida no cabeço de amarração, em geral, para todas as condições de agitação testadas. O cenário mais desfavorável é o de 2 motores a funcionar no sentido popa-proa. Neste caso, os valores máximos dos picos de força no cabeço de amarração situam-se entre 400 kN e chegam a atingir 1280 kN para a condição de onda 01. No caso das condições 02 e 03, os valores máximos variam entre 720 kN e 1045 kN, respetivamente;
- A variação do ângulo de ataque da onda (incluindo a variação de 5º) leva a um aumento das forças no cabeço qualquer que seja a condição de agitação testada. Esse aumento é mais significativo à medida que aumenta o ângulo de ataque. Para o ângulo de ataque de 5º, os valores máximos da força no cabeço variam entre 400 kN e 1900 kN.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Nas condições 02 e 03, estes valores variam entre 1196 kN e 1499 kN, respetivamente.

Do exposto, pode concluir-se que, para as condições de agitação marítima verificadas no período (desde as 20:23 às 21:23 horas do dia 14 de novembro de 2014 e para os dois conjuntos de cabos de amarração e para os vários cenários simulados (sem e com vento, diferentes modos de funcionamento dos motores do navio e vários ângulos de ataque das ondas), verifica-se a ocorrência de forças no cabeço de amarração superiores ao valor da sua carga de projeto (300 kN). Em qualquer das situações, a carga de rotura das amarras nunca é ultrapassada para nenhum dos cenários simulados. A amplitude dos movimentos do navio na direção do seu eixo longitudinal reduz-se significativamente com a utilização dos cabos 136 mm e 80 m relativamente aos cabos 96 mm e 60 mm. Nas outras direções, a amplitude dos movimentos é semelhante.

Conforme anteriormente referido, de forma a estreitar o leque de situações a considerar para efeitos de uma conclusão mais assertiva, considera-se que as condições de agitação marítima de ocorrência mais provável à hora do acidente são as relativas a 02 e 03. Ambas poderiam ter originado picos de forças superiores a 600 kN mesmo sem vento nem força de motor (superiores a duas vezes a carga de projeto). Adicionalmente, verifica-se que existe uma pequena obliquidade do ângulo de ataque que (varia entre 10 e 70, Quadro 4.4, pelo que se considera adequado admitir um ângulo de ataque das ondas de 50. Nestas condições, e ainda sem vento nem força de motor, os picos de



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

forças podem ter atingido valores da ordem dos 1128 kN para os cabos 96 mm e 60 mm e 1499 kN para os cabos de 136 mm e 80 mm.

No que respeita à avaliação do comportamento do cabeço de amarração acidentado, esta não é possível fazer-se sem se dispor dos elementos solicitados na proposta do LNEC (capítulo 1). Com efeito, a informação que foi disponibilizada no âmbito do processo revela-se insuficiente para a avaliação da capacidade resistente do cabeço acidentado, já que não existem dados relativos às propriedades do material que o constitui.

Para se prosseguir com esta avaliação, e assim poder-se dar cabal resposta ao solicitado, considera-se imprescindível a análise detalhada do elemento projetado, incluindo a realização de ensaios de cariz destrutivo, nomeadamente observações macro e microscópicas para análise de falha do elemento, bem como análise química e caracterização microestrutural do material.

Apenas com base neste estudo complementar será possível determinar se as características do material constituinte do elemento acidentado ou eventualmente o estado de conservação estão na origem do incidente e, então, determinar se a rotura do elemento ocorreu ao ser excedida a sua capacidade resistente.

Em resumo, para se poder avaliar o comportamento do cabeço de amarração, deverá ser dado acesso ao cabeço de amarração acidentado e proceder à realização dos seguintes ensaios:



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- Análise química, caracterização microestrutural e determinação de microdureza, para caracterização do material e eventual estimativa da sua capacidade resistente;
- Análise fractográfica e avaliação do estado de conservação do cabeço que são essenciais para determinar o mecanismo, origem e possíveis causas de fratura.

Deve referir-se porém que esta análise pode ser condicionada pelo estado de conservação da superfície de fratura e, portanto, pelo próprio processo de rotura e pelas condições de armazenamento do elemento desde a data do acidente.

### **7.3 Recomendações**

A utilização de cabos de maiores dimensões (em termos de diâmetro) altera os esforços aplicados nos elementos de amarração e consequentemente as forças que são transferidas para os cabeços em terra. No entanto, esta relação não é linear, uma vez que a relação constitutiva das amarras não o é também, assim como todo o comportamento do sistema do navio amarrado. A utilização de cabos substancialmente mais resistentes, de grande rigidez, pode levar de facto a movimentos mais restritos do navio e a forças mais elevadas nos elementos de amarração. Mas este comportamento nem sempre se verifica, nomeadamente quando se utilizam cabos de dimensões e diâmetros diferentes (como é o caso deste estudo). Desta forma, recomenda-se uma reavaliação de todo o sistema de amarração dos navios ferry, com





## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

escolha criteriosa dos cabos (material, diâmetro e comprimento), bem como dos procedimentos de amarração.

Como os resultados obtidos neste estudo demonstram, a carga de ruptura dos cabos de amarração nunca é ultrapassada em qualquer dos cenários simulados, pelo que se considera adequado reavaliar as condições de operacionalidade e de amarração dos navios em questão, por forma a minimizar a imposição de forças incomportáveis para os elementos do sistema de amarração em terra. É, por isso, recomendável a elaboração de um estudo das condições de operacionalidade e segurança para os navios ferry que atracam no porto de S. Roque do Pico.

Finalmente, tendo em conta a informação recolhida e a obtida no decorrer deste estudo considera-se importante que as entidades competentes para o efeito promovam as ações que considerarem adequadas para:

- Avaliar se os restantes cabeços da mesma época de construção possuem ou não a capacidade de carga de 30 toneladas de acordo com a informação disponibilizada;
- Identificar in situ a capacidade de carga de todos os cabeços de amarração existentes no porto de S. Roque do Pico (incluindo os novos cabeços de amarração existentes na rampa Ro-Ro), mitigando assim o risco de novos acidentes associados à utilização indevida dos cabeços, por se desconhecer a sua capacidade de carga.



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

Considera-se também pertinente que seja definido um plano de operações periódicas de inspeção e de manutenção dos diversos elementos do sistema de amarração: cabos de amarração e cabeços.”<sup>81</sup>

### Quesito 9.3

*- Quais as condições reais de operacionalidade e as conclusões vertidas nos relatórios e/ou inquéritos realizados relativamente aos acidentes ocorridos nas estruturas de amarração dos portos da Horta, Madalena e São Roque do Pico, no que aos navios envolvidos diz respeito?*

A resposta a este quesito encontra-se plasmada na resposta ao quesito que antecede

**Objetivo 10 - Analisar e avaliar as medidas de correção e normalização a implementar no serviço público de transporte marítimo de passageiros, decorrentes das conclusões das investigações e inquéritos em curso, como forma de devolver a confiança e a segurança naquele serviço.**

### Quesito 10.1

*- Quais as medidas corretivas a implementar e qual o seu conteúdo?*

Dos relatórios elaborados pelas entidades solicitadas, quer pela Transmaçor, quer pela empresa Portos dos Açores, para efetuarem

---

<sup>81</sup> Parecer do LNEC sobre acidente ocorrido a 14 de Novembro em S. Roque do Pico é junto ao relatório no anexo B inserido no processo judicial documento nº 433



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

peritagens às infraestruturas e equipamentos do serviço público do transporte marítimo de passageiros no Triângulo, bem como dos Relatórios e recomendações do GPIAM – Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes Marítimos e da Capitania do Porto da Horta, foram emanadas recomendações às duas empresas atrás referidas no sentido de corrigir aspetos fundamentais do funcionamento operacional deste serviço público.

Essas recomendações foram acatadas pelas empresas Transmaçor e Portos dos Açores, tendo a tutela dos transportes marítimos da Região – Secretaria Regional do Turismo e Transportes, elaborado e remetido a esta comissão um relatório circunstanciado sobre a matéria, com base na aprovação pelo plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da Resolução n.º 22/2015/A, de 29 de Julho.

Tendo por base o relatório circunstanciado enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores relativo à evolução do cumprimento das recomendações de segurança, constata-se que a maioria das medidas estão implementadas e outras encontram-se em implementação, a saber:

Medidas implementadas:

- a) Substituição de um dos cabeços velhos no cais da antiga gare de passageiros do Porto da Madalena”.
- b) Colocação de defensas suplementares no Porto da Madalena ou sua realocização.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- c) Substituição de dois cabeços de 20 t por dois cabeços de 30 t no Terminal Marítimo João Quaresma”.
- d) Relocalização de todos os cabeços de amarração da “ponte-cais” do Terminal Marítimo João Quaresma”.
- e) Revisão dos sistemas de amarração, incluindo nessa revisão a utilização de cabos de menor bitola (44mm).
- f) Utilização de dois colaboradores para a amarração no Terminal Marítimo da Madalena.
- g) Preparação de mecanismos que permitam a definição de limites de operacionalidade dos cais, assim como a aferição de formas mais indicadas de realização das manobras e de esquemas de amarração a utilizar.
- h) Solicitação ao Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ) de um estudo tendente ao cabal esclarecimento do estado de conservação e propriedades mecânicas de um cabeço de amarração homólogo ao que colapsou no acidente de 14 de novembro de 2014. Alargamento do âmbito deste estudo, no sentido de se realizarem ainda ensaios e análises para avaliar a resistência mecânica do mesmo cabeço, de forma a confirmar a informação existente, constante dos elementos disponíveis do projeto original de construção do Porto de São Roque do Pico.
- i) Reposicionamento de uma defesa no Porto de Velas, para que os navios fiquem mais protegidos quando estiverem encostados, bem como quando utilizarem a rampa Ro-Ro.



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

Medidas em implementação:

j) Implementação de procedimentos de inspeção e manutenção regular dos cabeços de amarração nos portos dos Açores, com periodicidade variável, em função da intensidade de utilização dos mesmos [a Portos dos Açores desenvolveu um plano de inspeções, com consequentes ações corretivas, a aplicar em todos os portos sob a sua gestão que, pela sua complexidade, se distribui temporalmente em três fases distintas].

k) Elaboração de um estudo, por uma entidade externa, destinado a quantificar o dimensionamento necessário dos cabeços na Ro-Ro no Porto de São Roque, nomeadamente quanto à tipologia, capacidade e localização, tendo por base os esquemas de amarração dos navios "Mestre Simão" e "Gilberto Mariano".

### Quesito 10.2

*- Quais dessas medidas corretivas decorrem das conclusões e ou recomendações dos relatórios e /ou inquéritos levados a cabo?*

Todas as descritas na resposta ao quesito anterior.

### Quesito 10.3

*- Quais dessas medidas corretivas são para implementar nas infraestruturas portuárias?*

São as medidas implementadas e em implementação referidas nas alíneas a), b), c), d), h), i), j) e k) da resposta ao quesito 10.1



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

### Quesito 10.4

*- Quais dessa medidas corretivas, considerando os dois aspetos mais relevantes, manobra e amarração, são para implementar nos navios?*

São as medidas implementadas e em implementação referidas nas alíneas e) f) e g) da resposta ao quesito 10.1

### Quesito 10.5

*- Quais dessas medidas corretivas, quer no que diz respeito às infraestruturas portuárias quer no que diz respeito aos navios em operação, decorrem de questões mal solucionadas em fase de projeto e/ou de obra?*

A substituição dos cabeços no novo Terminal de passageiros do Porto da Madalena parece resultar de deficiente instalação em relação às instruções do fornecedor (cfr., pág. 34, do Parecer da WW de janeiro de 2015).

### Quesito 10.6

*- Quais dessas medidas corretivas já começaram a ser implementadas e quem as decidiu?*

Respondido na resposta ao quesito 10.1. As medidas corretivas foram ordenadas pelo Governo Regional, através da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, às empresas Portos dos Açores e Transmaçor.



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

### Quesito 10.7

*- Tais medidas corretivas cumprem com os requisitos de segurança internacionalmente definidos para este tipo de operação e de infraestruturas portuárias?*

A Comissão entende que as medidas implementadas cumprem com os requisitos de segurança internacionalmente definidos.

**Objetivo 11 - Avaliar a adequação das atuais soluções construtivas/operacionais a outras e futuras infraestruturas portuárias a construir.**

### Quesito 11.1

*- Quais, onde e quando estão previstos novos investimentos em infraestruturas portuárias?*

De acordo com a informação recebida pela Comissão, emanada pela Empresa Portos dos Açores, e ainda pelo depoimento escrito do Senhor Presidente do Governo, estão previstos e/ou a decorrer os seguintes novos investimentos em infraestruturas portuárias:

**Em curso estão as obras:**<sup>82</sup>

Reparação do cais do Porto P. Vitória, Reordenamento do Acesso ao Cais, Pavimentação do acesso Terminal de Combustíveis do PPV.

---

<sup>82</sup> Documento é junto ao presente no anexo B documentos nº 398,399,400 e 401 (Portos dos Açores)



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Redes de incêndios do Porto da P. Vitória

Prolongamento do Molhe-Cais do Porto das Velas

Ampliação do Porto da Casa, na ilha do Corvo

### **Com procedimentos concursais a iniciar no segundo semestre de 2015:**

Requalificação e Reordenamento da Frente Marítima da Cidade da Horta – 2ª fase

Plano de Ordenamento do Porto de S. Roque do Pico - Construção do Novo Terminal de Passageiros (1ª Fase)

Construção de rampa Ro-Ro no porto da Calheta

Reforço do manto de proteção e reperfilamento do Cais 10 do porto de Ponta Delgada.

Construção da rampa para navios Ro-Ro e ferry, e obras complementares de abrigo do Porto de Pipas

### **E ainda para o período 2016 a 2020:**

Requalificação do porto das Poças em Santa Cruz das Flores para aumento da sua capacidade de transporte de passageiros.

Dragagens dos portos de São Roque do Pico, Velas de São Jorge, Praia da Graciosa, Vila do Porto e Calheta de São Jorge.





## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

### Quesito 11.2

*- A que modelo de transporte se adequam tais infraestruturas portuárias?*

As infraestruturas portuárias referidas adequam-se ao modelo de transporte marítimo de passageiros viaturas e carga definido pelo Governo Regional dos Açores, conforme resposta dada em depoimento escrito pelo senhor Presidente do Governo:

“Na sequência do sufrágio e da aprovação do seu Programa, o XI Governo Regional tem por objetivo, relativamente à política de transportes na Região, promover a concretização de um modelo integrado entre os transportes marítimos, aéreos e terrestres que seja, sustentável financeiramente, que reforce a respetiva acessibilidade à generalidade dos cidadãos, por forma a satisfazer as necessidades de mobilidade interna de pessoas e a circulação de bens, e por essa via, capaz de dinamizar, não só o mercado interno, mas também potenciar as exportações, criando assim mais riqueza e mais empregos nas nossas ilhas.”<sup>83</sup>

---

<sup>83</sup> Depoimento escrito do Senhor Presidente do Governo é junto ao presente relatório no anexo A <http://www.alra.pt/download/citm/146.zip>



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

### Quesito 11.3

*- De que forma se compatibilizam as infraestruturas portuárias a construir com as já existentes, nomeadamente no Triângulo?*

As obras são complementares às já existentes no Triângulo, por forma a completar o sistema de transporte marítimo de passageiros viaturas e carga rodada assente no modelo de rampas Ro-Ro e de ferries de pequeno e médio porte.

### Quesito 11.4

*- Que ensaios em laboratório existem ou estão em curso para as infraestruturas portuárias a construir?*

Os ensaios em laboratório que foram remetidos à Comissão, na documentação solicitada encontram-se no anexo B, do documento 345, até ao documento 364.



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

### **Objetivo 12 - Analisar o processo em curso, e respetivo historial, relativo à aquisição de dois navios para assegurar o transporte marítimo de passageiros e viaturas entre todas as ilhas da Região**

#### **Quesito 12.1**

*- Quais as razões objetivas que justificam a aquisição de dois novos navios para o transporte marítimo de passageiros e viaturas entre todas as ilhas da Região?*

As razões políticas que justificam a aquisição de dois novos navios de 115 metros e cerca de 85 milhões de euros de investimento público para assegurar o transporte marítimo de passageiros e viaturas entre todas as ilhas da Região são assumidas pelo Presidente do Governo Regional, Dr. Vasco Cordeiro, no depoimento por escrito que enviou à Comissão: "(...) a construção de dois novos navios para o transporte interilhas de passageiros e viaturas é uma peça estrutural para concretizarmos nos Açores um modelo de transportes sustentável que tem como finalidade primeira a criação de mais riqueza e mais empregos nas nossas ilhas, promovendo assim uma maior coesão territorial e um maior desenvolvimento económico e social".

Por outro lado, de acordo com as informações prestadas pelo Presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline, Eng.º. João Ponte, em sede de audição para inquirição na Comissão, as razões



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

objetivas que justificam a aquisição de dois novos navios para o transporte marítimo de passageiros e viaturas entre todas as ilhas da Região são, entre outras:

- O facto de esta aquisição poder ser financiada no novo quadro de apoio e assim poder ser comparticipado o valor da sua aquisição (cerca de oitenta e cinco milhões de euros) em oitenta e cinco por cento, conforme disse: "Portanto, quando se fala que é um investimento avultado para a Região, é verdade. 85 Milhões é muito dinheiro, mas também é preciso perceber que esta é uma oportunidade única que a Região tem de poder candidatar-se a fundos comunitários e ter esses navios por aquilo que é a sua componente própria no esforço que são 12 milhões e meio".

- Tornar extensivo a todas as ilhas da Região um modelo de transporte de passageiros, viaturas e carga rodada a realizar, eventualmente, durante todo o ano, dinamizando o mercado interno regional, segundo afirmou: "Naturalmente que esta possibilidade traz um conjunto de vantagens inquestionáveis para a Região que julgo que nenhum de nós pode pôr em causa em termos de trocas comerciais, desenvolvimento das economias locais, uma maior rapidez de colocar a carga no destino, não haver necessidade de intermediários (portanto, ela entra de manhã; vou dar o exemplo das meloas de Santa Maria ou da Graciosa, ou de outros produtos regionais). Há aqui uma grande oportunidade para o nosso mercado local desenvolver-se e expandir-se, para além de outras vantagens que podem resultar também noutra tipo de carga. Agora naturalmente aquilo que sempre foi dito por parte da tutela foi



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

que este objetivo não é entrar em concorrência com o que existe, mas sim, digamos, ser um serviço complementar. (...)”.

- O facto de a Região vir a ter navios próprios, e assim tornar a operação mais rentável relativamente ao sistema sazonal de fretamento de navios como tem acontecido nos últimos anos, conforme referiu: “Por outro lado, há um argumento que acho que é muito forte e importante que tem a ver com os custos de fretamento que a Região já assumiu ao longo desses anos. Digamos, quando chegarmos ao final deste ano, desta operação, a Região já despendeu cerca de 54 milhões de euros em fretamentos e esse é um valor que nos deve merecer muita reflexão e nenhum euro desses 54 milhões ficou na Região. Foi tudo para a Grécia. Portanto, aquilo que a Região já gastou com fretamentos daria para pagar mais de quatro vezes, ou cinco vezes, aquilo que vai ser o investimento que a Região vai fazer e faz só uma vez. Também é preciso dizer”.

- Os custos operacionais de exploração destes novos navios serem muito inferiores aos suportados neste sistema como tem acontecido nos últimos anos, segundo frisou: “Há aqui desde logo uma vantagem em termos de custo. Há uma poupança que se estima entre 7 a 8%, ou seja, estamos a falar de 6 a 7 milhões, que é 50% do custo que a Região terá do seu orçamento próprio. Portanto, depois para além das vantagens que tem em termos de manutenção, em termos de preparação das equipas, em termos de ISM, enfim, de um conjunto de outras atividades que tem a ver com a gestão dos navios que faz todo o sentido, digamos, serem iguais”.



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

### Quesito 12.2

*- Em que estudos se fundamentam?*

- a)- Estudos da BMT - Transport Solution, datado de 2010<sup>84</sup>
- b)- Atlânticoline - Pareceres internos do departamento financeiro, departamento operacional e departamento comercial e marketing. Datados de 2013<sup>85</sup>
- c)- Estudo da empresa Formar e Aconselhar Lda., "Estudo de viabilidade do projeto de construção de dois navios para transporte de passageiros e viaturas nos Açores". Um estudo de maio de 2015<sup>86</sup>.

### Quesito 12.3

*- Que estudos fundamentam a escolha da tipologia, publicamente anunciada, dos dois navios a adquirir?*

Os nas alíneas a) e b) da resposta ao quesito anterior.

---

<sup>84</sup> Estudos da BMT - Transport Solution, é junto ao presente relatório no anexo B documentos 266

<sup>85</sup> Atlânticoline - Pareceres internos do departamento financeiro, departamento operacional e departamento comercial e marketing é junto ao presente relatório anexo B documentos nº 263,264e 265

<sup>86</sup> Estudo da empresa Formar e Aconselhar Lda. é anexo ao presente relatório no anexo B documento 259,260 e 261



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

### Quesito 12.4

*- Quais os custos de aquisição previstos para esses dois novos navios?*

Os custos de aquisição previstos para estes dois novos navios são cerca de oitenta e cinco milhões de euros.

### Quesito 12.5

*- Quais as previsões ou estudos de operacionalidade dos navios a adquirir nos portos da região?*

Não é possível à Comissão responder a este quesito por inexistência de informação sobre o mesmo.

### Quesito 12.6

*- Qual o seu CAI- Custo de Afretamento Interno?*

Não foi possível à Comissão responder a este quesito pela complexidade que o mesmo reveste e perante a análise da documentação que foi entregue não foi possível extrair uma resposta objetiva

### Quesito 12.7

*- Quais os custos de exploração associados à sua operação?*

Tendo por base o Anexo 16 "Demonstração de resultados por natureza", do último estudo encomendado pela Atlânticoline à Formar e Aconselhar, Lda., os custos de exploração associados à operação dos



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

dois navios de 115 m, considerando uma operação de ano inteiro, são os seguintes:

- 10.398.321,00 em 2018;
- 10.204.431,00 em 2019;
- 10.040.786,00 em 2020.

### Quesito 12.8

*- Qual a correlação entre os custos de fretamento e os custos de aquisição e exploração de navios próprios?*

De acordo com o Anexo 5 “Poupança Anual (Rendimentos adicionais – Gastos adicionais)”, do último estudo encomendado pela Atlânticoline à Formar e Aconselhar, Lda., considerando uma operação de ano inteiro, os custos de aquisição e exploração de navios próprios são inferiores a cerca de 30% aos custos de afretamento, ou seja, cerca de 3.3 milhões de euros.

### Quesito 12.9

*- Antes de ser decidida a tipologia dos navios a adquirir foi definido o modelo de transporte a adotar? Se sim, qual?*

Sim. De acordo com a resposta em depoimento escrito do Senhor Presidente do Governo:<sup>87</sup> o modelo de transporte marítimo que está a ser implementado baseou-se em dois estudos: o estudo desenvolvido, em 2009, pela WW, sobre a viabilidade técnica da construção de rampas

---

<sup>87</sup> - Depoimento escrito do Senhor Presidente do Governo Dr. Vasco Cordeiro, anexo A





## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

Ro-Ro nos portos da Região Autónoma dos Açores, e o estudo desenvolvido, em 2010, pela BMT, relativo ao "Modelo para um Transporte Marítimo integrado nos Açores".

### Quesito 12.10

*- Como foi tomada a decisão final?*

Por Resolução do Conselho do Governo Regional.

## Capítulo VII

### CONCLUSÕES:<sup>88</sup>

Atendendo ao objeto que fundamentou a criação desta comissão de inquérito e em resultado das diligências realizadas e da análise da documentação solicitada e que em anexo faz parte integrante deste relatório a Comissão sumariza as seguintes conclusões:

- 1- O Governo Regional dos Açores decidiu implementar na Região Autónoma dos Açores um novo modelo de transporte marítimo de passageiros e viaturas, extensivo a todas as ilhas dos Açores, estabelecendo como prioridade o início de funcionamento deste novo modelo na área do Triângulo.<sup>89</sup>
- 2- Face a esta opção governativa foram construídas várias infraestruturas portuárias nas ilhas do Triângulo, nomeadamente

---

<sup>88</sup> (As conclusões e recomendações do Capítulo VII foram renumeradas de acordo com a votação)

<sup>89</sup> Vide resposta quesito 1.1



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

nos portos da Horta, Madalena, São Roque e Velas, concretizadas em novas gares marítimas na Horta e Madalena e rampas Ro-Ro nos portos referidos.<sup>90</sup>

- 3- Paralelamente e no sentido de dar início à concretização deste novo modelo de transporte marítimo de passageiros e viaturas, foram adquiridos dois novos navios; “Mestre Simão” e “Gilberto Mariano”, os quais iniciaram a operação neste serviço público a partir de março de 2014.<sup>91</sup>
- 4- No sentido de completar este modelo estão previstas novas construções de infraestruturas portuárias em diversos portos da Região já referidas neste relatório, bem como a aquisição de mais dois novos navios ferries de médio porte.<sup>92</sup>
- 5- Pelas informações prestadas à Comissão, quer pelos inquiridos, quer pela documentação entregue, foram investidos em infraestruturas portuárias cento e sessenta milhões de euros e cerca de dezanove milhões de euros com a aquisição dos dois novos navios (“Gilberto Mariano” e “Mestre Simão”). Até à data foram também despendidos cinquenta e quatro milhões de euros no transporte marítimo sazonal de passageiros e viaturas.

---

<sup>90</sup> Vide resposta quesito 3.1

<sup>91</sup> Vide resposta quesito 1.2

<sup>92</sup> Vide resposta quesito 11,1 e quesito 12.1



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- 6- Quanto a intenções de investimento futuro em infraestruturas portuárias (cerca de cento e sete milhões de euros) e na aquisição de dois novos navios (pelo valor de oitenta e cinco milhões de euros), conclui-se que entre infraestruturas já construídas e a construir e navios já adquiridos e a adquirir atingimos um valor de investimento da ordem dos trezentos e setenta e um milhões de euros
- 7- A opção de aquisição futura de dois novos navios ferries gémeos de cento e quinze metros teve por defensores o ex-administrador da Atlânticoline, o Dr. Carlos Reis, o atual presidente da mesma empresa, o Eng.º João Ponte, o Secretario Regional do Turismo e Transporte e o Presidente do Governo. O Comandante Lizuarte Machado admitiu a existência de dois navios gémeos ainda que com dimensões diferentes. Já o Eng.º. Ribeiro Pinto e a Dra. Demicilia Freire manifestaram posições contrárias a tal opção.
- 8- O Governo fundamenta esta decisão como correspondendo a uma estratégia de desenvolvimento do mercado interno regional e como modelo que dá suporte a um crescimento do turismo que procura este sistema de transporte.
- 9- O impacto económico do modelo de transporte marítimo, com os novos navios de 40 metros e 115 metros, poderá ascender, de acordo com o Governo, a 250 milhões de euros considerando os efeitos da libertação de verbas para outras



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

atividades produtivas, em especial ao nível do turismo, embora algumas personalidades ouvidas tenham manifestado fortes reservas quanto ao impacto estimado.

- 10- Durante o ano de 2014, nos portos do triângulo, verificaram-se três incidentes, concretamente o arranque de um cabeço de amarração no porto da Horta, no dia 2 de junho, e de dois cabeços de amarração no porto da Madalena, no dia 13 de novembro, e um acidente no porto de S. Roque na noite de 14 de novembro, com o arrancamento de um cabeço de amarração que atingiu mortalmente um passageiro e ferindo outros dois que viajavam a bordo do “Gilberto Mariano” quando este iniciava uma escala naquele porto.
- 11- Na sequência destes incidentes e do acidente, as empresas públicas responsáveis pelas infraestruturas portuárias e pela operação de transporte marítimo de passageiros e viaturas, respetivamente, Portos dos Açores e Transmaçor, solicitaram peritagens técnicas a entidades de reconhecida idoneidade no sentido de averiguar as causas dos factos ocorridos.
- 12- Paralelamente, foram produzidos relatórios da Capitania do Porto da Horta e do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes Marítimos (GPIAM) e está a decorrer um inquérito judicial pelos serviços do Ministério Público junto do Tribunal de São Roque do Pico da Comarca dos Açores.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- 13- Das peritagens e relatórios realizados resultaram diversas recomendações com medidas preventivas e de aumento dos níveis de segurança, as quais se encontram implementadas ou em implementação (cfr., resposta ao quesito 10.1).
- 14- As peritagens e relatórios produzidos não são coincidentes na identificação dos factos que poderão ter sido causa direta dos incidentes e acidente verificados, sendo certo que os depoimentos prestados, inclusive pelos responsáveis dos relatórios produzidos, não permitiram afastar esta inconclusividade, antes pelo contrário (cfr., relatórios e transcrições das audições).
- 15- Quanto ao estado de degradação física do cabeço que originou o acidente mortal, não foi possível comprovar a conclusão vertida no relatório do GPIAM de ausência continuada de manutenção (ao longo dos mais de 30 anos de existência e trabalho dos cabeços) por parte da empresa Portos dos Açores, aos equipamentos de amarração implantados nos cais dos seus portos, em particular no porto de S. Roque (cfr. audição do responsável pelo GPIAM). A este respeito, o responsável da empresa Portos dos Açores informou que eram feitas inspeções visuais aos cabeços dos portos da Região com alguma rotina mas que não havia registos. Mais referiu esse responsável não haver legislação, nem norma nenhuma, quer



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

a nível nacional, quer a nível internacional, sobre manutenção de cabeços.

- 16- De acordo com o relatório de avaliação do estado de todos os cabeços dos portos da Região, feito pela empresa Portos dos Açores, constata-se que do universo de 237 cabeços inspecionados, alguns cabeços se apresentam em má ou péssima condição, nomeadamente no porto de S. Roque do Pico.
  
- 17- No caso dos incidentes na Horta e Madalena e do acidente em S. Roque o elemento que se revelou mais fraco do sistema foi o cabeço de amarração do cais. A circunstância de rebentamento de um cabeço na estrutura portuária, provocando um acidente mortal, que se saiba não tem antecedente na história do serviço público do transporte marítimo de passageiros nos Açores
  
- 18- Apesar de se poder estabelecer uma analogia sobre a carga de rotura do cabeço acidentado do porto de S. Roque do Pico no momento do acidente, com os testes efetuados pelo ISQ a um cabeço idêntico, poderá vir a relevar para um melhor esclarecimento sobre a real capacidade de carga de rutura do cabeço acidentado, o resultado da peritagem solicitada pelo Ministério Público ao LNEC, cujo relatório se prevê que venha a ficar concluído depois do prazo legal que esta Comissão dispõe para apresentar o seu relatório de inquérito.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- 19- Quanto ao dimensionamento dos cabos dos navios estava previsto em projeto cabos 64 mm, sendo que o primeiro navio a ser rececionado – “Mestre Simão” – vinha dotado com cabos de 38mm. Devido ao rebentamento desses cabos foram alterados os esquemas de amarração, passando a utilizar-se cabos de 60mm, tendo o navio sido equipado também com um cabo de 96 mm para a sua amarração noturna. Após o acidente ocorrido no porto de S. Roque do Pico, e em consequência das peritagens realizadas e dos relatórios produzidos, foi reduzida a bitola dos cabos para 44mm, que por sua vez passaram a ser utilizados em maior número.
- 20- A solução encontrada não é tida como ideal pelos mestres dos navios, que consideram que a bitola dos cabos deveria ser superior por forma a reduzir a probabilidade de rebentamento.
- 21- Outro aspeto apurado pela Comissão foi de que a carga nominal de trabalho dos cabeços dos navios adquiridos é inferior àquela que estava prevista na memória descritiva do processo de concurso. Estavam previstos cabeços de 50 toneladas e os que equipam os navios são de 16 toneladas. No entanto, esse facto não é suscetível de comprometer a operacionalidade e segurança dos navios, os quais, de resto, se encontram devidamente certificados pelas entidades competentes.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

22- Dos relatos obtidos na Comissão e dos relatórios analisados, conclui-se também pela adequada formação dos mestres que operaram com os novos navios e pela sua longa experiência nesta função. Do relato dos três mestres ouvidos na Comissão confirma-se uma preocupação comum em garantir a operação em segurança e a salvaguarda da integridade dos passageiros, utentes deste serviço público. De salientar que todos eles revelaram como preocupação utilizarem cabos de bitola mais reforçada, visando a segurança da amarração. Este aspeto mereceu também a concordância do próprio responsável da Atlânticoline, Luís Paulo Morais., sendo que na ótica deste a bitola ideal dos cabos de amarração para este dois navios seria mesmo a de 60mm.

23- Em termos de infraestruturas portuárias, pela documentação entregue à Comissão e pelas audições realizadas, é possível concluir que tais infraestruturas, desde logo as rampas ro ro, não condicionam a tipologia dos navios, adquiridos e a adquirir, tendo sido este, de resto, o pressuposto e preocupação que permite que essas infraestruturas estejam certificadas de acordo com a ISO 6812:1983 - Roll on/Roll off ship-to-shore connection -- Interface between terminals and ships with straight stern/bow ramps.

24- Todas as diligências que após os incidentes e o acidente relatados foram efetuadas pelas empresas Portos dos Açores e





## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Transmaçor, denotam que havia aspetos a ajustar na operação marítima globalmente considerada no sentido de aumentar os níveis de operacionalidade e de segurança.

25- Desde que este novo modelo entrou em funcionamento (Março de 2014), na área geográfica do Triângulo, regista-se um inquestionável incremento no transporte de passageiros e viaturas. Com efeito, foram transportados, no período de janeiro a setembro de 2015, 378.772 passageiros, ou seja, mais 35.153 passageiros que no período homólogo do ano anterior. No mesmo período foram transportadas 5.645, representando um crescimento de 125% face ao período homólogo do ano anterior.

26- Por fim, refira-se que as empresas assumiram a responsabilidade pelo pagamento dos danos de natureza civil resultantes do acidente, tendo já liquidado a indemnização convencionada com a família do falecido. Do trabalho desenvolvido pela Comissão, designadamente com base na documentação entregue, nos relatórios periciais sobre incidentes e acidente e das audições, bem como das conclusões vertidas no objetivo 9 deste Relatório, não é possível objetivamente assacar responsabilidades políticas ao Governo Regional, para além da responsabilidade, de resto já assumida, de tudo fazer no que estiver ao seu alcance para reduzir ao mínimo possível que situações destas voltem a acontecer.



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

27- Foi claramente identificada a inexistência de uma entidade nacional que se responsabilize pela certificação das infraestruturas portuárias existentes na Região Autónoma dos Açores, à semelhança daquela que existe para o mesmo desiderato relativamente aos navios.

### RECOMENDAÇÕES: <sup>93</sup>

1 -Que sejam concluídas, com a maior brevidade possível, as medidas preventivas e de aumento dos níveis de segurança que se encontram em fase de implementação pela Portos dos Açores, S. A., na sequência das recomendações ínsitas no relatório do GPIAM e das orientações emanadas da Secretaria Regional do Turismo e Transportes.

2- A Portos dos Açores, S.A., deve dar início aos procedimentos necessários para que no interior das baías dos Portos dos Açores existam equipamentos de informação meteorológica para que em conjugação com os meios existentes permitam o acesso a uma informação mais fiável por parte dos mestres dos navios de passageiros e viaturas

3-Atendendo à inexistência de uma entidade nacional que se responsabilize pela certificação das infraestruturas portuárias,

---

<sup>93</sup> (As conclusões e recomendações do Capítulo VII foram renumeradas de acordo com a votação)



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

a Assembleia Legislativa dos Açores deverá desencadear um processo de iniciativa própria, no sentido de propor a criação deste tipo de entidade nacional, alicerçando a sua iniciativa no conhecimento/experiência adquirida ao longo dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias e respetivas conclusões.

- 4- Verificou-se no decorrer dos trabalhos desta Comissão que o gabinete legalmente habilitado para a investigação de acidentes marítimos, se debate com uma crónica falta de meios para poder desempenhar cabalmente a sua missão, pelo que entende esta Comissão propor à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que desencadeie um processo de iniciativa própria, no sentido de propor o reforço de dotação de meios do GPIAM, Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes Marítimos.

## Capítulo VIII

### 1-VOTAÇÕES



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

(As conclusões e recomendações do Capítulo VII foram renumeradas de acordo com a votação)

<b>GRELHA DE VOTAÇÃO<sup>94</sup></b>													
Simbologia dos votos: Favor (+); Contra (-); Abstenção (0)													
<b>VOTAÇÕES: CAPÍTULOS; RESPOSTA AOS QUESITOS;</b>	<b>DEPUTADOS<sup>95</sup></b>												
	a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)

<sup>94</sup> (As conclusões e recomendações do Capítulo VII foram renumeradas de acordo com a votação)

<sup>95</sup> a) João Bruto da Costa (PSD); b) António Pedroso (PSD); c) Cláudio Lopes (PSD); d) Luís Garcia (PSD); e) André Rodrigues (PS); f) José Ávila (PS); g) Paula Bettencourt (PS); h) Lúcio Rodrigues (PS); i) Manuel Pereira (PS); j) José Contente (PS); k) Miguel Costa (PS); l) Ana Espínola (CSD/PP); m) Aníbal Pires (PCP)  
w) Ausente na votação



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

CONCLUSÕES; RECOMENDAÇÕES.															
Capítulos I a V	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	w)
Capítulo VI: Questionário indicativo:															
Quesito 1.1 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 1.2 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 1.3 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 2.1 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 2.2	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 2.3	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 2.4 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	0	0
<b>GRELHA DE VOTAÇÃO<sup>96</sup></b>															
Simbologia dos votos: Favor (+); Contra (-); Abstenção (0)															
VOTAÇÕES: CAPÍTULOS;RESPOSTA AOS QUESITOS; CONCLUSÕES; RECOMENDAÇÕES.		DEPUTADOS													
		a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	
Quesito 2.4 (redação PCP prejudicado)															

<sup>96</sup> (As conclusões e recomendações do Capítulo VII foram renumeradas de acordo com a votação)



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

Quesito 3.1	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 3.2	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 3.3 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 3.4 (redação PCP)	Aprovado	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	-	+
Quesito 3.5	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 3.6	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 4.1 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
<b>GRELHA DE VOTAÇÃO<sup>97</sup></b>														
Simbologia dos votos: Favor (+); Contra (-); Abstenção (0)														
<b>VOTAÇÕES: CAPÍTULOS; RESPOSTA AOS QUESITOS; CONCLUSÕES; RECOMENDAÇÕES.</b>		<b>DEPUTADOS</b>												
		a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)
Quesito 4.2	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 4.3	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 4.4	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+

<sup>97</sup> (As conclusões e recomendações do Capítulo VII foram renumeradas de acordo com a votação)



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

Quesito 5.1	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 5.2 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 5.3 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 6.1 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 6.2 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 6.3	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 6.4	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 6.5	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
<b>GRELHA DE VOTAÇÃO<sup>98</sup></b>														
Simbologia dos votos: Favor (+); Contra (-); Abstenção (0)														
<b>VOTAÇÕES: CAPÍTULOS; RESPOSTA AOS QUESITOS; CONCLUSÕES; RECOMENDAÇÕES.</b>		<b>DEPUTADOS</b>												
		a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)
Quesito 7.1 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 7.2	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 7.3 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 7.4 (redação PS)	Aprovado	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	-	w)

<sup>98</sup> (As conclusões e recomendações do Capítulo VII foram renumeradas de acordo com a votação)



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

Quesito 7.5 (redação PS)	Aprovado	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	-	w)
Quesito 7.6 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	w)
Quesito 7.7 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	w)
Quesito 8.1	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	w)
Quesito 8.2	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	w)
Quesito 8.3 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	w)

### GRELHA DE VOTAÇÃO<sup>99</sup>

Simbologia dos votos: Favor (+); Contra (-); Abstenção (0)

VOTAÇÕES: CAPÍTULOS; RESPOSTA AOS QUESITOS; CONCLUSÕES; RECOMENDAÇÕES.		DEPUTADOS												
		a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)
Quesito 8.4 (redação PS; PSD; CDS-PP; BE; PPM)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	w)
Quesito 8.5 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	w)
Quesito 9.1 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 9.2 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 9.3 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+

<sup>99</sup> (As conclusões e recomendações do Capítulo VII foram renumeradas de acordo com a votação)





## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

Quesito 10.1 (redação CDS-PP)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 10.2 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 10.3 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 10.4 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 10.5 (redação PS)	Aprovado	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	-	0
<b>GRELHA DE VOTAÇÃO<sup>100</sup></b>														
Simbologia dos votos: Favor (+); Contra (-); Abstenção (0)														
<b>VOTAÇÕES: CAPÍTULOS; RESPOSTA AOS QUESITOS; CONCLUSÕES; RECOMENDAÇÕES.</b>		<b>DEPUTADOS</b>												
		a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)
Quesito 10.6 (redação PS)	Aprovado	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	-	+
Quesito 10.7 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 11.1	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 11.2	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 11.3	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 11.4	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+

<sup>100</sup> (As conclusões e recomendações do Capítulo VII foram renumeradas de acordo com a votação)



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

Quesito 12.1 (redação CDS-PP)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 12.2 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 12.3 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 12.3 (redação CDS/PP)	Prejudicada													
Quesito 12.4	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
<b>GRELHA DE VOTAÇÃO<sup>101</sup></b>														
Simbologia dos votos: Favor (+); Contra (-); Abstenção (0)														
<b>VOTAÇÕES: CAPÍTULOS; RESPOSTA AOS QUESITOS; CONCLUSÕES; RECOMENDAÇÕES.</b>		<b>DEPUTADOS</b>												
		a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)
Quesito 12.5 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 12.6 (redação PCP)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 12.7 (redação PS)	Aprovado	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	-	+
Quesito 12.8 (redação PS)	Aprovado	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	-	-
Quesito 12.9 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Quesito 12.10 (redação PS)	Aprovado	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
CONCLUSÕES: Capítulo VII														

<sup>101</sup> (As conclusões e recomendações do Capítulo VII foram renumeradas de acordo com a votação)



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

Conclusão - 1	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Conclusão - 2	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Conclusão - 3	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
<b>GRELHA DE VOTAÇÃO<sup>102</sup></b>														
Simbologia dos votos: Favor (+); Contra (-); Abstenção (0)														
VOTAÇÕES: CAPÍTULOS; RESPOSTA AOS QUESITOS;  CONCLUSÕES;  RECOMENDAÇÕES.		DEPUTADOS												
		a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)
Conclusão - 4	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Conclusão - 5 (redação PS)	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	0
Conclusão - 6 (redação PS)	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Conclusão - 7 (redação PS)	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Conclusão - 8 (redação PCP)	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Conclusão - 9 (redação PPM)	Aprovada	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	+	-
Conclusão - 10 (redação PSD)	Rejeitada	+	+	+	+	-	-	-	-	-	-	-	+	-
Conclusão - 10 (proposta eliminação PCP)	Aprovada	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	-	+

<sup>102</sup> (As conclusões e recomendações do Capítulo VII foram renumeradas de acordo com a votação)



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

VOTAÇÕES: CAPÍTULOS; RESPOSTA AOS QUESITOS; CONCLUSÕES; RECOMENDAÇÕES.		DEPUTADOS												
		a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)
Conclusão - 11 (proposta eliminação PCP)	Aprovada	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	-	+
Conclusão - 12 (redação CDS-PP, PS)	Aprovada	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Conclusão - 13	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Conclusão - 14	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Conclusão - 15 (redação PS)	Aprovada	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Conclusão - 16	Rejeitada	+	+	+	+	-	-	-	-	-	-	-	+	+
Conclusão - 17 (redação PS)	Aprovada	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	-	0
Conclusão - 18 (redação PS)	Aprovada	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	0	0
Conclusão - 19 (redação PS)	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+

<sup>103</sup> (As conclusões e recomendações do Capítulo VII foram renumeradas de acordo com a votação)



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

<b>GRELHA DE VOTAÇÃO<sup>104</sup></b>														
Simbologia dos votos: Favor (+); Contra (-); Abstenção (0)														
<b>VOTAÇÕES: CAPÍTULOS; RESPOSTA AOS QUESITOS; CONCLUSÕES; RECOMENDAÇÕES.</b>		<b>DEPUTADOS</b>												
		a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)
Conclusão - 20 (proposta eliminação PS)	Aprovada	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	0	w)
Conclusão - 21 (proposta eliminação PS)	Aprovada	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	+	w)
Conclusão - 22 (proposta eliminação PS)	Aprovada	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	-	w)
Conclusão - 23 (proposta eliminação PS)	Aprovada	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	-	0
Conclusão - 23 (proposta PS)	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Conclusão - 24 (redação PS)	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Conclusões - 25/26/27 (redação única PS)	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+

<sup>104</sup> (As conclusões e recomendações do Capítulo VII foram renumeradas de acordo com a votação)



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

VOTAÇÕES: CAPÍTULOS; RESPOSTA AOS QUESITOS; CONCLUSÕES; RECOMENDAÇÕES.		DEPUTADOS												
		a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)
Conclusão - 29 (proposta eliminação PS)	Aprovada	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	0	+
Conclusão - 30 (redação PS)	Aprovada	0	0	0	0	+	+	+	+	+	+	+	0	+
Conclusão - 31 (proposta eliminação PS)	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Conclusão - 32 (proposta eliminação PS)	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Conclusão - 33 (redação PS)	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Conclusão - 34 (redação PS)	Aprovada	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	0	0
Conclusões - 35/36 (redação única PS)	Aprovada	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	-	0
Conclusão - 37 (redação PS)	Aprovada	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	0	0

<sup>105</sup> (As conclusões e recomendações do Capítulo VII foram renumeradas de acordo com a votação)



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

<b>GRELHA DE VOTAÇÃO<sup>106</sup></b>															
Simbologia dos votos: Favor (+); Contra (-); Abstenção (0)															
<b>VOTAÇÕES: CAPÍTULOS; RESPOSTA AOS QUESITOS; CONCLUSÕES; RECOMENDAÇÕES.</b>		<b>DEPUTADOS</b>													
		a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)	
Conclusão - 38 (redação PSD)	Rejeitada	+	+	+	+	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Conclusão - 38 (redação PS)	Aprovada	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	+	0	0
Conclusão - 39 (proposta eliminação PS)	Aprovada	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	-	0	
Conclusão a aditar proposta pelo BE	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
RECOMENDAÇÕES Capítulo VII															
Recomendação - 1	Rejeitada	+	+	+	+	-	-	-	-	-	-	-	-	+	-
Recomendação - 2 (proposta de eliminação PS)	Aprovada	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	+	-	+	
Recomendação - 3	Rejeitada	+	+	+	+	-	-	-	-	-	-	-	+	0	

<sup>106</sup> (As conclusões e recomendações do Capítulo VII foram renumeradas de acordo com a votação)



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

<b>GRELHA DE VOTAÇÃO<sup>107</sup></b>													
Simbologia dos votos: Favor (+); Contra (-); Abstenção (0)													
<b>VOTAÇÕES: CAPÍTULOS;RES- POSTA AOS QUESITOS;  CONCLUSÕES;  RECOMENDAÇÕES.</b>		<b>DEPUTADOS</b>											
		a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)
Recomendação - 4 (redação PS)	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Recomendação - 5 (redação BE)	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Recomendação - 6 (redação PSD)	Aprovada	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+	+
Relatório final com alterações aprovadas	Aprovado	-	-	-	-	+	+	+	+	+	+	0	0

<sup>107</sup> (As conclusões e recomendações do Capítulo VII foram renumeradas de acordo com a votação)





## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

O Presente relatório foi aprovado com os votos favoráveis de sete deputados do PS, as abstenções da Deputada do CDS-PP e do deputado do PCP, e os votos contra dos quatro deputados do PSD

Ponta Delgada, 19 de Janeiro de 2016

O Presidente

João Luís Bruto C. M. da Costa

O Relator

António Oldemiro das Neves Pedroso



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

## 2-Apreciação ao Relatório dos deputados sem direito a voto

### 2.1 – Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda

#### Posição da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda

“Averiguar as responsabilidades políticas relacionadas com os acidentes ocorridos nas estruturas de amarração nos portos da Horta, Madalena e São Roque do Pico” era um dos objetivos da Comissão de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias.

O Bloco de Esquerda considera que, relativamente a este objetivo, no mínimo, é possível concluir, acima de qualquer dúvida, que a falta de monitorização e manutenção sistemática dos cabeços de amarração demonstra que não houve bom senso nem sentido de responsabilidade – quer por parte da Portos dos Açores, quer pela Secretaria Regional do Turismo e Transportes, que tutela esta empresa.

No entanto, relativamente a este objetivo, o PS encarregou-se de ‘limpar’ todo o caminho feito por esta Comissão – em Audições, Pareceres e Documentos – e fez tudo para que, oficialmente, a conclusão fosse que “não é possível apurar responsabilidades políticas”.

Assim, para o PS, a grande conclusão do Relatório Final desta Comissão de Inquérito, no que diz respeito ao acidente mortal, é que ‘o cidadão



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

José Norberto estava no sítio errado, à hora errada. Ou seja, azar o dele’.

Para o Bloco de Esquerda, esta é uma demonstração das consequências de uma maioria absoluta: imposição e impunidade, que permitiu ao PS construir um muro de oposição aos argumentos e aos factos.

O BE participou nos trabalhos desta Comissão, desde o início, com boa-fé, sentido de responsabilidade e uma postura construtiva, na procura da verdade, “doa a quem doer”, como, aliás, se comprometeu o próprio presidente do Governo Regional.

Mas a possibilidade da procura de um consenso alargado para o texto do Relatório Final foi interrompida, por um deputado do PS, o qual, quando questionado pela deputada Zuraida Soares sobre a justificação para uma alteração ao texto, a resposta foi: “É assim porque o PS quer, e porque fica mais bonito”.

Das 39 conclusões que constavam da Proposta de Relatório Final, o PS alterou ou eliminou mais de 30. Na prática, o PS reescreveu, à sua medida e de acordo com os seus interesses, as conclusões desta Comissão de Inquérito.

Relativamente ao sobredimensionamento dos cabos dos navios, ou à má manutenção – por incúria – dos cabeços, têm que ser atribuídas responsabilidades políticas, na medida em que as duas empresas envolvidas no acidente são tuteladas pela mesma Secretaria Regional.



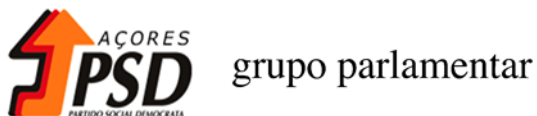
## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

O BE considera, ainda, que a fuga de informação que levou à divulgação do valor da indemnização atribuída à família da vítima teve um objetivo claro: manipular a opinião pública e tentar retirar credibilidade e justeza à exigência do apuramento da verdade por parte da família do cidadão José Norberto.

### 3 -Declarações de voto

Neste ponto transcreve-se as declarações de voto recebidas dos partidos que integram a CPITMPIP.



#### 3.1

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS DEPUTADOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

O Relatório final dos trabalhos desta Comissão, aprovado apenas pelos deputados do Partido Socialista, mereceu o voto contra dos deputados do Partido Social Democrata, fundamentalmente pelo facto do capítulo das conclusões não corresponder na sua plenitude, nem aos factos apurados e recolhidos na documentação a que a Comissão teve acesso, nem aos depoimentos efetuados pelos inquiridos ao longo das 23 audições realizadas.

Nas conclusões não é imputada qualquer responsabilidade política face aos incidentes e acidente mortal ocorridos no transporte marítimo de



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

passageiros no Triângulo, o que no entender do PSD-A constitui uma omissão grave, já que os incidentes e acidente mortal tiveram origem em infraestruturas, equipamentos e meios de transporte que pertencem e estão sob jurisdição das empresas públicas Portos dos Açores e Atlânticoline, ambas tuteladas pela Secretaria Regional do Turismo e dos Transportes. Nesse sentido, tendo-se constatado e comprovado falhas graves na atuação destas entidades, deveria resultar a conclusão que a responsabilidade política deve ser cometida ao titular desta pasta governativa e/ou solidariamente ao Presidente do Governo Regional.

Não foi esse o entendimento dos deputados do Partido Socialista, os quais fizeram prevalecer uma opinião redutora e parcial dos acontecimentos e dos factos, inviabilizando a possibilidade de apuramento de qualquer responsabilidade política.

Os deputados do Partido Social Democrata consideram que o projeto de relatório apresentado, que contemplava 39 propostas de conclusões e 4 propostas de recomendações, correspondia, na generalidade e no essencial, ao que a Comissão havia apurado ao longo dos trabalhos.

De resto, a eliminação e a alteração de várias conclusões propostas pela Mesa e ainda as imensas alterações apresentadas pelos deputados do partido socialista ao longo do Capítulo VII – Conclusões, do projeto de relatório, introduziram uma alteração profunda, quer em termos quantitativos, quer em termos qualitativos, a esse projeto de relatório apresentado.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Boa parte das conclusões do relatório final, impostas pelos deputados do Partido Socialista, deturpam a verdade dos factos, a qual, proposi-tadamente, não quiseram apurar.

O Partido Socialista sempre conviveu mal com a existência desta Co-missão, mas uma vez criada, a título potestativo, tudo fizeram para que durasse o tempo mínimo necessário e sobretudo que ilibasse o Governo Regional de qualquer responsabilidade política. A comprová-lo está o facto de terem forçado a conclusão dos trabalhos da Comissão sem que esta tivesse acesso a um importante relatório que havia sido solicitado ao LNEC. Relatório esse que se destina avaliar a capacidade do cabeço arrancado do cais do Porto de São Roque do Pico na noite de 14 de novembro de 2014, que provocou a morte de um passageiro que se encontrava a bordo do navio Gilberto Mariano.

O PSD-A não poderia permitir que o seu voto sancionasse este tipo de comportamento.

As infraestruturas portuárias construídas nos diferentes portos do Tri-ângulo (nomeadamente as rampas Ro-Ro), ao longo deste período de funcionamento do novo modelo de transporte marítimo de passageiros e viaturas, revelaram deficiências que obrigaram a empresa Portos dos Açores a substituir cabeços, reforçando a sua capacidade nominal de carga, ao reposicionamento de outros pontos de amarração, à retirada de um cabeço na rampa de São Roque e ao reposicionamento de de-fensas em vários portos.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Por outro lado, quanto aos meios de transporte adquiridos, os navios Mestre Simão e Gilberto Mariano, constatou-se que houve uma alteração profunda na capacidade de carga dos cabeços instalados nos mesmos, relativamente à que estava prevista na memória descritiva dos cadernos de encargos dos respetivos processos de concurso. Os cabeços instalados nos navios têm uma capacidade de trabalho na ordem das 16 toneladas quando era previsto que ela fosse de 50 toneladas. Foi solicitada documentação que comprovasse por parte do armador a aceitação desta alteração, mas tal nunca foi entregue.

Os cabos de amarração foi outra das matérias sobre a qual, ao longo desta operação, ocorreram muitas alterações e indefinições. Após um período de rebentamento sucessivo de cabos ocorreram muitas alterações nos esquemas de amarração, utilizando número variável de cabos com diferentes bitolas, sendo que, atualmente, a bitola dos cabos que foi imposta na operação é contrária à opinião dos Mestres, bem como do responsável da empresa ex-Transmaçor.

Tudo isto contribuiu direta e indiretamente para que no espaço de cinco meses se dessem três incidentes relevantes e um acidente fatal, em que quatro cabeços dos cais foram arrancados nos portos da Horta, Madalena e São Roque, tendo neste último caso resultado na morte de um passageiro.

De salientar que em todos os incidentes e acidente ocorridos, houve um denominador comum: foi arrancado o cabeço da infraestrutura portuária, revelando-se este o elemento mais fraco do sistema de



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

amarração, quando perante um esforço anormal num sistema de amarração o cabeço do cais deve ser o elemento mais forte.

Estes incidentes e acidente, introduziram problemas de operacionalidade e de funcionamento normal deste serviço público, originando falta de regularidade, de sentimento de segurança e de confiança aos utentes.

A incerteza de horários e de itinerários (nomeadamente entre as ilhas de São Jorge e do Pico), associada à redução de uma viagem diária entre as ilhas do Pico e do Faial, e ainda a verificação de frequentes avarias e cancelamentos, têm contribuído negativamente para a utilização expectável que se tinha deste novo serviço, quer por parte dos passageiros, quer dos empresários que dele demandam, tendo alguns deles realizado investimentos na estrutura das suas empresas visando ajustá-las a este novo serviço.

O investimento público até agora realizado em infraestruturas portuárias e em meios de transporte, mais o que está ainda previsto realizar para completar o modelo de transporte marítimo preconizado pelo Governo para toda a Região, corresponde a cerca de quatro centenas de milhões de euros, não sendo pois compatível com uma operação mal definida e implementada com tantas deficiências.

Também por isso se justifica serem imputadas responsabilidades políticas a quem mandou, idealizou e está a implementar este modelo.

A falta de manutenção adequada dos cabeços de amarração, comprovada pelo levantamento realizado, recentemente, pela Portos dos





## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

Açores, significa uma incúria inaceitável, pela qual também há que imputar responsabilidades políticas.

Todas estas responsabilidades foram branqueadas pelos deputados do partido socialista com as alterações introduzidas ao relatório proposto.

Os deputados do PSD-A não compactuam com esta impunidade garantida pelos deputados do Partido Socialista na versão final deste relatório, por isso a ela se opõem e lamentam que matérias tão delicadas, que se reportam à segurança e fiabilidade de um serviço público, onde anualmente circula meio milhão de utentes, tenham sido tratadas de forma tão parcial e ligeira.

Estas são, sucintamente, as razões para que o relatório final desta Comissão de Inquérito mereça o voto contra dos deputados do PSD-A.

Ponta Delgada, 19 de janeiro de 2016

Os deputados,

António Pedroso



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

A handwritten signature in black ink, reading "Cláudio Lopes".

Cláudio Lopes

A handwritten signature in black ink, reading "João Bruto da Costa".

João Bruto da Costa

A handwritten signature in black ink, reading "Luís Garcia".

Luís Garcia



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**



3.2

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS DEPUTADOS DO PARTIDO SOCIALISTA**

i. Do teor do Relatório Final

O relatório final da comissão parlamentar de inquérito ao transporte marítimo de passageiros e infraestruturas portuárias é um documento que reflete, os factos apurados no decurso dos trabalhos, bem como da análise da extensa documentação analisada.

Os Deputados do Partido Socialista procuraram, desde sempre, desenvolver um trabalho sério, aturado, sem quaisquer receios ou conclusões predefinidas.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

As conclusões a que esta comissão chegou resultam, objetivamente, das respostas aos quesitos.

Daí que os Deputados do Partido Socialista, quando confrontados com a versão de relatório final elaborada pelo Relator, a qual não refletia minimamente o que se havia passado em sede de comissão, uma vez que o respetivo teor espelhava uma escolha seletiva de transcrições das diversas audições e de uma parte da documentação analisada, sendo que nas múltiplas audições realizadas e na documentação a que a comissão teve acesso, constam expressamente declarações ou dados que contestam a informação vertida como “verdade irrefutável” na proposta inicial de relatório.

Face a tal cenário, os Deputados do Partido Socialista apresentaram 70 propostas de alteração à proposta de relatório, sendo as remanescentes distribuídas da seguinte forma:

PSD – 2 propostas, uma conclusão e uma recomendação

CDS-PP – 2 propostas, 2 respostas a quesitos

PCP – 4 propostas, 3 respostas a quesitos e uma conclusão

BE – 2 proposta, uma conclusão e uma recomendação

Tais números significam que 87,5% das propostas de alteração foram do PS e que somente 12,5% não, sendo de referir que muitas das propostas apresentadas pelos outros partidos são propostas de redação que tiveram por base melhorar a proposta do PS, ou seja, partem com base no PS e não do relator.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Importa, por isso, referir que a justeza das propostas de alteração do PS reflete-se nas 42 propostas aprovadas por unanimidade de um total de 70, o que significa que cerca de 60 por cento das nossas propostas foram aprovadas por unanimidade.

Ademais, importa, também, ter presente os seguintes dados:

Dos 61 quesitos do relatório final temos 53 aprovados por unanimidade.

Das 27 conclusões do relatório final temos 17 aprovadas por unanimidade.

Das 4 recomendações do relatório final, temos a totalidade aprovada por unanimidade.

Assim, dos 92 pontos essenciais e votados no relatório final, 74 pontos foram votados por unanimidade, isto é, cerca de 80,43% do relatório foi aprovado por unanimidade.

Das propostas de alteração apresentadas por todos os partidos e aprovadas, cumpre-nos destacar os seguintes resultados:

a) No que concerne às conclusões:

i. Demonstrou-se a idoneidade das peritagens técnicas, solicitadas pela Portos dos Açores e Transmaçor, na sequência dos incidentes e trágico acidente ocorrido (cf. conclusão n.º 11);



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- ii. Constatou-se o elevado nível de implementação das recomendações que resultaram das peritagens e relatórios realizados (cf. conclusão n.º 13);
  
- iii. Confirmou-se, através das peritagens, relatórios e audições, a não existência de uma causa única, direta e irrefutável na origem dos incidentes e acidente verificados (cf. conclusões n.ºs 14, 15 e 26);
  
- iv. Verificou-se, apesar da singularidade, que o cabeço de amarração do cais foi o elemento mais fraco do sistema (cf. conclusão n.º 17);
  
- v. Registou-se a necessidade de encontrar um padrão para a bitola dos cabos de amarração a utilizar pelos navios (cf. conclusões n.ºs 19 e 20);
  
- vi. Provou-se a adequada formação dos mestres para operarem com os novos navios (cf. conclusão n.º 22);
  
- vii. Apurou-se a compatibilidade das infraestruturas portuárias com os navios que as operam (cf. conclusão n.º 23), destacando-se na área geográfica do Triângulo um inquestionável incremento no transporte de passageiros e viaturas (cf. conclusão 25);



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

viii. Relevou-se a inexistência de uma entidade nacional que se responsabilize pela certificação das infraestruturas portuárias existentes na Região Autónoma dos Açores (cf. conclusão n.º 27).

b) No que concerne às recomendações:

c)

- i. Pretende-se a rápida conclusão das medidas preventivas e de aumento dos níveis de segurança (cf. recomendação n.º 1);
- ii. Solicita-se à Portos dos Açores, S.A. a realização de diligências para dotar as infraestruturas sob a sua alçada de equipamentos de informação meteorológica (cf. recomendação n.º 2)
- iii. Impõe-se a criação de entidade nacional que se responsabilize pela certificação das infraestruturas portuárias (cf. recomendação n.º 3); e

iv. Exige-se o reforço da dotação de meios do GPIAM – Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes Marítimos.

Os Deputados do Partido Socialista mostraram em todo o processo que o seu objetivo foi sempre o mesmo: apurar a verdade!

Uma comissão de inquérito não é um Tribunal, mas tem algumas similitudes. Uma das quais é terem em comum um princípio essencial: “in dubio pro reo”.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Apontar responsáveis, esquecendo a multifatorialidade de causas apuradas com base em factos (depoimentos / documentação), não é aceitável num Parlamento de um Estado de Direito Democrático.

Os Deputados do Partido Socialista nunca poderiam pactuar com uma análise redutora e parcial, pelo que fizeram o trabalho que um partido responsável estava obrigado, isto é, verter para o Relatório Final a realidade apurada em sede de comissão.

A máxima a seguir foi sempre “a verdade e nada mais que a verdade!”

Face ao exposto, os Deputados do Partido Socialista votaram a favor do relatório final da comissão parlamentar de inquérito ao transporte marítimo de passageiros e infraestruturas portuárias.

ii. Da divulgação pública do “Rascunho” do Relatório Final

Os Deputados do Partido Socialista repudiam, mais uma vez, a divulgação junto da comunicação social de um documento de trabalho, cujo acesso estava, à data, vedado a todas as pessoas alheias à Comissão.

A divulgação apressada de tal documento – efetuada ao arrepio dos mais elementares princípios que deviam nortear uma qualquer comissão de inquérito – constitui um ato inédito na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, configurando uma irreparável “mancha” na reputação desta.





## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

A dimensão da referida “mancha” só é superada pelo carácter do autor da divulgação, uma vez que este sabia estar na presença de um documento onde, inclusivamente, constava a menção “Rascunho” em todas as suas páginas e que, por isso, responsabilizava, à data, apenas e só, o autor do referido rascunho do relatório final.

Acresce que o referido documento de trabalho, ainda que na sua versão mais embrionária, continha informação reservada aos membros da comissão e que não podia, sob pena de violação grosseira do dever de reserva inerente a todos os membros, ser divulgado à má-fé!

Ao ser tornado público algo que se sabe, à partida, tratar-se de uma opinião, exclusivamente, assente em vontades pré estabelecidas e em ódios pessoais, teve-se apenas uma intenção: politizar um inquérito parlamentar!

Ora, tal objetivo, tendo em conta a enorme suscetibilidade de parte da matéria em análise pela comissão de inquérito, designadamente, do trágico acidente ocorrido no porto de São Roque do Pico, é inaceitável e devia cobrir de vergonha o autor da estratégica fuga de informação.



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

Na política, tal como na vida, não vale tudo!

Pensar em ganhos político-partidários quando se está perante uma tragédia não é digno de qualquer representante do Povo Açoriano.

Assim, os Deputados do Partido Socialista lamentam, profundamente, a atitude tão vergonhosa de quem demonstra, pelos seus atos, não ter quaisquer escrúpulos.

Ponta Delgada, 08 de fevereiro de 2016

Os Deputados do Partido Socialista

Paula Bettencourt

Miguel Costa



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

José Contente

André Rodrigues

José Ávila

Lúcio Rodrigues

Manuel Pereira



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias



### 3.3

#### **Declaração de Voto ao Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Perante o Relatório Final elaborado, aprovado apenas com os votos a favor do PS, na sequência do trabalho realizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias, criada pelo Despacho n.º 399/2015, de 17 de Fevereiro, de Sua Excelência a Sra. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, publicado no Jornal Oficial, n.º 33, II Série, o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta a seguinte declaração de voto:

O relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias, apesar de profundamente alterado por força da maioria do PS/Açores, assegura



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

claramente (através da compilação de um conjunto vasto de conclusões de estudos técnicos, realizados na sequência do acidente mortal de 14 de novembro de 2014, no Porto de São Roque do Pico, por um diversificado leque de entidades idóneas, insuspeitas e tecnicamente habilitadas) que houve negligência por parte das empresas Portos dos Açores e Transmaçor/Atlânticoline, respetivamente, no que diz respeito à falta de manutenção dos cabeços de amarração em muitos dos portos da Região, em particular em São Roque do Pico, e no processo de construção dos novos navios “Gilberto Mariano” e “Mestre Simão”, e, por isso, devem ser responsabilizadas.

Sobre os problemas verificados com os cabeços de amarração, nos diferentes portos do Triângulo, salienta-se que, aquando do primeiro incidente com cabeços de amarração, no Terminal Marítimo do Porto da Horta, no dia 2 de junho de 2014, em que foi arrancado um cabeço do pé da rampa ro-ro, quando o navio “Mestre Simão” se encontrava acostado, foi feita uma peritagem, que recomendou que o sistema de amarração fosse revisto. O Gerente da Atlânticoline, Luís Paulo Morais, ao ser questionado pelo CDS-PP sobre se essa recomendação tinha sido acatada, informou a comissão que: “(...) nós recebemos essa nota técnica da Portos dos Açores, era uma nota técnica feita pelo projetista, (...) a Transmaçor não recebeu qualquer indicação da Portos dos Açores para implementar os procedimentos que vinham aí nessa nota técnica”.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Ora, a Transmaçor descartava assim responsabilidades para a entidade gestora dos portos. Porém, a empresa Portos dos Açores, alegou, em sede de inquirição ao Eng.º António Homem, que: “as medidas que foram, na altura, escritas e passadas à Transmaçor são medidas operacionais do navio, medidas que, nomeadamente aconselhavam a substituição de cabos e, se calhar, até da manobra. Se essas medidas tivessem sido cumpridas, provavelmente não teríamos tido aquela sequência de acidentes. Quando digo provavelmente, digo quase de certeza absoluta que não continuando com aquele tipo de manobra e com aquele tipo de esforço não teria acontecido o que aconteceu”.

O que é certo é que no decorrer dos trabalhos da Comissão foi apurado que, no caso das rampas ro-ro construídas nos portos do Triângulo, foram identificadas situações de cabeços mal colocados, defensas mal posicionadas, a necessidade de substituir cabeços em algumas rampas, a necessidade de alterar o número de cabos de amarração e respetivas bitolas e a necessidade de substituir chumbadores nas rampas da Madalena e da Horta. Aliás, a substituição dos cabeços do novo Terminal de Passageiros do Porto da Madalena, em particular, segundo o parecer da WW, de janeiro de 2015, resultou exatamente de deficiente instalação em relação às instruções do fornecedor.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

Estranhamente, o Secretário Regional do Turismo e Transportes, Eng.º Vítor Fraga, quando questionado sobre o facto de não terem sido implementadas as recomendações que teriam evitado os incidentes que se vieram a verificar no Terminal Marítimo João Quaresma e o acidente fatal no Cais de São Roque do Pico afirmou que: “Até à data do acidente de São Roque do Pico eu desconhecia que tinha acontecido o incidente na Horta, logo, desconhecia que existia uma nota técnica e desconhecia que a mesma tinha sido remetida à Transmaçor”.

Aliás, o Secretário Regional do Turismo e Transportes, colocando-se sempre numa posição de inimputável, afirmou ainda que: “Se me tivessem alertado que uma situação dessas poderia ocorrer, se eu tivesse ocultado essa informação e não tivesse tomado as medidas adequadas, nomeadamente a disponibilização de meios adequados para que se pudesse agir e intervir de forma a evitar uma situação dessas, não era responsabilidade só política, era responsabilidade moral. Provavelmente não dormiria bem e naturalmente aí haveria uma responsabilidade política que seria minha”.

Para o responsável político pela tutela das duas empresas envolvidas nos incidentes e acidente mortal, ambas com significativas responsabilidades nas ocorrências, é, aparentemente, normal só ser informado pelos gestores públicos por si nomeados e de si dependentes, de situações desta natureza e gravidade, quando ocorram lamentáveis



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

situações, como a trágica morte de um passageiro, na fatídica noite de 14 de novembro de 2014.

Por outro lado, importa também registar que a construção dos navios “Mestre Simão” e “Gilberto Mariano”, conforme ficou provado em sede de diversas inquirições realizadas, não obedeceu ao estrito cumprimento das especificações contidas no caderno de encargos, nomeadamente ao nível do sistema de amarração das embarcações. Segundo as inquirições e a documentação disponível, em sede dos trabalhos da comissão, ficou a saber-se que os cabos de amarração das embarcações deveriam ser de 64 milímetros de diâmetro, mas quando chegaram os Açores, o navio “Mestre Simão” (primeiro a chegar) trazia cabos de 38 milímetros de diâmetro, enquanto que o navio “Gilberto Mariano”, que chegou posteriormente, trazia cabos de 60 mm. Já os cabeços do navio “Mestre Simão” foram encomendados para terem uma carga de rutura de 50 toneladas, mas chegaram aos Açores apenas com uma carga de rutura de 8 toneladas.

Confrontado com as alterações introduzidas às embarcações, no âmbito da sua construção, e questionado especificamente sobre a existência de documentação que comprovasse a necessidade dos barcos não terem sido construídos como previsto no caderno de encargos, o ex-presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline, Dr. Carlos Reis, declarou em audição o seguinte: “(...) eu tenho quase a





## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

certeza absoluta que não há nenhum registo interno formal desta alteração. A única noção que eu tenho é que havia uma dificuldade (...), havia a necessidade de proceder à alteração da colocação dos cabeços. E, portanto, houve ali ajuste, porque senão o parque de manobras não permitia, face aos mecanismos da rampa, que os marinheiros circulassem. Agora, evidência escrita disso, eu não tenho memória (...)".

A negligência dos responsáveis pelas empresas Portos dos Açores e Transmaçor/Atlânticoline fica comprovada pela forma, no mínimo, leviana com que geriram assuntos tão importantes como a manutenção e/ou construção de equipamentos. O Secretário Regional do Turismo e Transportes demite-se das suas responsabilidades alegando desconhecimento dos factos, o que per si já é grave, uma vez que demonstra o desnorte e a incompetência com que os assuntos da sua tutela são geridos, como não toma qualquer atitude no sentido de responsabilizar, de forma cabal os gestores por si nomeados, por sonegação inqualificável de relevantes informações, como a do incidente com o cabeço de amarração ocorrido no Porto da Horta, a 2 de junho de 2014.

O facto de o Senhor Secretário Regional do Turismo e Transportes considerar normal, segundo afirmou em sede de inquirição, não ter sido informado do incidente ocorrido no Porto da Horta, a 2 de junho de 2014, ao ponto de manter e renovar a confiança política no Presidente



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

do Conselho de Administração da empresa Portos dos Açores, é inadmissível. Assim, concluindo-se que o Secretário Regional do Turismo e Transportes acha normal não ter sido informado de tão graves incidentes, a questão que se coloca é como é que o Eng.º Vítor Fraga reúne as condições para continuar à frente de um Departamento Governamental, se é mantido na ignorância sobre os assuntos que tutela?

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entende atribuir responsabilidades políticas aos Presidentes dos Conselhos de Administração das empresas Portos dos Açores e Transmaçor/Atlânticoline, pela irresponsabilidade demonstradas na negligente sonegação de informações essenciais, assim como ao Secretário Regional do Turismo e Transportes pela renovação de confiança em administradores que, ao tentarem encobrir situações graves sobre as condições de navegabilidade e operacionalidade dos novos navios e das infraestruturas portuárias das ilhas do Triângulo, colocaram em causa a segurança de passageiros e bens transportados pela Transmaçor/Atlânticoline nas operações nos diferentes portos.

Apesar destas constatações factuais a Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias terminou o seu trabalho sem ter tido acesso aos resultados finais do estudo técnico do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, que trará,



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

assim esperamos, novos dados, que poderão ser objetivos, no apuramento de responsabilidades políticas. O CDS-PP sempre considerou da maior importância que a Comissão pudesse prolongar os seus trabalhos de forma a poder tirar conclusões melhor fundamentadas pelo estudo técnico em causa. Parece-nos também fundamental, para além de prudente, aguardar pelas conclusões do relatório do Ministério Público que, paralelamente, aos trabalhos desta Comissão, diligenciou uma investigação sobre o acidente de São Roque do Pico.

Efetivamente, a Comissão de Inquérito não conseguiu apurar, factualmente, os motivos que originaram o rebentamento do cabeço de amarração do Porto de São Roque do Pico que vitimou mortalmente um cidadão e feriu vários outros passageiros, pelo que o Grupo Parlamentar do CDS-PP se absteve na votação do Relatório Final.

A Deputada,

Ana Espínola



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

# ANEXOS AO RELATÓRIO



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

**Anexo 1**

AO RELATÓRIO A QUE SE REFERE O Nº 8 DO DESPACHO DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Nº 399/2015 DE 17 DE FEVEREIRO – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS –

(Requerimento com nº365 de entrada datado de 4 de Fevereiro de 2015)

<http://www.alra.pt/images/alra/comissao/cpitmpip/requerimento.pdf>



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

**Anexo 2**

AO RELATÓRIO A QUE SE REFERE O Nº 8 DO DESPACHO DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Nº 399/2015 DE 17 DE FEVEREIRO – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS –

(O Despacho da Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 399/2015 de 17 de Fevereiro de 2015)



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

**Anexo 3**

AO RELATÓRIO A QUE SE REFERE O Nº 8 DO DESPACHO DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Nº 399/2015 DE 17 DE FEVEREIRO – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS –

(Deliberação nº 1/2015 de 27 de Abril da CPITMPTP)



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

## Anexo 4

AO RELATÓRIO A QUE SE REFERE O Nº 8 DO DESPACHO DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Nº 399/2015 DE 17 DE FEVEREIRO – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS –

(Ofício substituição do deputado Lizuarte Machado pela deputada Paula Alexandra Bettencourt entrado a 25 Agosto de 2015 com n.º 2494)





**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

## Anexo 5

AO RELATÓRIO A QUE SE REFERE O Nº 8 DO DESPACHO DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Nº 399/2015 DE 17 DE FEVEREIRO – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS –

(Parecer jurídico sobre eleição da mesa da Comissão, datado de 27 de Março de 2015)



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

## Anexo 6

AO RELATÓRIO A QUE SE REFERE O Nº 8 DO DESPACHO DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Nº 399/2015 DE 17 DE FEVEREIRO – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS –

(Atas da CPITMPIP)

[http://www.alra.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=503&Itemid=461#](http://www.alra.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=503&Itemid=461#)



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

**Anexo 7**

AO RELATÓRIO A QUE SE REFERE O Nº 8 DO DESPACHO DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Nº 399/2015 DE 17 DE FEVEREIRO – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS –

**(Convocatórias da CPITMPIP)**

[http://www.alra.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=39&Itemid=458](http://www.alra.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=39&Itemid=458)



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

**Anexo 8**

AO RELATÓRIO A QUE SE REFERE O Nº 8 DO DESPACHO DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Nº 399/2015 DE 17 DE FEVEREIRO – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS –

(Deliberação nº 2/2015 de 27 de Abril da CPITMPTP)



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

## Anexo 9

AO RELATÓRIO A QUE SE REFERE O Nº 8 DO DESPACHO DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Nº 399/2015 DE 17 DE FEVEREIRO – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS –

(O ofício da Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a SEXA, à Procuradoria Geral da República datado de 13 de Fevereiro de 2015)



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

## Anexo 10

AO RELATÓRIO A QUE SE REFERE O Nº 8 DO DESPACHO DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Nº 399/2015 DE 17 DE FEVEREIRO – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS –

(Resposta da Procuradoria Geral da Republica datado de 24 de Abril de 2015)



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

## **Anexo 11**

AO RELATÓRIO A QUE SE REFERE O Nº 8 DO DESPACHO DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Nº 399/2015 DE 17 DE FEVEREIRO – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS –

(Ofício enviado à Senhora Presidente da Assembleia da Região Autónoma dos Açores sobre prazo de entrega do Relatório Final)



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

**Anexo 12**

AO RELATÓRIO A QUE SE REFERE O Nº 8 DO DESPACHO DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Nº 399/2015 DE 17 DE FEVEREIRO – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS –

(Ofício recebido do Procuradoria da Comarca dos Açores a informar do fim da vigência do segredo de justiça datado de 13 de Outubro de 2015)

<http://www.alra.pt/download/citm/93.zip>





**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

**Anexo 13**

AO RELATÓRIO A QUE SE REFERE O Nº 8 DO DESPACHO DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Nº 399/2015 DE 17 DE FEVEREIRO – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS –

(Ofício a pedir a prorrogação do prazo de apresentação do relatório final da CPITMPIP Despacho de Sua Excelência a Presidente da ALRAA a autorizar a prorrogação do prazo)

<http://www.alra.pt/download/citm/281.zip>



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

## **Anexo 14**

**AO RELATÓRIO A QUE SE REFERE O Nº 8 DO DESPACHO DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Nº 399/2015 DE 17 DE FEVEREIRO – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS –**

**(Transcrições de todas as reuniões da CPITMPIP)**

<http://www.alra.pt/download/citm/naud.zip>



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

## Anexo A

AO RELATÓRIO A QUE SE REFERE O Nº 8 DO DESPACHO DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Nº 399/2015 DE 17 DE FEVEREIRO – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS –

TRANSCRIÇÕES DAS AUDIÇÕES, PÚBLICAS, REALIZADAS PELA COMISSÃO

<http://www.alra.pt/download/citm/87.zip>



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

- A1- Dr. Carlos Reis (as duas inquirições)
- A2- Eng.º João Ponte
- A3- Eng.º Fernando Nascimento
- A4- Luis Paulo Morais (as duas inquirições)
- A5- Capitão Diogo Falcão Branco
- A6- Comandante António Luis Parreira Fera
- A7- Professor João Alfredo Santos
- A8- Engenheiro Eduardo Carichas
- A9- Engenheiro José Morim Oliveira
- A10- Sr. Cesar Maiato
- A11- Comandante Lizuarte Manuel Machado
- A12- Eng.º Sérgio Reis
- A13- Eng.º Fernandes Jorge M. Alves
- A14- Sr. Luis Tavares
- A15- Eng.º Antonio Homem
- A16- Eng.º Ribeiro Pinto
- A17- Dr. Duarte Ponte
- A18- Eng.º Vítor Fraga
- A19- Dra. Demicilia Freire
- A20- Eng.º Fernando Abreu
- A21- Jose Fernando
- A22- Dr. Vasco Cordeiro (Depoimento escrito)



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

## Anexo B

AO RELATÓRIO A QUE SE REFERE O Nº 8 DO DESPACHO DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Nº 399/2015 DE 17 DE FEVEREIRO – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS –

### DOCUMENTOS ANALISADOS PELA COMISSÃO E QUE CONSTITUEM ESTE ANEXO

Página nº

B1	- Relatório ROC – 2006 .....	Folhas 01 - 18
B2	- Relatório ROC – 2007 .....	19 - 35
B3	- Relatório ROC – 2008 .....	36 - 54
B4	- Relatório ROC – 2009 .....	55 - 67
B5	- Relatório ROC – 2010 .....	68 - 69
B6	- Relatório ROC – 2011 .....	70 - 78
B7	- Relatório ROC – 2012 .....	79 - 81
B8	- Relatório ROC – 2013 .....	82 - 84
B9	- Relatório ROC – 2014 .....	85 - 86
B10	- Mapa de Pessoal .....	87
<b>Contratos de Seguros</b>		
B11	- 10.112967 – Acidentes de trabalho .....	88
B12	- 55.23569 – Cruzeiro do Canal .....	89 – 90
B13	- 55.23570 – Cruzeiro das Ilhas .....	91 - 92

285



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B14	- 55.50680 – Gilberto Mariano .....	93 - 94
B15	- 88.102541 – Expresso do Triangulo .....	95 - 98
B16	- 90.1004497 – Toyota Hilux -44-30-PU .....	99
B17	- 90.1161641 – Audi A2 82-20-SN .....	100 - 101
B18	- 90-1466682 – Opel -26-JN- O4 .....	102 - 103
B19	- 90.1566127 – Suzuki -52-NC-47 .....	104 - 105
B20	- 90. 1840437 – Suzuki LTA -500 – 91-01-44 .....	106 - 107
B21	- 90.1840377 – Suzuki LTA -500 -91-01-45 .....	108 - 109
B22	- 55.00050679 – Mestre Simão .....	110 – 111

#### Documentos de certificação – Cruzeiro das Ilhas

B23	- Certificado compensação Agulhas magnéticas CI .....	112
B24	- Certificado Lotação Segurança CI .....	113
B25	- Certificado nacional arqueação CI .....	114
B26	- EPIRB CI .....	115
B27	- Jangadas CI .....	116 - 121
B28	- Licença Estação embarcação CI .....	122
B29	- Primeiros socorros CI .....	123
B30	- Relação equipamentos CI .....	124 -125
B31	- Relatório Folga Veios CI .....	126 - 128
B32	- Relatório manutenção extintores CI .....	129
B33	- Seguro RCE CI .....	130 - 131
B34	- Título de propriedade CI .....	132

#### Cruzeiro do Canal



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B35	- Certificado Lotação Segurança CC .....	133
B36	- Certificado nacional arqueação CC .....	134
B37	- Certificado de segurança CC .....	135 - 136
B38	- Certificado compensação Agulhas magnéticas CC .....	137
B39	- EPIRB CC .....	138
B40	- Jangadas CC .....	139 - 144
B41	- Licença Estação embarcação CC .....	145
B42	- Modificação CC .....	146
B43	- Primeiros socorros CC .....	147
B44	- Relação equipamentos CC .....	148 - 149
B45	- Relatório Folga Veios CC .....	150 - 152
B46	- Relatório manutenção extintores CI .....	153
B47	- Seguro RCE CC .....	154 - 155
B48	- Título de propriedade CC .....	156
<b>Expresso do triângulo (não está certificado)</b>		
B49	- Certificado compensação Agulhas magnéticas ET, .....	157
B50	- Certificado Lotação Segurança ET, .....	158
B51	- Certificado nacional arqueação ET, .....	159
B52	- Certificado de segurança ET –( Ver observações), .....	160 - 161
B53	- Jangadas ET, .....	162
B54	- Licença Estação embarcação ET .....	163
B55	- Relação equipamentos ET .....	164 - 165



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B56	- Relatório Folga Veios ET .....	166 - 167
B57	- Relatório manutenção extintores ET .....	168
B58	- Seguro MC + RCE ET .....	169 - 172
B59	- Título de propriedade ET .....	173
<b>Gilberto Mariano</b>		
B60	- Inspeção de jangadas GM .....	174
B61	- Inspeção de jangadas GM 2 .....	174
B62	- Inspeção de jangadas GM 3 .....	174
B63	- Inspeção de jangadas GM 4 .....	174
B64	- Certificado classe Bureau Veritas GM .....	174
B65	- Certificado compensação Agulhas magnéticas GM .....	175
B66	- Certificado Compensação Turco embarcação Resgate GM .....	176 - 185
B67	- Certificado gestão segurança GM .....	186
B68	- Certificado internacional de prevenção poluição atmosférica GM .....	187 - 190
B69	- Certificado internacional de prevenção poluição esgotos sanitários GM .....	191 - 192
B70	- Certificado internacional de prevenção poluição Hidro Carbonetos GM .....	193 - 197
B71	- Certificado Lotação Segurança GM .....	198
B72	- Certificado nacional arqueação GM .....	199
B73	- Certificado de segurança GM .....	200 - 201
B74	- Declaração conformidade embarcação resgate GM .....	202 - 207
B75	- Declaração conformidade sistema ati vegetativo GM .....	208
B76	- Documento provisória conformidade GM .....	209
B77	- Licença Estação embarcação GM .....	210
B78	- Primeiros socorros GM .....	211 - 212
B79	- Relação equipamentos GM .....	213 - 214





## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B80	- Relatório manutenção extintores GM .....	215 - 218	
B81	- Seguro RCE GM .....	219 - 220	
B82	- Título de propriedade GM .....	221	
<b>Mestre Simão</b>			
B83	- Inspeção de jangadas MS .....	222 - 234	
B84	- Certificado classe Bureau Veritas MS .....	235	
B85	- Certificado compensação Agulhas magnéticas MS .....	236	
B86	- Certificado Compensação Turco embarcação Resgate MS .....	237 - 246	
B87	- Certificado gestão segurança MS .....	247	
B88	- Certificado internacional de prevenção poluição atmosférica MS .....	248 - 251	
B89	- Certificado internacional de prevenção poluição esgotos sanitários MS .....	252 - 253	
B90	- Certificado internacional de prevenção poluição		
Hidro Carbonetos MS .....			254 - 257- A
B91	- Certificado Lotação Segurança MS .....	258	
B92	- Certificado nacional arqueação MS .....	259	
B93	- Certificado de segurança MS .....	260 - 261	
B94	- Declaração conformidade embarcação resgate MS .....	262 - 267	
B95	- Declaração conformidade sistema ati vegetativo MS .....	268 - 269	
B96	- Documento provisória conformidade MS .....	270	
B97	- Licença Estação embarcação MS .....	271	
B98	- Primeiros Socorros MS .....	272 - 273	
B99	- Relação equipamentos MS .....	274 - 275	
B100	- Relatório manutenção extintores MS .....	276 - 279	
B101	- Seguro RCE MS .....	280 - 281	
B102	- Título de propriedade MS .....	282	



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

#### Certificações das tripulações

B103	- Assistentes Bordo .....	283 - 347
B104	- Maquinistas .....	348 - 404
B105	- Marinheiros .....	405 - 619
B106	- Mestres .....	620 - 698

#### Relatórios

B107	- Relatório GPIAM .....	699 - 711
B108	- Relatório ISCIA .....	712 - 724
B109	- Relatório ISEL – I .....	725 - 736
B110	- Relatório ISEL – II .....	737 - 748
B111	- Relatório RINAVE – Peritagem ao Cabeço .....	749 - 757
B112	- Relatório RINAVE – Análise das condições de amarração .....	758 - 775
B113	- Relatório RINAVE – Análise ao 1º Relatório do ISEL .....	776 - 778
B114	- Relatório interno Transmaçor .....	779 - 783

#### Atas da Assembleia Geral da Transmaçor

B115	-Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2003- Nº 1,2 e 3 .....	784 – 786
B116	-Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2004 Nº 1 .....	787
B117	-Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2005 Nº1 .....	788
B118	-Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2006 Nº1,2.. .....	789 – 793
B119	- Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2007 Nº 1 e 2.....	794 – 795
B120	- Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2008 Nº 1 e 2 .....	796 – 798
B121	-Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2009 Nº 1 e 2 .....	799 - 800



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B122	-Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2010 Nº 1 .....	801 - 802
B123	-Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2011 Nº 1, 2, 3 e 4 .....	803 -811
B124	- Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2012 Nº 1, 2 .....	812 - 814
B125	-Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2013 Nº 1 e 2 .....	815 - 816
B126	-Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2014 Nº 1, 2 e 3 .....	817 - 820
B127	- Atas Assembleia Geral da Transmaçor 2015 Nº 1 e 2.....	821 - 822

#### Correspondência

B128	- Correspondência trocada entre a Transmaçor e a Tutela referente aos anos de 2010 e 2015	
	Documentos Atlânticoline .....	823 - 1007

#### Ante Projeto Navio

B129	- Convite BMT Nigel Gee Ltd .....	1008 - 1011
B130	- Proposta BMT Nigel Gee Ltd .....	1012 - 1015
B131	- Informação Ajuste Direto .....	1016
B132	- Adjudicação .....	1017
B133	- Envio Documento BMT Nibel Gee Ltd .....	1018 - 1019
B134	- Contrato .....	1020 - 1021

#### Estudos Técnico- económico- financeiro

B135	- Análise Económico Financeira Aquisição de dois navios para o Grupo Central .....	1022-1067
B136	-Anexo Análise Económico Financeira .....	1068 - 1084

#### Concurso Limitado por prévia qualificação

B137	- Memória Descritiva 40 Metros 8 viaturas .....	1085 – 1170
B138	- Memoria descritivos 40 metros 12 viaturas .....	1171 - 1255



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B139	– NG826 -102-01-01 Issue A .....	1256
B140	– NG826 -117-01-01 Issue B .....	1257
B141	– NG826 -601-01-01 Issue D .....	1258
B142	– NG826 -601-01-01 Issue B .....	1259
B143	– Correspondência enviada – Deliberação do Júri – Aviles .....	1260
B144	– Correspondência enviada – Deliberação do Júri – Duzgit .....	1261
B145	– Correspondência enviada – Deliberação do Júri –Ocean .....	1262
B146	– Correspondência enviada – Deliberação do Júri – STX .....	1263
B147	– Correspondência enviada – Prorrogação de prazo – Armon .....	1264
B148	– Correspondência enviada – Prorrogação de prazo – Damen .....	1265
B149	– Correspondência enviada – Prorrogação de prazo – Strategic Marine .....	1266
B150	– Ofícios Enviados .....	1267 - 1268
B151	- Relatório Preliminar .....	1269 - 1270
B152	- Publicações .....	1271 - 1284
B153	- Caderno de Encargos.....	1285 - 1311
B154	- Programa de procedimentos .....	1312 - 1330
B155	- Deliberação Júri nº 1/2011 .....	1331 - 1332
B156	– Solicitação de Prorrogação de prazo .....	1333
B157	– Relatório Final Candidatura .....	1334 - 1346
B158	– Prorrogação prazo para apresentação proposta .....	1347 - 1352
B159	– Deliberação júri _ esclarecimento .....	1353 - 1356
B160	- Desistência Strategic Marine .....	1357
B161	- Ata do Ato Publico de abertura de propostas .....	1358
B162	- Exclusão de proposta .....	1359
Ajuste direto		



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B163	- Ajuste direto Avenças – Armon 1,2,3,e 4 .....	1360 - 1412
B164	- Ajuste direto – Correspondência - DGRM 1,2,3,4,5,6,7 e 8 .....	1413 - 1621
Documentos Habilitação Astilleros ARMON S.A.		
B165	– Seguridad Social .....	1622
B166	– Hacienda .....	1623
B167	– Registro Comercial .....	1624
B168	– Certificado de Penales Alperi .....	1625 - 1626
B169	– Registro de Industria .....	1627 - 1628
B170	- Declaracion Anexo II .....	1629
B171	- Poder Tradução ajuramentada .....	1630 - 1636
Procuração. Termo de autenticação e Auto de Receção provisório parcial e condicional.		
B172	– Termo de Autenticação do Navio Mestre Simão .....	1637 - 1642
B173	- Pacto Social da Atlânticoline .....	1643 - 1647
B174	– Procuração .....	1648 - 1650
Relatórios técnicos		
B175	– Relatório de seakeeping .....	1651 - 1663
B176	– Relatório Técnico R13RT025 .....	1664 - 1669
B177	– Relatório Técnico R13RT030 .....	1670 - 1676
B178	– Relatório Técnico R13RT001 .....	1677 - 1685
B179	– Relatório Técnico R13RT005 .....	1686 - 1694
B180	– Relatório Técnico R13RT007 .....	1695 - 1703
B181	– Relatório Técnico R13RT017 .....	1704 - 1713
B182	– Relatório Técnico R13RT022 .....	1714 - 1723



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B183	– Relatório Técnico R13RT024 .....	1724 - 1737
B184	– Relatório Técnico R13RT026 .....	1738 - 1750
B185	– Relatório Técnico R13RT027 .....	1751 - 1758
B186	– Relatório Técnico R13RT028 .....	1759 - 1766
B187	– Relatório Técnico R13RT030 .....	1767 - 1774
B188	– Relatório Técnico R13RT031 .....	1775 - 1781
<b>Relatórios - Testes de velocidade vibração e Ruído</b>		
B189	– Gilberto Mariano – Relatório Testes Ruído .....	1782 – 1800
B190	– Gilberto Mariano – Relatório Testes Velocidade .....	1801 – 1817
B191	– Gilberto Mariano – Relatório Testes Vibração .....	1818 – 1826
B192	– Mestre Simão - Relatório Testes Ruído .....	1827 – 1848
B193	– Mestre Simão - Relatório Testes Velocidade .....	1849 – 1872
B194	– Mestre Simão - Relatório Testes Vibração .....	1873 – 1881
B195	- Ata CA .....	1882 – 1883
B196	- Memória Descritiva de Referencia – 12 viaturas .....	1884 – 1952
B197	- Anexos memória descritiva de Referencia .....	1953 – 2054
B198	- Caderno de encargos .....	2055 – 2081
B199	- Convite à apresentação proposta – Astilleros Armon S. A. ....	2082 – 2091
B200	- Envio Proposta e Parecer Júri .....	2092 – 2093
B201	- Adjudicação .....	2094 - 2096



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B202	- Envio Minuta Contrato e resposta .....	2097 - 2114
B203	- Contrato Assinado .....	2015 - 2131
B204	- Publicação de ajuste direto – 40 mts .....	2132
B205	– Pedido de prorrogação Armon .....	2133
B206	– Cronograma dos Trabalhos .....	2134 - 2135
B207	– Resposta do pedido de prorrogação .....	2136
B208	– Envio do 1º aditamento .....	2137
B209	- 1º Aditamento do contrato .....	2138 - 2140
B210	– Resposta ao 1º aditamento .....	2141
B211	– Pedido de situações para serem revistas e atualizadas .....	2142 - 2144
B212	– Lei dos compromissos – Contrato de fretamento V PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL A – ATL .....	2145 - 2146
B213	– V PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL A – ATL – correção .....	2147
B214	- Tests Performed .....	2148 - 2167
B215	- Envio 1º aditamento ao TC .....	2168 - 2174
B216	- Resposta do TC .....	2175
B217	- Configuração – Navio 8 viaturas .....	2176 - 2256
B218	– Memorando técnico .....	2257 - 2268
B219	- Certificado, Aval e fatura – Armon .....	2269 - 2270
B220	- Testes de auto – propulsão .....	2271 - 2292
B221	– Ajuste direto – convites e adjudicação Seguro do Ramo Marítimo cascos para duas embarcações .....	2293 - 2317
B222	– Conjunto de identificação de embarcação Gilberto Mariano .....	2318
B223	– Certificado mestre Simão – BV .....	2319 - 2320
B224	– Contrato Serviço móvel – Gilberto Mariano .....	2321 - 2327



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B225	– Contrato Serviço móvel – Mestre Simão .....	2328 - 2336
B226	– Comparticipação financeira – VPRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL A .....	2337
B227	– BV - Classificação de condições - Mestre Simão .....	2338 - 2346
B228	- DRT – Certificação de Lotação - Mestre Simão .....	2347 - 2348
B229	- Processo de fiscalização prévia – 2ª .....	2349 - 2356
B230	– Resposta do TC .....	2357
B231	- Cessão da Posição Contratual .....	2358 - 2359
B232	- Esclarecimento sobre a recente reestruturação – Posição Contratual .....	2360 - 2362-A
B233	- Devolução de Garantias Bancárias .....	2363 - 2365
B234	– Pedido de Isenção ISP .....	2366- 2381
B235	– Certificado de Lotação – DRT .....	2382
B236	- Inscrição Tráfego Local – DRT .....	2383
B237	- Certificação de Lotação de Segurança – DRT .....	2384
B238	- Proconvergência – Aprovação de Reprogramação Temporal .....	2385
B239	– Envio de certificados dos navios - Mestre Simão .....	2386 - 2389
B240	- Certificado de Lotação – DRT .....	2390
B241	- Ato Receção Provisoria – Conclusão Mestre Simão .....	2391 - 2392
B242	- Ato Receção Provisoria – Conclusão Gilberto Mariano .....	2393 - 2394

#### Relatórios das auditorias e revisores oficiais de contas

B243	-Relatórios das auditorias e revisores Oficiais de Contas referentes aos anos: 2005;2006;2007;2008;2009;2010;2011;2012;2013: e 2014. ....	2395 - 2419
------	---	-------------

#### Mapas de pessoal de empresa Atlânticoline

B244	- Relatório único de 2014 .....	2420 - 2433
------	---------------------------------	-------------

#### Contratos de seguros e apólices





## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B245	– Contrato de seguro P&I Gilberto Mariano .....	2434 - 2438
B246	– Contrato de seguro P&I Mestre Simão .....	2439 - 2441
B247	– Contrato de seguro Automóvel - Carrinha Ford .....	2442 - 2444
B248	– Contrato de seguro Automóvel - Mota 4 Honda .....	2445 - 2446
B249	– Contrato de seguro Automóvel - Mota 4 Suzuki .....	2447 - 2448
B250	– Seguro Marítimo cascos Cruzeiro do Canal .....	2449 - 2451
B251	– Seguro Marítimo cascos Cruzeiro das Ilhas .....	2452 - 2453
B252	– Seguro Marítimo cascos Gilberto Mariano .....	2454 - 2456
B253	– Seguro Marítimo cascos Mestre Simão .....	2457 - 2459
B254	- Seguro multirriscos – armazém Valados .....	2460 - 2461
B255	- Seguro multirriscos – Sede .....	2462 - 2463
B256	- Seguro RCexploração – Ariel .....	2464 - 2466
B257	- Seguro RCexploração – Hellenic Wind .....	2467 - 2468
B258	- Seguro RCexploração – Santorini .....	2469 - 2470

#### Estudos e pareceres

B259	– Analise Económica e Cenários I e II – Navios de 115 m .....	2471 – 2476
B260	– Anexos cenário I .....	2477 – 2484
B261	- Anexos cenário II .....	2485 – 2503
B262	– EV Navios 115 m Atlânticoline .....	2504 – 2551
B263	– Pareceres – DAF .....	2552 – 2558
B264	– Pareceres –DCS .....	2559 – 2563
B265	– Pareceres – DOP .....	2564 – 2567
B266	– Modelo para um transporte marítimo integrado nos Açores (estudo) .....	2568 – 2654



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

#### Atas da Assembleia Geral e Conselho de Administração da Atlânticoline

B267	– Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2005, Nº 1.2.3 e 4...	2655 - 2659
B268	– Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2006, Nº 5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,16,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28.29.30 e 31 .....	2660 - 2693
B269	– Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2007, Nº 32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59, 60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72 e 73 .....	2694 – 2764 .....310
B270	– Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2008, nº 75 de 2007 (transcrição avulsa) e Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13 .....	2765 – 2785 ..... 310
B271	– Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2009, Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13 .....	2786 – 2809 ..... 310
B272	– Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2010, Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13 .....	2810 – 2831 ..... 310
B273	– Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2011, Nº , 14,15,16, 17,18,19,20,21,22,23,24 e 25 .....	2832 – 2858 ..... 310
B274	– Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2012, Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11, e 12 .....	2859 – 2886 ..... 310
B275	– Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2013, Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13 .....	2887 – 2909 ..... 310
B276	– Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2014, Nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12 .....	2910 – 2932 .....311
B277	– Atas do Conselho de Administração da Atlânticoline 2015, Nº 1 e 2 .....	2933 – 2934 ..... 311
B278	– Ata da Assembleia Geral da Atlânticoline de 2005 Nº 1 .....	2935 – 3005 ..... 311

Cópia da correspondência trocada entre Atlânticoline e a tutela



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B279 -Cópia da correspondência trocada entre Atlânticoline e a Tutela referente aos anos: 2008,2009;2010;2011;2012;2013;2014;2015. .... 3006 – 3134 ..... 311

#### Portos dos Açores

##### Infraestruturas do Triangulo

B280 - Ampliação da Marina da Horta – Contrato visado pelo TC..... 3135 – 3137 ..... 311

B281 - Ampliação da Marina da Horta – Relatório Analise ..... 311  
propostas Homologado ..... 3138 – 3149 ..... 311

B282 - Ampliação da Marina da Horta – Resolução 10/98 Abertura de concurso.. 3150 ..... 311

B283 - Ampliação da Marina da Horta – Resolução 160/99 Adjudicação..... 3151 ..... 311

B284 - Ata da Comissão Administração de 25.01.1996 ..... 3152 ..... 311

B285 - Informação do Diretor do Porto da Horta..... 3153 .... 311

##### Dragagem da Bacia da Horta

B286 - Programa do Procedimento – Anexo II Mapa de Quantidades/

/ Mapa de trabalhos ..... 3154

B287 – T718 – 1ª fase – Aprof. Bacia PP 01 ..... 3155 – 3169

B288 – Declaração de Impacto Ambiental ..... 3170 – 3175

B289 - Fig. 1 – 307301EIA 010 ..... 3176

B290 - Fig. 2 – 307301EIA 020 ..... 3177

B291 - Fig. 3 – 307301EIA 030 ..... 3178

B292 - Fig. 4 – 307301EIA 040 ..... 3179

B293 - Fig. 5 – 307301EIA 050 ..... 3180

B294 – REECAPE – Aditamento ..... 3181 – 3201



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B295	– Relatório .....	3202 - 3304
B296	- Resumo Técnico .....	3205 - 3323
B297	– T718 – 1ª fase – Aprof. Bacia CLG 03 .....	3324 - 3340
B298	- ENCARGOS/TOMO 2 (vários documentos) .....	3341 - 3348
B299	- MDJ (vários documentos) .....	3349 - 3380
B300	- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (vários documentos) .....	3381 - 3387
B301	- PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (vários documentos) .....	3388 - 3423
B302	- PPRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL CD (vários documentos) .....	3424 - 3433
B303	– Dragagem da Bacia de manobra do Terminal de passageiro do Porto da Horta - Pro- posta volume 1 e 2 .....	3434 - 3684
B304	- Declaração da PA .....	3685
B305	- Deliberação Abertura de Procedimento .....	3686 - 3688
B306	- Anuncio DR .....	3689 - 3690
B307	– Pedido de esclarecimento I. Cavaco .....	3691 - 3693
B308	– Lista de Erro e omissões STAL .....	3694 - 3696
B309	– Comunicação de Erros e omissões da STAL .....	3697
B310	– Pedido de esclarecimento Irmãos Cavaco II .....	3698
B311	– Esclarecimento e Retificação programa de procedimentos- .....	3699
B312	- Resposta a Erros e Omissões da STAL .....	3700
B313	– Ata do Ato Publico .....	3701
B314	- Relatório preliminar .....	3702 - 3706
B315	– Audiência Prévia .....	3707
B316	– Relatório Final .....	3708
B317	– Comunicação Adjudicação – adjudicatário .....	3709
B318	– Comunicação Adjudicação Concorrentes .....	3710



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B319	- Documentos de Habilitação .....	3711 - 3808
B320	- Comunicação Receção documentos de Habilitação .....	3809 - 3906
B321	- Minuta do Contrato .....	3907 - 3910
B322	- Comunicação Minuta de contrato .....	3911
B323	- Pronuncia Minuta do Contrato .....	3912 - 3929
B324	- Contrato .....	3930 - 3933
B325	- Auto de Receção Provisória .....	3934
B326	- Frente marítima 1ª fase (vários documentos) .....	3935 - 4745
B327	- Rampas RO-RO (vários documentos) .....	4746 - 5193
B328	- Rebaixamento e Alteamento (vários documentos) .....	5194 - 5767
B329	- Infraestruturas e Obras de Melhoramento na Madalena (vários documentos) .....	5768 - 6604
B330	- Novo terminal de Passageiros da Madalena (vários documentos) .....	6605 - 7848
<b>São Roque</b>		
B331	- Rampa Ro-Ro em S. Roque (vários documentos) .....	7849 - 8480
B332	- Reabilitação Molhe-Cais (vários documentos) .....	8481 - 8816
B333	- Reforço Cabeça Molhe (vários documentos) .....	8817 - 9213
B334	- Reperfilamento Manto proteção (vários documentos) .....	9214 - 9526
B335	- Núcleo de Recreio Náutico das Lages (vários documentos) .....	9527 - 9651
B336	- Proteção Costeira das Lages (vários documentos) .....	9652 - 9910
B337	- Rampa RO-RO das Velas (vários documentos) .....	9911 - 10248
B338	- Recreio Náutico das Velas (vários documentos) .....	10249 - 10494



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B339	- Gare de Passageiros da Calheta (vários documentos) .....	10495 - 10560
B340	- Melhoria de condições de operacionalidade na Calheta (vários documentos) .....	10561 - 10786
B341	- Alterações de infraestruturas Lages – Pico (vários documentos) .....	10787 - 10792
B342	- Alterações de infraestruturas Madalena -Pico (vários documentos) .....	10793 - 10805
B343	- Alterações de infraestruturas São Roque - Pico (vários documentos) .....	10806 - 10813
B344	- Relatório e contas da empresa Portos dos Açores referente aos anos 2003,2004,2005,2006,2007,2008,2009,2010,2011,2012,2013 e 2014. .....	10814 - 10942

#### Ensaaios em Modelo Reduzido

B345	- Condições de Manobras e atracação na Madalena e Calheta - Relatório .....	10943 – 10952
B346	- Manobras - Poto da Madalena (ENIDH) .....	10953 – 11086
B347	- Manobras - Porto da Horta – Fev. Mar 2007 .....	11087 – 11159
B348	- Porto da Madalena – Final 06 -07-2011 (ENIDH) .....	11160 – 11180
B349	- Portos da Madalena e Calheta - 2008 – Anexo 3 .....	11181 – 11222
B350	- Portos Madalena e Calheta – 2008 .....	11223 - 11266



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B351	– 1989 Relatório 127 –LF .....	11267 - 11305
B352	– 1998 Relatório 79 –PG .....	11306 - 11334
B353	– 1998 Relatório 283 PG .....	11335 - 11357
B354	– 2000 Relatório 224 – CSJ .....	11358 - 11395
B355	– 2001 Relatório 51 – SRP .....	11396 - 11424
B356	– 2001 Relatório 92 – SRP .....	11425 - 11445
B357	– 2004 Relatório 111 – PDL .....	11446 - 11477
B358	– 2008 Relatório 118 –HRT .....	11478 - 11499
B359	– 2008 Relatório 236 – VDP .....	11500 - 11535
B360	– 2009 Relatório 26 – MAD .....	11536 - 11610
B361	– 2009 Relatório 145 HRT .....	11611 - 11640
B362	– 2011 Relatório 241 MAD .....	11641 - 11666
B363	– 2011 Relatório 403 VEL .....	11667 - 11759
B364	– Relatório do LNEC 00070-2014 . Velas .....	11760 - 11780

#### Indicadores de Eficiência

B365	- Construção de Rampas Ro-Ro nos Portos de RAA - T838 –	
	– EV- Memória .....	11781 – 11813
B366	- T838-M1.01 – Lages – Flores .....	11814
B367	- T838-M1.02 – Faial – Horta .....	11815
B368	- T838-M1.03 – Faial- Horta – Sul .....	11816
B369	- T838-M1.04 – Faial – Horta – Sul .....	11817
B370	- T838-M1.05 – S. Roque –Pico .....	11818
B371	- T838-M1.06 – P. das Velas – S. Jorge .....	11819



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B372	- T838-M1.07 – Praia – Graciosa .....	11820
B373	- T838-M1.08 – Ponta Delgada - S. Miguel .....	11821
B374	- T838-M1.09 – V. do Porto – Santa Maria .....	11822

#### Relatórios de Fiscalização IE

B375	- Frente marítima da Horta - 1ª Fase (vários documentos) .....	11823 - 12778
B376	- Infraestruturas Portuárias Madalena (vários documentos) .....	12779 - 14194
B377	- Novo Terminal de Passageiros Madalena (vários documentos).....	14195 - 14505

#### Relatórios, Certificações, Monitorização e Inspeção IE

B378	- Relatório do LNEC 2011 – n.º 234 - CJS .....	14506 - 14522
B379	- Relatório do LNEC 2011 – n.º 240 – MAD .....	14523 - 14544
B380	- Relatório do LNEC 2011 – n.º 262 –SRP .....	14545 - 14565
B381	- Relatório do LNEC 2011 –n.º 279 – VEL .....	14566 - 14586
B382	- Relatório do LNEC 2011 – n.º 280 – VDP .....	14587 - 14623
B383	- Relatório do LNEC 2011 – n.º 333 – VAR .....	14624 - 14664
B384	- Relatório do LNEC 2011 – n.º 385 –HOR .....	14665 - 14690
B385	- Relatório do LNEC 2011 – n.º 386 –Lages Das Flores .....	14691 - 14710
B386	- Relatório do LNEC 2011 – n.º 387 –Corvo .....	14711 - 14725
B387	- Relatório do LNEC 2011 – n.º 388 – SRP .....	14726 - 14747

#### Relatórios de Acidentes

B388	– Arrancamento do Cabeço – Nota Técnica WW Incidente Cabeço Horta - 2 Junho 2014 .....	14748 – 14752
B389	– Relatório Peritagem ISEL – 28 de Fevereiro 2015 .....	14753 – 14902
B390	– Parecer WW Eng.º Morim – Acidentes MAD e SRP – Janeiro 2015 .....	14903 – 14925
B391	– Pronuncia Portos dos Açores S.A. Relatório Rinave R12Rt001 .....	14926 - 14940





## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B392	– Relatório e recomendações Capitania Porto da Horta .....	14941 - 14947
B393	– Pronuncia Portos dos Açores S. A. a Relatório Rinave R15RT002 .....	14948 - 14949
B394	– Relatório ISQ – Analise Cabeço Acidentado – Parte 1 .....	14950 - 14955
B395	– Relatório Investigação 237 -2014 –GPIAM – Versão Preliminar	
Pronuncia de Portos .....		14956 - 14999
B396	- Relatório Final GPIAM 257 -2014 .....	15000 - 15028
B397	– Relatório ISQ – Analise do cabeço Acidentado Parte 2 -	
- Junho 2015 .....		15029 - 15046
Projetos em curso IE		
B398	- Prolongamento Cais do Porto do Corvo (vários documentos) .....	15047 – 15287
B399	- Prolongamento Molhe Cais Velas (vários documentos) .....	15288 – 16216
B400	- Rampa RO RO Calheta (vários documentos) .....	16217 – 16370
B401	- Requalificação e Reordenamento da frente da Horta – 2ª Fase	
(vários documentos) .....		16371 – 17243
B402	– Cronograma e Estimativas de custos das obras portuárias a realizar .....	17244 – 17245
B403	– Atas da Assembleia Geral APTG S.A. 2004 Nº 3, 4, e 11 .....	17246 – 17249
B404	- Atas da Assembleia Geral APTG S. A. 2006 Nº 19, 20, e 21 .....	17250 – 17254
B405	- Ata da Assembleia Geral APTG S. A. 2007 Nº 26 .....	17255
B406	- Ata da Assembleia Geral APTG S.A 2008 Nº 27 .....	17256
B407	- Atas APTG S.A. 2001 Nº 3,4,6,18,21,24 .....	17257 – 17276
B408	- Atas APTG S.A. 2002 Nº 2,3,6,11,17,22 .....	17277 – 17292
B409	- Atas APTG S.A. 2003 Nº 6,13 .....	17293 - 17298



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B410	- Atas APTG S.A. 2004 Nº 1,5,14,23 .....	17299 - 17306
B411	- Atas APTG S.A. 2005 Nº 1 .....	17307
B412	- Atas APTG S.A. 2006 Nº 7,8,9 .....	17308 - 17314
B413	- Atas APTG S.A. 2007 Nº 7,13,17, 24 .....	17315 - 17321
B414	- Atas APTG S.A. 2008 Nº 18, 19 .....	17322 - 17324
B415	- Atas APTG S.A. 2011 Nº 70 .....	17325 - 17326
B416	- Atas da Assembleia Geral ad APTO 2004 Nº 5,6,7,9 .....	17327 - 17332
B417	- Atas da Assembleia Geral ad APTO 2005 Nº 11 e 13 .....	17333 - 17334
B418	- Atas da APTO (Lages das Flores) Nº 280,287,290,324,331,333, Resolução n.º61 - 2003 e Resolução nº73-2002 .....	17335 - 17352
B419	- Atas da APTO (Lages – Poças -Casa) Resoluções Nº 97-A, 12, e 56 .....	17353 - 17356
B420	- ATAS da JAPPD-APSM – Nº 1,2,3,4,5,8,9,11,14,15,17,20,21, 23, 29, 34, 36,39,41,46,55 e 59 .....	17357 - 17408
B421	- Correspondência entre a empresa Portos dos Açores com a tutela .....	17409 - 17645
Documentos solicitados e recebidos durante as inquirições .....		17646
Relatório de levantamento de cabeços		
B422	- Porto da Calheta .....	17647 – 17666
B423	- Porto do Corvo .....	17667 – 17682
B424	- Porto da Horta .....	17683 – 17948
B425	- Porto das Lages das Flores .....	17949 – 17998
B426	- Porto da Madalena .....	17999 – 18117
B427	- Porto das Pipas .....	18118 – 18194



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias

B428	– Porto da Praia da Graciosa .....	18195 - 18246
B429	– Porto da Praia da Vitória .....	18247 - 18396
B430	– São Roque e Porto das Velas .....	18397 - 18479
Faturas dos cabos de amarração enviados pela Transmaçor		
B431	– FT wireco 3072820 .....	18480
B432	– FT wireco 5051394 .....	18481
Processo judicial		
B433	- Processo judicial (este anexo contém mil cento e onze folhas) ...	18482 - 19581
Documentos enviados pela Dra. Demicilia Freire à Comissão		
B434	– Contrato Atlânticoline e SCMA .....	19582 - 19584
B435	– Contrato N2 Portbridge Petrobalt e SCMA .....	19585 - 19588
B436	- Relatório circunstanciado da Empresa Portos dos Açores .....	19589 - 19599
Documentos entregues na Comissão pelos inquiridos:		
B437	- Documentos entregues pelo Eng.º Ribeiro Pinto.....	19600 - 19617
B438	– Documentos entregues pelo Eng.º Eduardo Carichas .....	19618 - 19647
Documentos enviados pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores		
B439	– ATLANTICOLINE 2012 .....	19648 – 19695
B440	- ATLANTICOLINE 2013 .....	19696 – 19742
B441	– Portos dos Açores 2013 .....	19743 – 19934
B442	– Transmaçor 2012 .....	19935 – 19956
B443	– Transmaçor 2013 .....	19957 – 19978
B444	– Tribunal de Contas Atlânticoline .....	19979 – 20055
B445	– Tribunal de Contas SCPS 2010 .....	20056 – 20088



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Parlamentar de Inquérito ao Transporte Marítimo de Passageiros e Infraestruturas Portuárias**

B446 – Tribunal de Contas APTO 2013 .....	20089 - 20161
B447 – Tribunal de Contas Atlânticoline .....	20162 - 20180